

RELATÓRIO

de Gestão Consolidado
do Exercício de **2020**

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2021



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



TRF20F1202102491

SIGA



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício de 2020, apresentado às unidades de auditoria interna, aos órgãos de controle externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que a Justiça Federal da 2ª Região (JF2) está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 187/2020, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU).

**Unidades Consolidadas:
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO**

Rio de Janeiro - 2021



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



TRF20F1202102491

Sumário

Mensagem do Presidente 04

Capítulo 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 10

- 1.1 Identificação da Justiça Federal da 2ª Região e Normas Direcionadoras da Atuação 11
- 1.2 Estrutura Organizacional e de Governança da Justiça Federal da 2ª Região 14
 - 1.2.1 Estrutura Organizacional das Seções Judiciárias 14
 - 1.2.2 Estrutura Organizacional do TRF2 15
 - 1.2.3 Estrutura de Governança 16
- 1.3 Modelo de Negócios da Justiça Federal da 2ª Região 20
- 1.4 Cadeia de Valores 21
- 1.5 Materialidade das Informações 22

Capítulo 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS 23

- 2.1 Análise do Ambiente Externo (Ameaças e Oportunidades) 24
- 2.2 Gerenciamento de Riscos 25

Capítulo 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO 27

- 3.1 Apoio dos Mecanismos de Governança no Impacto e Valor Gerado na JF2 28
- 3.2 Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região 29
 - 3.2.1 Governança da Estratégia 29
 - 3.2.2 Mapa Estratégico – Justiça em Planos (2018-2020) 30
 - 3.2.3 Ciclo Estratégico 31
 - 3.2.4 Estratégia, Planejamento e Execução Orçamentária 32
 - 3.2.5 Direcionadores Estratégicos e Metas de Desempenho 33
 - 3.2.6 Alcance das Metas Estratégicas 34
 - 3.2.7 Resultados Consolidados da Prestação Jurisdicional 36
 - 3.2.8 Relacionamento com a Sociedade 37
- 3.3 Resultados da Prestação Jurisdicional (Macroprocesso Finalístico) 38

- 3.4 Iniciativas Estratégicas 47
- 3.5 Alinhamento das Ações, em conformidade com os Índices de Governança e Gestão do TCU 52
- 3.6 Supervisão, Controle e Correição 55
 - 3.6.1 Visão Geral da Corregedoria 55
 - 3.6.2 Atividades Relativas ao Acompanhamento das Unidades Judiciárias e à Movimentação de Magistrados 58
 - 3.6.3 Atividades Correcionais e Atividades Disciplinares da Corregedoria 60
 - 3.6.4 Outros Controles Internos 63
- 3.7 Resultados das Principais Áreas de Atuação 66
 - 3.7.1 Gestão Orçamentária e Financeira 66
 - 3.7.2 Gestão de Pessoas 75
 - 3.7.3 Gestão de Licitações e Contratos 89
 - 3.7.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura 96
 - 3.7.5 Gestão da Tecnologia da Informação 100
 - 3.7.6 Sustentabilidade Ambiental 110

Capítulo 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS ..

- 113
- 4.1 Demonstrações Contábeis 114
- 4.2 Fonte de Recursos 114
- 4.3 Alocação de Recursos 116
 - 4.3.1 Execução Orçamentária e Financeira 116
 - 4.3.2 Patrimônio 118
- 4.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis 123
- 4.5 Setoriais Contábeis 124

Informações Suplementares 125

Lista de Siglas 131



Mensagem

do Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



TRF20F1202102491

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRF2

Em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 84, de 22/4/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 187, de 9/9/2020, a Presidência do TRF2 apresenta o *Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região – Exercício de 2020*.

Preliminarmente, faz-se pertinente focalizar o advento do Coronavírus (COVID-19) e a premente adoção de protocolos preconizados por especialistas e encampados pelas áreas de saúde da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), com vistas a deter a propagação da pandemia.

Novo Modus Operandi na Justiça Federal da 2ª Região motivado pela Pandemia

- Edição de diversos atos disciplinando a atuação da JF2 no período pandêmico.
- Instituição do *trabalho remoto*.
- Restrição de prestação de serviços presencial às atividades essenciais.
- Apoio e orientação prestados por técnicos da área de Tecnologia da Informação (TI): suporte ao atendimento a magistrados, servidores e estagiários.

Ações voltadas ao Atendimento dos Jurisdicionados durante a Pandemia

- Criação de um grupo de atendimento ao público externo, sob a coordenação e operacionalização da Secretaria de Atividades Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Objetivo: tornar mais efetiva a comunicação com os usuários dos serviços prestados pelo TRF2.
- Funcionamento das atividades essenciais: digitalização, 1º atendimento, audiências, quando for impossível realizá-las de forma remota.

- Adaptação da sala existente no 22º andar do prédio-sede do TRF2 com recursos tecnológicos aptos à realização de atos processuais, especialmente, depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da Justiça, por sistema de videoconferência, observados os protocolos de segurança para se evitar o contágio pela COVID-19.
- Oferta de canais, no Portal do TRF2, para facilitar o contato com o jurisdicionado para pedidos de sustentação oral, acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC e ao Sistema de Ouvidoria.

Processo Judicial Eletrônico (e-Proc)

- Integração do sistema e-Proc com diversos órgãos, observando o alinhamento com as iniciativas/necessidades do Plano Diretor de TI (2018-2020): prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites.
- Automatização da consulta, do ajuizamento, do envio de petições, do recebimento de intimações eletrônicas e do envio de petições intercorrentes, por meio da integração do e-Proc, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), com o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN), o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) do CNJ e da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2).
 - Remessa de telegramas por intermédio da integração com o Sistema de Postagem Eletrônica Corporativa (SPEc) da ECT.
 - Automatização do envio de documentos que exigem sigilo em seu processamento, como multas, intimações e citações judiciais por meio de integração com eCarta, usado para impressão.
 - Integração com os sistemas do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).



Atuação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC)

Atribuição: responsável por uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos, de incidentes de assunção de competência e por promover o fortalecimento do monitoramento e a busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas.

O NUGEPNAC disponibilizou, no sítio eletrônico do TRF2, banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Assunção de Competência admitidos, acessíveis por meio do *link* <http://www10.trf2.jus.br/consultas/gerenciamento-de-precedentes-obrigatorios-novo-cpc-nugep/>.

Criação dos Centros Locais de Inteligência nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, para monitorarem e racionalizarem a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, a exemplo do que ocorre, em âmbito nacional, com o Centro Nacional de Inteligência do Conselho da Justiça Federal (CJF).

Transparência Pública

No campo do princípio constitucional da publicidade, o Projeto Aprimoramento da Transparência Pública, objeto da Resolução CNJ nº 215/2015 e da Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2019/00003, visa a promover a plena conformidade aos ditames da Lei de Acesso à informação (LAI), por meio de ações efetivas com o escopo de dar transparência à utilização dos recursos públicos, estimulando a fiscalização por parte da sociedade e dos Órgãos de controles externos [Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho da Justiça Federal (CJF) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ)].

Dando continuidade às melhorias implementadas no exercício de 2019, a Transparência Pública institucional, no ano de 2020, agregou os seguintes serviços:

- a) Regulamentação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- b) Atualização, Integração e Publicação da Carta de Serviços ao Usuário da Justiça Federal da 2ª Região (JF2);
- c) Dados Gerais sobre Iniciativas, Projetos, Obras e Reformas;
- d) Realização e Publicação do Resultado de Pesquisa de Satisfação dos Usuários dos Serviços da JF2;
- e) Publicação de Dados sobre Informações Classificadas e Desclassificadas;
- f) Criação do Portal Prestação de Contas, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020;
- g) Transparência Pública do Órgão enquadrada no nível *Aprimorado*, conforme resultado do último *ranking* da Transparência Pública do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ.

Por conta de sua atuação com firme propósito em divulgar os atos de gestão praticados, dando conta da transparência pública e da prestação de contas à sociedade, o TRF2 assinala, com satisfação, que, em avaliação levada a efeito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a transparência institucional saiu de um índice de 48,99%, em 2018, para 76,34% em 2020.

Na esteira ainda da divulgação dos atos, a efetiva aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da JF2, exigirá atuação sistêmica do TRF2, SJRJ e SJES, no que se reporta ao recebimento e tratamento de dados protegidos pela LGPD, em alinhamento com as orientações do Grupo de Trabalho nacional, capitaneado pelo CJF.



Para o desenvolvimento desse mister, o TRF2 instituiu, por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2020/00340, o Grupo de Trabalho dedicado à elaboração de estudos voltados à aplicação do Diploma legal citado.

De forma a zelar para que as principais atividades prestadas pelo TRF2 não sofram solução de continuidade, haja vista o caráter essencial da prestação jurisdicional, o TRF2 deu importante passo na criação, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00044, a título de política institucional, do Comitê de Gestão de Riscos.

As iniciativas estratégicas priorizadas a partir dos temas elencados, em consonância com os princípios de transparência e prestação de contas, encontram-se publicadas no seguinte *link* de acesso:

<https://governancaegestao.trf2.jus.br/jf2-relacao-de-iniciativas>

Breve Explicação sobre alguns Resultados da Prestação Jurisdicional

Um Órgão não pode desenvolver-se e aprimorar-se sem um planejamento comprometido com metas e indicadores, de forma a dar transparência e atribuir desafios de manter a prestação jurisdicional célere com a produção de decisões, sentenças e acórdãos com qualidade. Foi imbuída desse espírito que a estratégia da 2ª Região baseou-se nos macrodesafios definidos pelo CNJ (Resolução nº 198/2014 - ciclo 2015-2020), que determinara as diretrizes estratégicas.

Entre as metas estratégicas projetadas para o exercício de 2020, citam-se algumas que foram ultrapassadas, considerando o TRF2, a SJRJ e a SJES:

JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO		
META	DESCRIÇÃO	ALCANCE%
Meta 1: Produtividade	Julgar mais processos que os distribuídos	102,55
Meta 2: Celeridade	Julgar processos mais antigos	100,95
Meta 4: Improbidade	Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública e à improbidade administrativa	112,82
Meta 6: Ações Coletivas	Priorizar o julgamento das ações coletivas	101,56

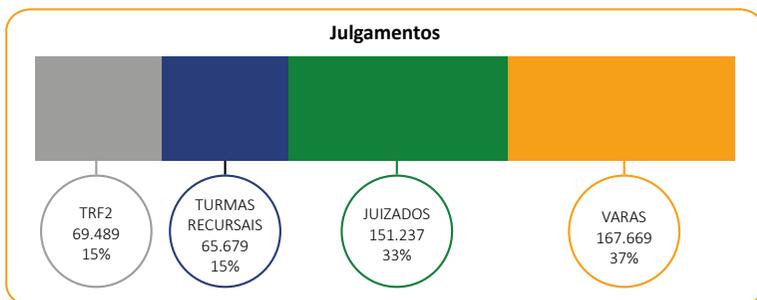
O desempenho da JF2, no que tange ao cumprimento de metas definidas no “III Encontro Nacional do Poder Judiciário”, encontra-se detalhado na seção própria.

No campo orçamentário também se estipula meta, intitulada *processos julgados*, prevista anualmente, vinculada ao Julgamento de Causas (JC) na Lei Orçamentária Anual (LOA). Essa ação compreende as despesas voltadas ao bom funcionamento das instalações com contratações diversas.

Analisando os resultados não só das metas firmadas pelo CNJ, mas também as de processos julgados, constata-se que a utilização do sistema de processo eletrônico e a dedicação decisiva dos magistrados e dos servidores, em que pese a falta de pessoal, constituíram fatores preponderantes na superação de algumas metas.



Assim, do quantitativo estimado **406.493** processos para os órgãos que compõem a JF2, foram efetivamente julgados **454.074**.



Comprometida com os anseios da população por uma Justiça célere e eficaz, a JF2 empenhou-se na realização das audiências de conciliação com vistas a promover a paz social.

O Núcleo Permanente de Métodos e Solução de Conflitos da 2ª Região (NPSC2), os Centros Judiciários de Conciliação, bem como as Seções Judiciárias dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo foram responsáveis por:

- Realização de 22.202 audiências, versando, entre outros, sobre temas como Expurgos Inflacionários (CEF), Auxílio Emergencial e Benefícios Previdenciários e Tempo de Serviço (INSS).
- Atendimento em torno de 11.160 pessoas.
- Valores negociados da ordem de R\$28,4 milhões.

Depósitos de Precatórios e RPVs (recursos orçamentários e extraorçamentários)

O TRF2 procedeu a depósitos no montante aproximado de R\$3,79 bilhões, alcançando mais de 150.000 beneficiários.

A quantidade de atos judiciais prolatados e/ou expedidos pela Justiça Federal da 2ª Região (JF2), durante a pandemia da COVID-19 (16/3/2020 a 3/1/2021) chegou a mais de **14,5 milhões**, compreendendo:

- Sentenças e Acórdãos: 352.328
- Decisões: 915.725
- Despachos: 289.937
- Movimentos Realizados: 13.184.057

Dificuldades a serem enfrentadas

a) Teto de Gastos – Efeitos da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016

Conforme expresso no Relatório de Atividades/2019, as restrições orçamentárias, a partir de 2020, passariam a ser mais severas, com o término da regra transitória da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, que instituiria o Novo Regime Fiscal (Teto dos Gastos na Administração Pública por 20 anos, a partir de 2017). Tal dispositivo permitia, até 2019, que o Poder Executivo aumentasse os limites dos Poderes Legislativo e Judiciário.

A limitação do orçamento também descortina uma conjuntura pouco favorável em que a efetivação das despesas discricionárias a serem contraídas terá que ser excessivamente ponderada, em virtude de a margem para as despesas dessa natureza (custeio e investimento) se refletir de maneira bastante modesta, se comparada com as de caráter obrigatório (Pessoal, Benefícios, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado e Assistência Judiciária Gratuita).

É de se observar, no entanto, que o exercício de 2020 revelou-se bastante atípico. Com a adoção da prática do trabalho remoto por quase a totalidade da força de trabalho, houve expressiva economia com as despesas destinadas a manter o prédio em funcionamento.



Dessa forma, essa considerável economia viabilizou a aplicação de recursos de forma bem otimizada, contribuindo, assim, para as contratações necessárias ao bom desenvolvimento das atividades da JF2.

b) Restrições quanto à Reposição de Quadro de Vagas com Impacto Orçamentário

A JF2 está autorizada a repor, de pronto, somente as vagas decorrentes de exoneração/declaração de vacância por posse em outro cargo, falecimento sem originar pensão, bem como das cotas autorizadas pela Lei Orçamentária e distribuídas pelo CJF.

Conclusão

Os valores éticos são estruturantes à garantia de uma nação comprometida com a pacificação social, com o pleno exercício da cidadania, com apoio às ações inclusivas e ao respeito às diferenças. A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) prioriza e persegue o alinhamento da atuação a esses princípios éticos, com fiel observância ao Código de Conduta da Justiça Federal da 2ª Região.

É com otimismo e expectativa de bom êxito que a JF2 pretende enfrentar as dificuldades inerentes à pandemia, sempre de posse das informações atualizadas acerca da necessidade da manutenção do serviço remoto, zelando para cumprir todos os protocolos de combate ao Coronavírus, inclusive, nos casos em que a presença de magistrados e servidores se fizer estritamente indispensável.

O exercício do ofício por nossa força de trabalho demonstrou a perseverança quanto ao apego inegociável à ética do dever do exercício da prestação jurisdicional.

O Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região, elaborado sob a supervisão da Presidência, em conjunto com os Diretores dos Foros das Seções Judiciárias da 2ª Região, na forma de Relato Integrado, em observância às normas do Tribunal de Contas da União (TCU), contou com a participação das Secretarias Gerais do TRF2, da SJRJ e da SJES e dos segmentos judiciais e administrativos dos três Órgãos. A Presidência do TRF2 assegura a integridade, traduzida em fidedignidade, precisão e completude, do Relatório de Gestão que ora se apresenta.

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) persevera no compromisso de aperfeiçoar os meios para que a entrega da tutela jurisdicional se efetive de forma a assegurar a garantia de resposta judicial efetiva e em tempo razoável, contribuindo, pois, para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

Reis Friede
Presidente



Capítulo 1.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1	Identificação da Justiça Federal da 2ª Região e Normas Direcionadoras da Atuação	11
1.2	Estrutura Organizacional e de Governança da Justiça Federal da 2ª Região	14
1.2.1	Estrutura Organizacional das Seções Judiciárias	14
1.2.2	Estrutura Organizacional do TRF2	15
1.2.3	Estrutura de Governança	16
1.3	Modelo de Negócios da Justiça Federal da 2ª Região	20
1.4	Cadeia de Valores	21
1.5	Materialidade das Informações	22

O objetivo deste capítulo é responder às seguintes perguntas:

O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?

Qual o modelo de negócios da organização?

Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?



1.1 Identificação da Justiça Federal da 2ª Região e Normas Direcionadoras da Atuação

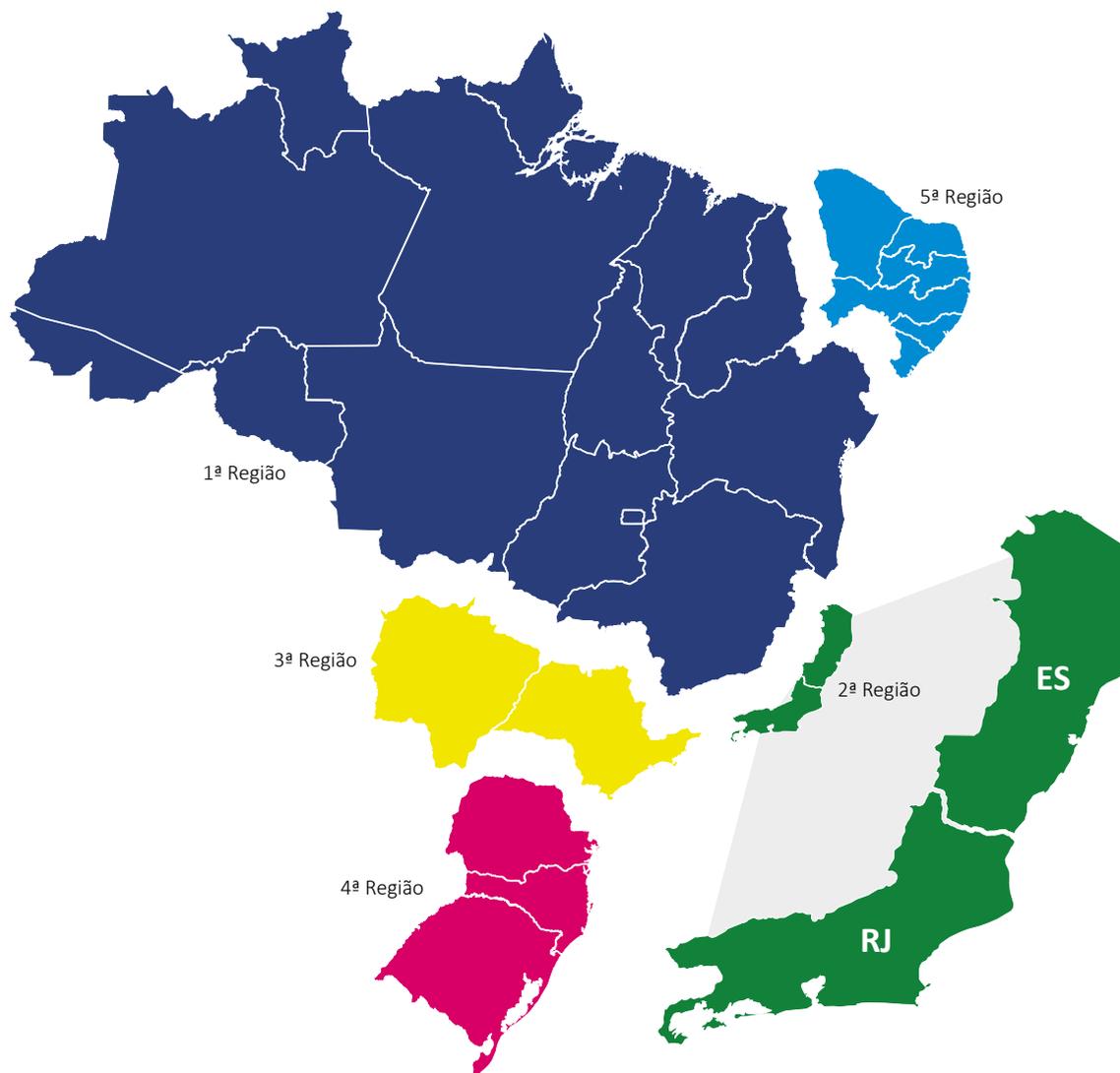
A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) corresponde ao segmento do Poder Judiciário destinado a processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou réus, além de causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos, ingresso ou permanência ilegal de estrangeiros, tráfico internacional de entorpecentes e outras questões de interesse da federação, previstas nos artigos 108, 109 e 110 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB).

Normas Direcionadoras

Além dos dispositivos constitucionais, existem outras normas direcionadoras da atuação da Justiça Federal da 2ª Região, sendo as principais:

- A Resolução nº TRF2-RSP-2018/000004, que dispõe sobre a Gestão da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região para o ciclo 2018-2020. (http://www7.trf2.gov.br/sophia_web/asp/download.asp?codigo=52745&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=107871&tipo=2&iBanner=0&iIdioma=0)
- A Resolução nº TRF2-RSP-2017/00012, que instituiu o modelo de governança das unidades administrativas colegiadas no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (http://www7.trf2.jus.br/sophia_web/asp/download.asp?codigo=47058&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=103635&tipo=2&iBanner=0&iIdioma=0)
- A Resolução nº TRF2-RSP-2020/00025, que instituiu o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação na Justiça Federal da 2ª Região (http://www7.trf2.gov.br/sophia_web/asp/download.asp?codigo=78624&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=129596&tipo=2&iBanner=0&iIdioma=0)
- A Portaria nº TRF2-PTP-2017/00114, que dispõe sobre a política de Gestão de Contratações e Aquisições do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (http://www7.trf2.gov.br/sophia_web/asp/download.asp?codigo=46882&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=103501&tipo=2&iBanner=0&iIdioma=0)
- A Resolução nº TRF2-RSP-2016/00034, que dispõe sobre as diretrizes sobre o gerenciamento de riscos nas aquisições/contratações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (http://www7.trf2.gov.br/sophia_web/asp/download.asp?codigo=45574&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=102263&tipo=2&iBanner=0&iIdioma=0)
- O Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), publicado em 29/1/2009, atualizado pela Emenda Regimental nº 47, de 5/9/2019. (<https://www10.trf2.jus.br/institucional/wp-content/uploads/sites/43/2017/04/regimento-interno-2019-09-30.pdf>)
- A Portaria nº JFRJ-PGD-2012/00033, atualizada pela Portaria nº JFRJ-PGD-2019/00026, que trata do funcionamento da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ). (http://www7.trf2.gov.br/sophia_web/asp/download.asp?codigo=67325&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=120934&tipo=2&iBanner=0&iIdioma=0)
- A Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (Provimto nº TRF2-PVC-2018/00011, de 9/5/2018), atualizada até o Provimto 00010/2020. (http://www7.trf2.gov.br/sophia_web/asp/download.asp?codigo=55816&tipo_midia=2&iIndexSrv=1&iUsuario=0&obra=109484&tipo=2&iBanner=0&iIdioma=0)





JF2 - 2º Grau

TRF2 Rio de Janeiro
 Plenário 1
 Órgão Especial 1
 Seções Especializadas 3
 Turmas Especializadas 8

Quadro Geral da SJES

Espírito Santo Vitória
 População* 3.514.952
 Área (km2) 46.074
 Municípios 78

Varas	na capital	11
	no interior	7

Juizados Especiais Federais autônomos 3
 Turmas Recursais 2

*População estimada em 2020
 (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/panorama>)

Quadro Geral da SJRJ

Rio de Janeiro Rio de Janeiro
 População* 17.264.943
 Área (km2) 43.750
 Municípios 92

Varas	na capital	54
	no interior	48

Juizados Especiais Federais autônomos 25
 Turmas Recursais 8

*População estimada em 2020
 (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/panorama>)



TRF2OFI202102491

Missão, Visão e Valores



O QUE FAZEMOS?

(Missão)

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.



O QUE QUEREMOS?

(Visão)

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.



EM QUE ACREDITAMOS?

(Valores)

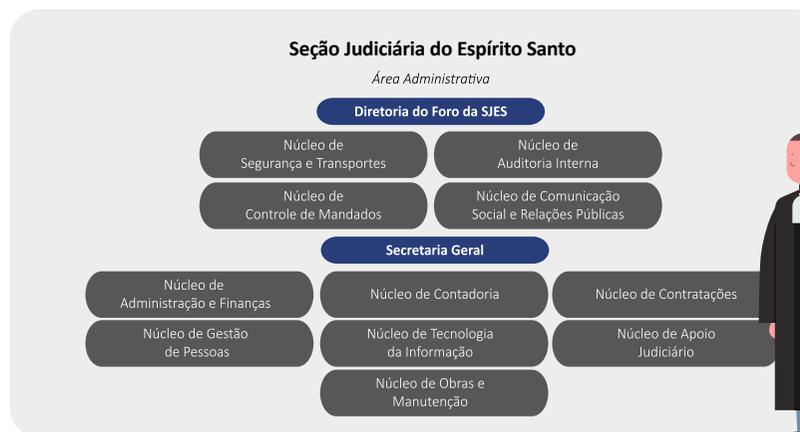
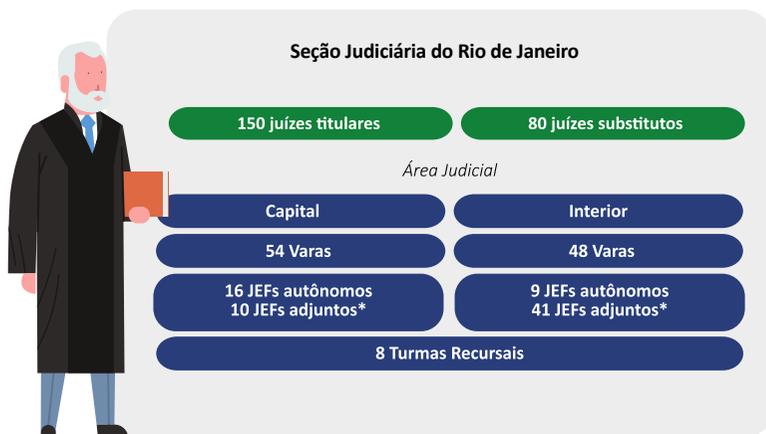
*Ética;
Respeito à cidadania e ao ser humano;
Responsabilidade ambiental;
Sustentabilidade;
Transparência;
Qualidade;
Inovação.*



1.2 Estrutura Organizacional e de Governança da Justiça Federal da 2ª Região

1.2.1 Estrutura Organizacional das Seções Judiciárias

1º Grau de Jurisdição



* São Juizados Especiais Federais que pertencem à estrutura de uma vara federal, ou seja, não são autônomos.



1.2.2 Estrutura Organizacional do TRF2

2º Grau de Jurisdição

Área Judicial



Área Administrativa



Você conhece nossas siglas?

EMARF - Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região

COJEF - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais

GSI - Gabinete de Segurança Institucional da Justiça Federal da 2ª Região

CCJF - Centro Cultural Justiça Federal

NPSC2 - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

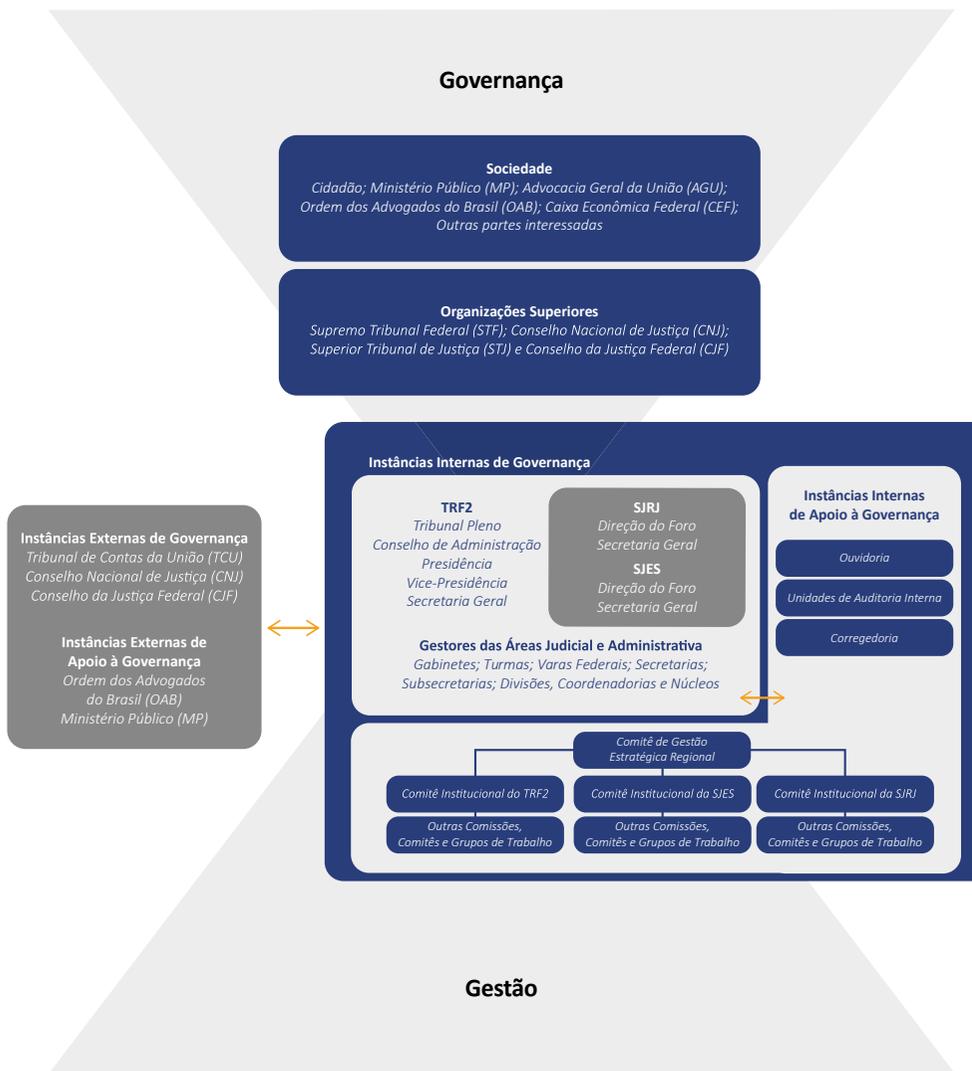


1.2.3 Estrutura de Governança

O que é Governança?

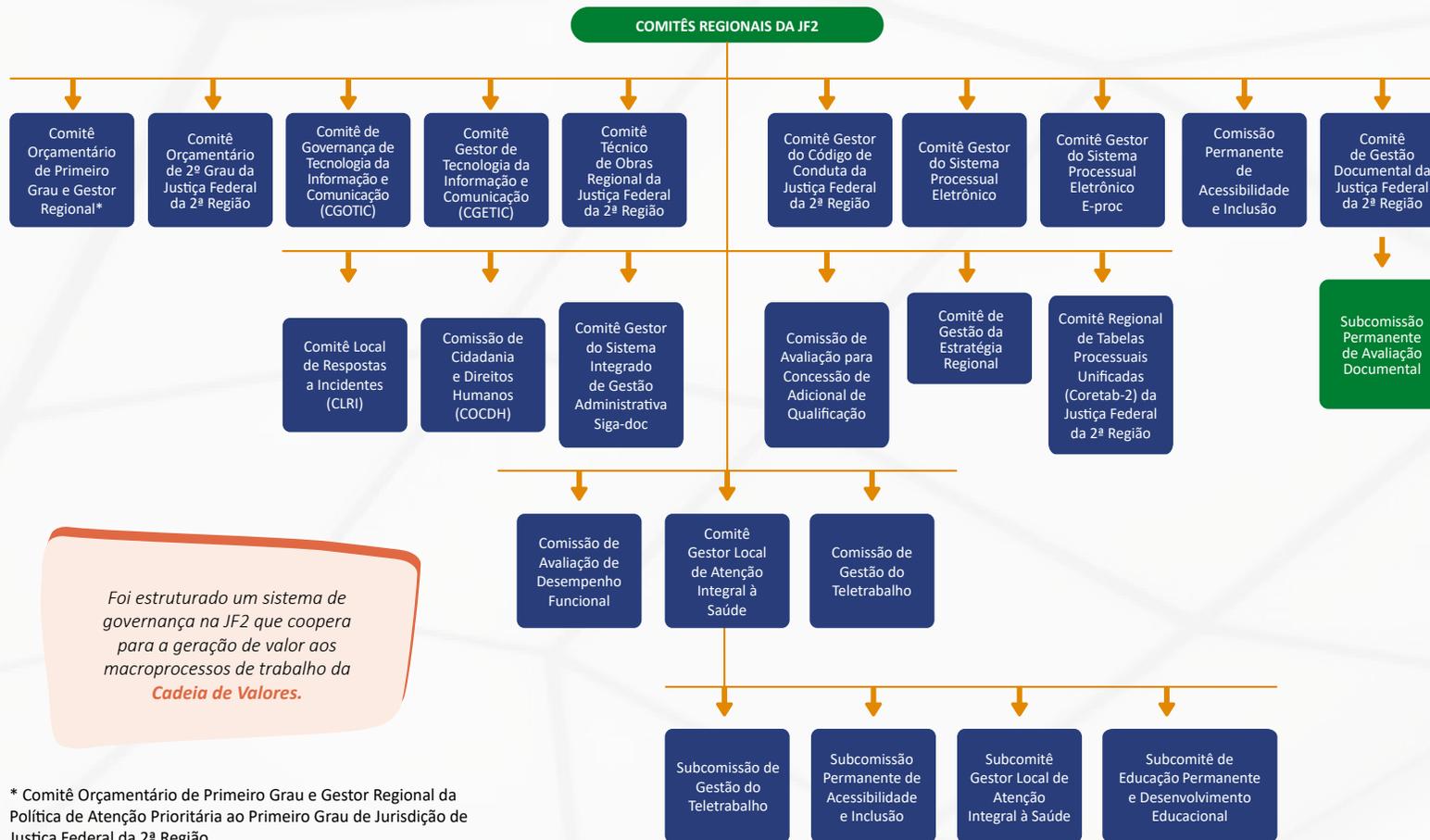
De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. O sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc.), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

A figura ao lado representa o sistema de governança da JF2.



Estrutura de Governança – Unidades Colegiadas

Mecanismos implementados pela Administração para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a legitimidade de processos e procedimentos da organização.

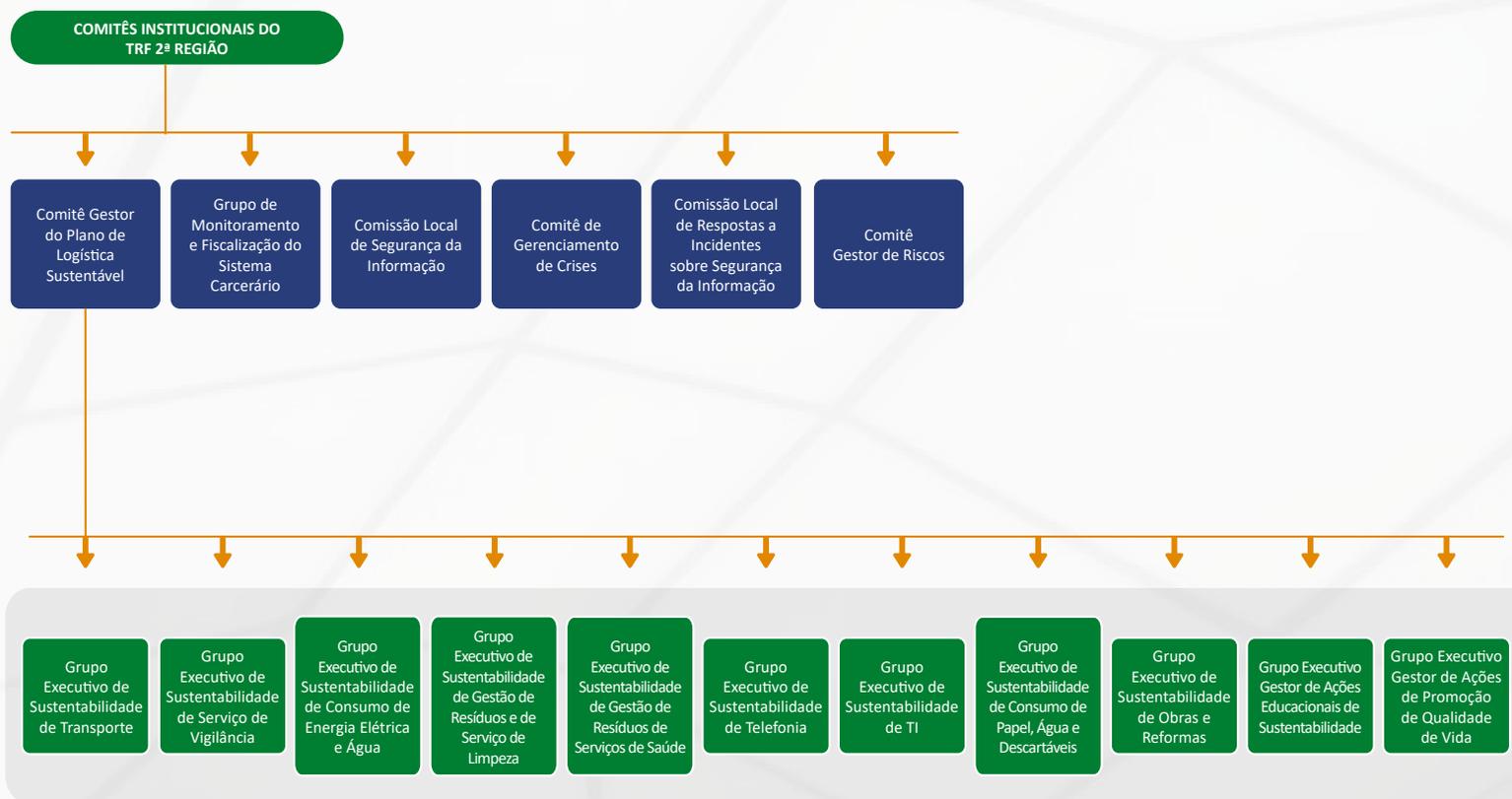


Foi estruturado um sistema de governança na JF2 que coopera para a geração de valor aos macroprocessos de trabalho da **Cadeia de Valores.**

* Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição de Justiça Federal da 2ª Região

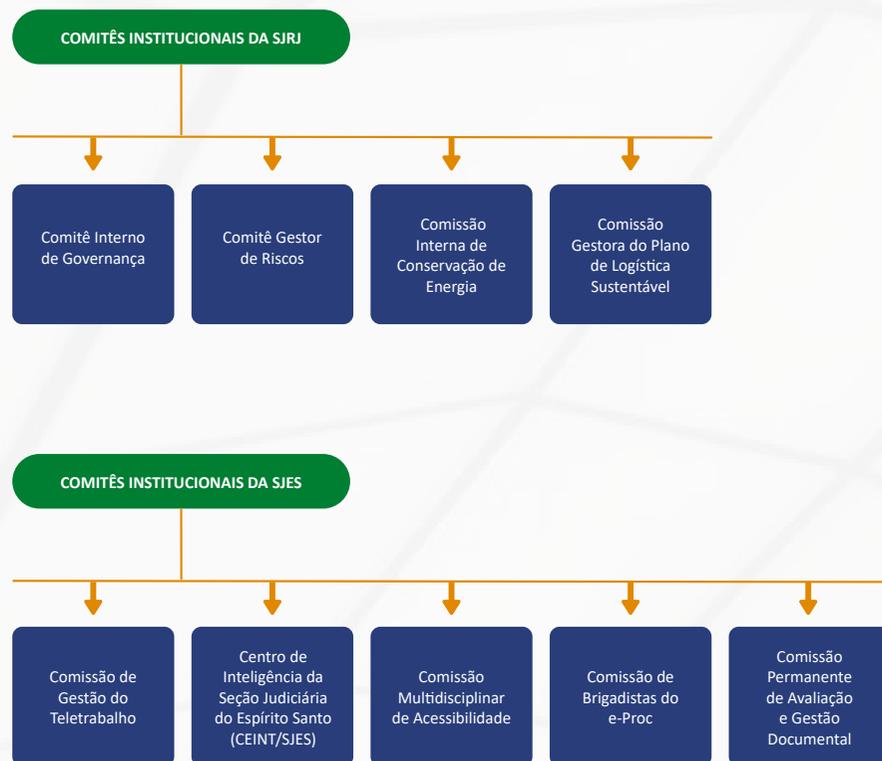


TRF20F1202102491



TRF20F1202102491

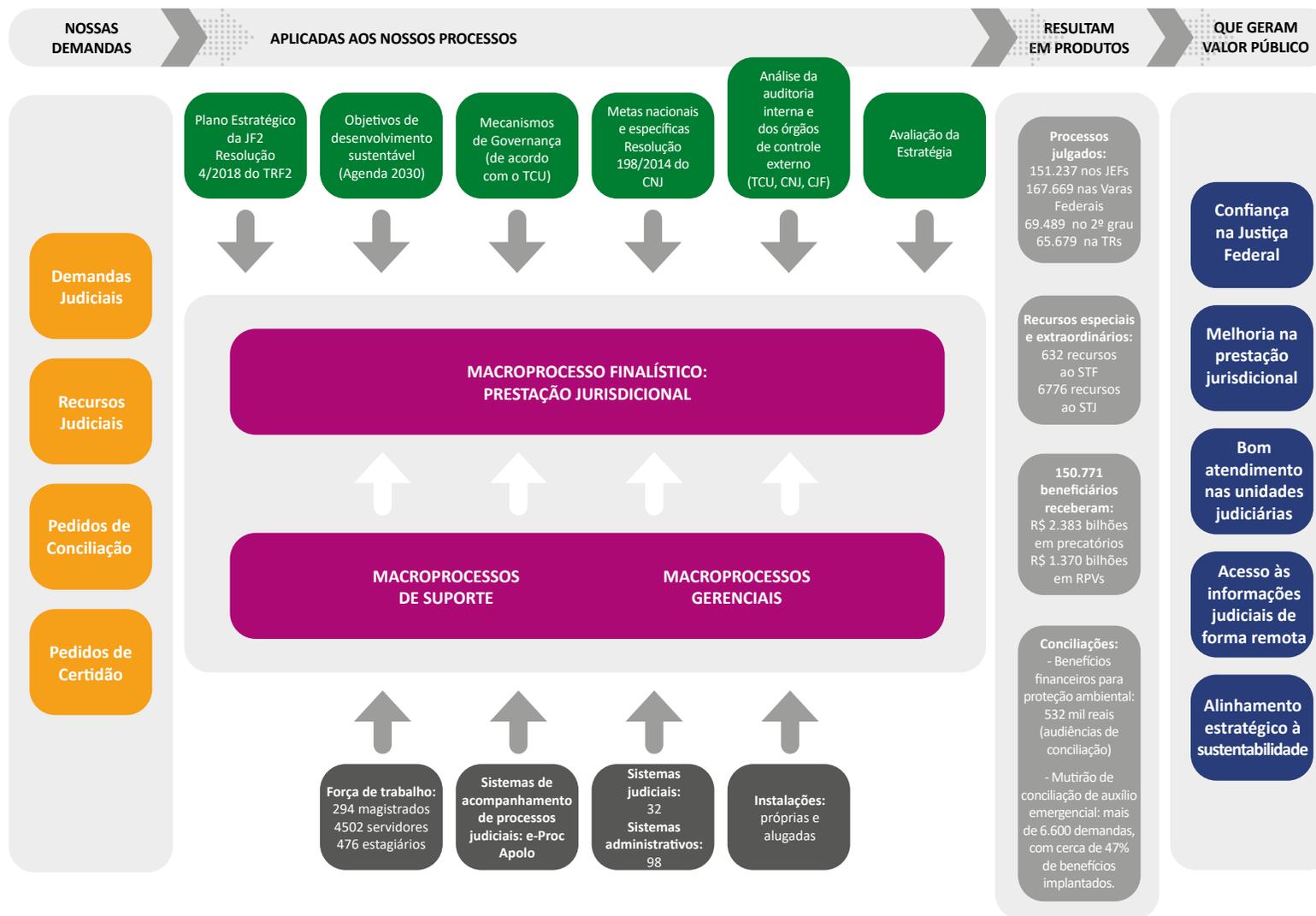




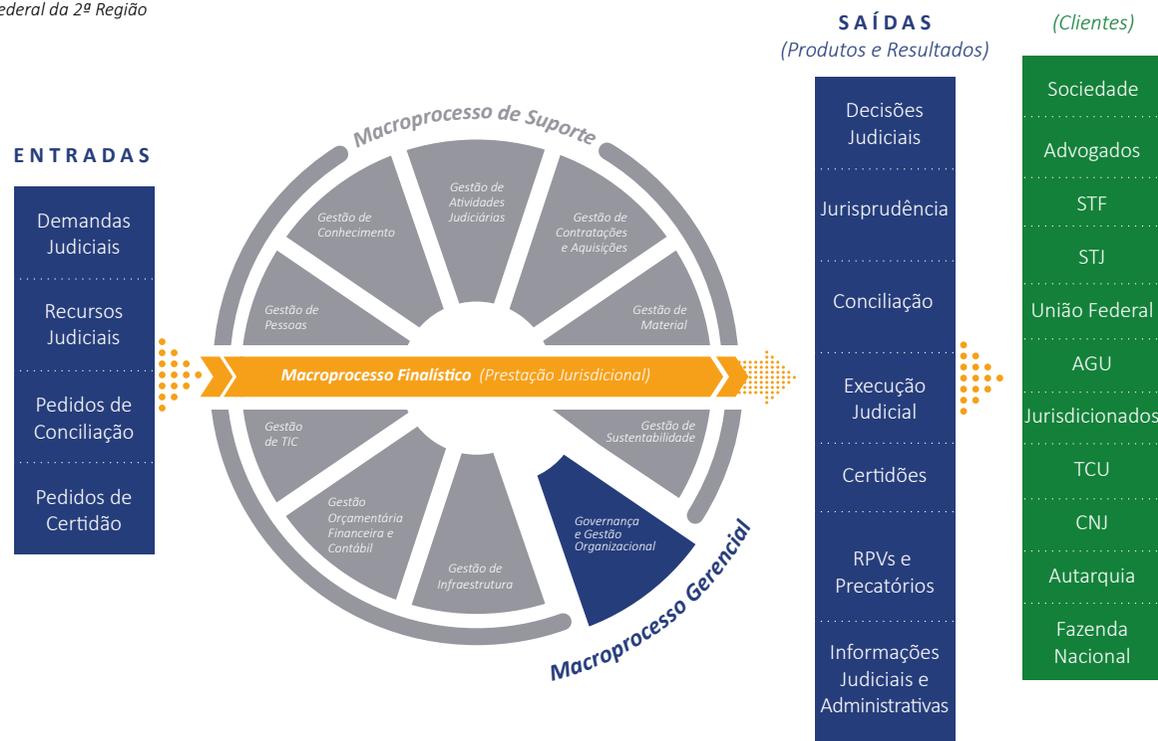
TRF20F1202102491



1.3 Modelo de Negócios da Justiça Federal da 2ª Região



1.4 Cadeia de Valores



A **Cadeia de Valores** é a representação gráfica do encadeamento dos macroprocessos que a organização executa, visando garantir qualidade do produto e/ou serviço ao cliente final. Na JF2, composta por três órgãos públicos, o cliente principal é a própria sociedade. A Cadeia de Valores é constituída por três categorias de macroprocessos (finalísticos, de suporte e gerenciais).

Macroprocesso Finalístico: É composto pelos processos que agregam valor diretamente à sociedade, tais como: receber, registrar e distribuir processos, instruir processos, julgar processos, intermediar acordos, informar e emitir certidões.

Macroprocesso de Suporte: Os macroprocessos de suporte objetivam prover suporte por meio de entregas de valor para outros processos e não diretamente para a sociedade.

Macroprocesso Gerencial: Gerir processos relacionados à estratégia, projetos, processos e estrutura organizacional com objetivo de aperfeiçoar, continuamente, a Gestão e o sistema de Governança da JF2.



1.5 Materialidade das Informações

A Justiça Federal da 2ª Região, na condução de suas atividades finalísticas, desenvolve iniciativas de entrega de novos produtos e implementa melhorias de processos de trabalho que colaboram para a construção de valor público, de forma alinhada às recomendações do COSO 2017. Nesta linha de trabalho, todas as ações foram desenvolvidas de acordo com o apetite aos riscos da organização, que é decorrente de fatores que impactam na criação de valor para a sociedade, conforme disposto a seguir: percepção de maior valor público, maior eficiência na aplicação de recursos, melhor aproveitamento da força de trabalho, implementação de boas práticas de governança e gestão, prestação de contas efetivas à sociedade. Estes fatores foram consolidados a partir de Consultas Públicas de Análise de Cenários e Pesquisa de Satisfação do Usuário, desenvolvidas no âmbito da JF2. Com base nos resultados desta etapa, foram selecionados os temas que priorizaram a definição de iniciativas estratégicas desenvolvidas, nos Órgãos da JF2, para criação de valor, conforme disposto a seguir:

- Virtualização de Processos Físicos.
- Transparência Pública dos Atos Administrativos.
- Gestão de Pessoas.
- Integração de Órgãos Correicionais (Corregedoria).
- Agenda 2030.
- Desjudicialização de Demandas Previdenciárias.
- Infraestrutura Física de Órgãos Julgadores.
- Infraestrutura de Trabalho Remoto.



Capítulo 2.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

2.1	<i>Análise do Ambiente Externo (Ameaças e Oportunidades)</i>	24
2.2	<i>Gerenciamento de Riscos</i>	25

O objetivo deste capítulo é responder às seguintes perguntas:

Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos?

Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?



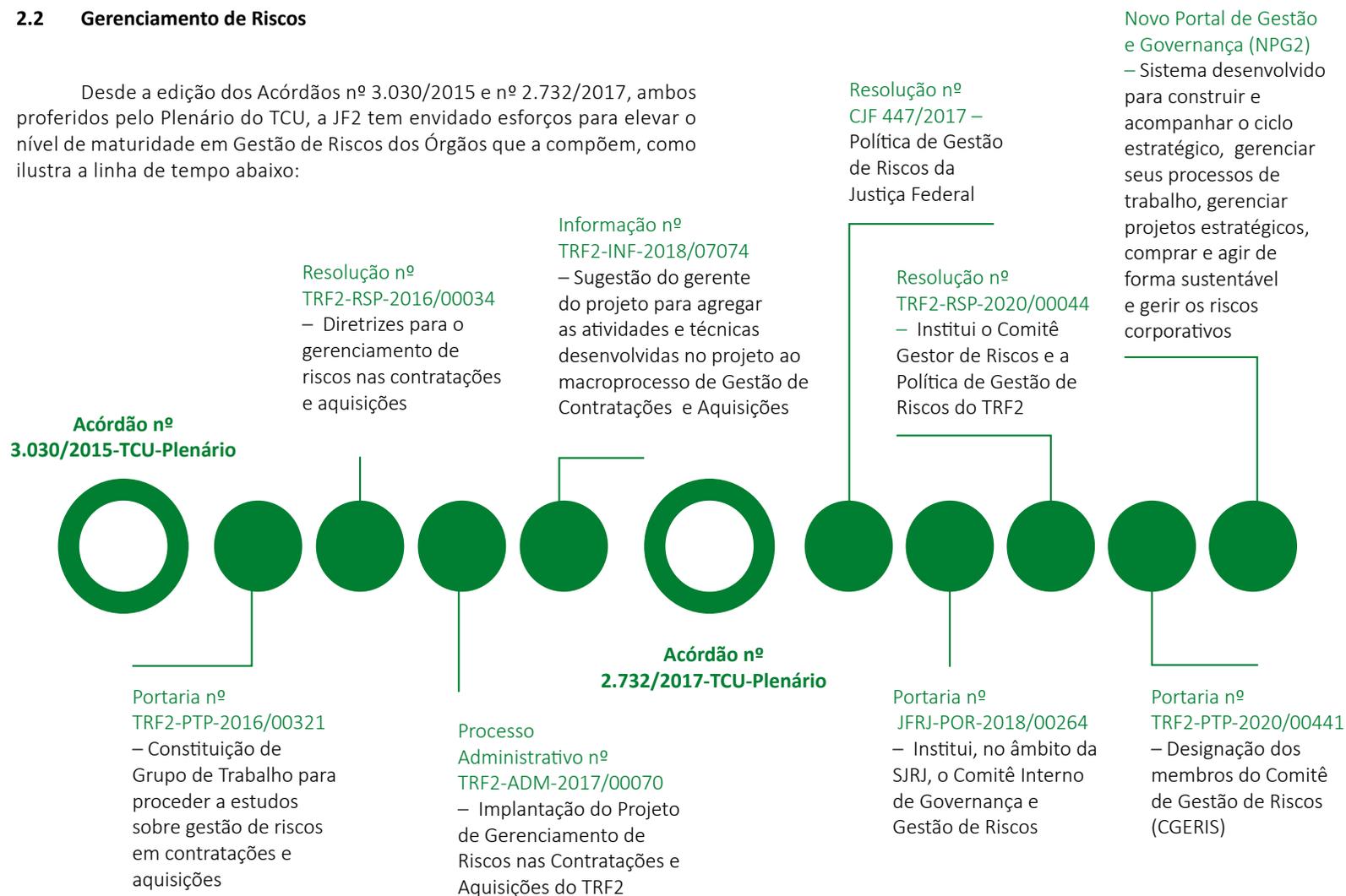
2.1 Análise do Ambiente Externo (Ameaças e Oportunidades)

A análise do ambiente externo (Estado, Sociedade e Tecnologia, entre outras variáveis) permite que uma organização identifique oportunidades e ameaças que poderão afetar, negativa ou positivamente, a realização de sua missão e o alcance de seus objetivos estratégicos.



2.2 Gerenciamento de Riscos

Desde a edição dos Acórdãos nº 3.030/2015 e nº 2.732/2017, ambos proferidos pelo Plenário do TCU, a JF2 tem envidado esforços para elevar o nível de maturidade em Gestão de Riscos dos Órgãos que a compõem, como ilustra a linha de tempo abaixo:

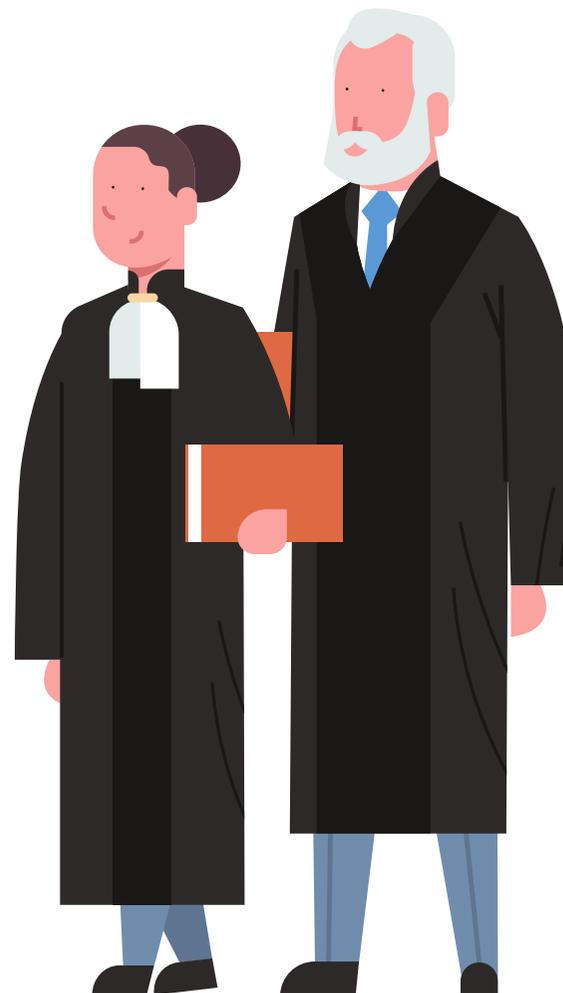


Inicialmente, em virtude da criticidade do tema, foram editadas normas para o tratamento de riscos do macroprocesso de contratações e aquisições e, em seguida, foi implantado um projeto estratégico, com os objetivos de apresentar as técnicas e boas práticas de gestão de risco aos gestores proprietários dos riscos e de criar novos processos de trabalhos, necessários ao gerenciamento dos eventos de risco relacionados às contratações e aquisições.

A partir da edição do Acórdão nº 2.732/2017-TCU-Plenário, decorrente da auditoria que teve como objetivo verificar a conformidade dos procedimentos de depósito em bancos públicos e pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) administrados pela Justiça Federal, bem como a adequação e suficiência dos controles internos associados a este tema, bem como da Resolução CJF nº 447/2017, esta tratando da política de gestão de riscos da Justiça Federal, a JF2 editou normas, como a Resolução nº TRF2-RSP-2020/00044, que instituiu a política de gestão de riscos corporativos do TRF2, baseada no COSO ERM (*Enterprise Risk Management Framework*) e na Norma Brasileira ABNT ISO31000. Ainda, para estruturar o sistema de governança com instâncias dedicadas ao tema, emitiu as Portarias nº JFRJ-POR-2018/00264, que constituiu, no âmbito da SJRJ, o Comitê Interno de Governança e Gestão de Riscos, e nº TRF2-PTP-2020/00441, que designou os membros do Comitê de Gestão de Riscos (CGERIS).

Atualmente, o TRF2, por meio da Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento (AGOM), está elaborando uma ferramenta que fornecerá todo o instrumental teórico e prático necessário, para que os gestores, em todos os níveis, possam construir e acompanhar o ciclo estratégico, gerenciar seus processos de trabalho, gerenciar projetos estratégicos, propor contratações e agir de forma sustentável, além de gerir os riscos corporativos.

Em arremate, consigna-se que, em cumprimento à determinação prevista na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, as áreas de Auditoria Interna do TRF2, da SJRJ e da SJES executam procedimentos com a finalidade de avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas anuais e de certificá-las, mediante auditoria integrada financeira e de conformidade.



Capítulo 3.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1	<i>Apoio dos Mecanismos de Governança no Impacto e Valor Gerado na JF2</i>	28	3.6.3	<i>Atividades Correcionais e Atividades Disciplinares da Corregedoria</i>	60
3.2	<i>Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região</i>	29	3.6.4	<i>Outros Controles Internos</i>	63
3.2.1	<i>Governança da Estratégia</i>	29	3.7	<i>Resultados das Principais Áreas de Atuação</i>	66
3.2.2	<i>Mapa Estratégico – Justiça em Planos (2018-2020)</i>	30	3.7.1	<i>Gestão Orçamentária e Financeira</i>	66
3.2.3	<i>Ciclo Estratégico</i>	31	3.7.2	<i>Gestão de Pessoas</i>	75
3.2.4	<i>Estratégia, Planejamento e Execução Orçamentária</i>	32	3.7.3	<i>Gestão de Licitações e Contratos</i>	89
3.2.5	<i>Direcionadores Estratégicos e Metas de Desempenho</i>	33	3.7.4	<i>Gestão Patrimonial e Infraestrutura</i>	96
3.2.6	<i>Alcance das Metas Estratégicas</i>	34	3.7.5	<i>Gestão da Tecnologia da Informação</i>	100
3.2.7	<i>Resultados Consolidados da Prestação Jurisdicional</i>	36	3.7.6	<i>Sustentabilidade Ambiental</i>	110
3.2.8	<i>Relacionamento com a Sociedade</i>	37			
3.3	<i>Resultados da Prestação Jurisdicional (Macroprocesso Finalístico)</i>	38			
3.4	<i>Iniciativas Estratégicas</i>	47			
3.5	<i>Alinhamento das Ações, em conformidade com os Índices de Governança e Gestão do TCU</i>	52			
3.6	<i>Supervisão, Controle e Correição</i>	55			
3.6.1	<i>Visão Geral da Corregedoria</i>	55			
3.6.2	<i>Atividades Relativas ao Acompanhamento das Unidades Judiciárias e à Movimentação de Magistrados</i>	58			

O objetivo deste capítulo é responder às seguintes perguntas:

Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?

Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?

Quais os principais resultados alcançados pela organização?



3.1 Apoio dos Mecanismos de Governança no Impacto e Valor Gerado na JF2



A estrutura de governança na Justiça Federal da 2ª Região é baseada no Referencial Básico de Governança do TCU, aplicável aos órgãos e entidades da Administração Pública. Nessa linha de entendimento, as ações de avaliação, direcionamento e monitoramento são efetivadas de acordo com os mecanismos Estratégia, Liderança e Controle, que impactam nos resultados organizacionais e contribuem para a geração de valor público para a sociedade.

Estratégia

A Estratégia da JF2 é definida de acordo com o Plano Estratégico do Poder Judiciário, definido pelo CNJ, de forma colaborativa com os 91 tri-

bunais de todos os segmentos de justiça. Este Plano é revisado anualmente, com ampla participação de magistrados e servidores, e, a partir dele, a JF2 define o seu Plano Estratégico Regional, que, em sua última edição, vigorou até o dia 31/12/2020, conforme Resolução nº TRF2-RSP-2018/00004.

A estruturação do Plano Estratégico Regional permite definir iniciativas e processos organizacionais que visam a entregar valor público à sociedade.

Liderança

Em relação ao mecanismo Liderança, a JF2 vem desenvolvendo estudos para imple-

mentação de gestão por competências, que possibilitará a formação e alocação da força de trabalho em posições mais condizentes com as competências, habilidades e atitudes inerentes ou requeridas para iniciativas e processos organizacionais. Sua implementação deve ocorrer no próximo biênio (2021-2022).

Controle

O controle e o monitoramento atual na JF2 são efetivados por meio de instâncias revisoras, representadas por cargos de chefia em cada área funcional. Caminha-se para um cenário de controle e monitoramento desenvolvido por meio de iniciativas que visam a delimitar o escopo de gerenciamento de riscos. A atuação da gestão vem sendo pautada, também, pelo foco na maior transparência das ações desenvolvidas, de forma a atender às necessidades e expectativas da sociedade quanto ao valor público. Nessa linha, os portais dos órgãos que compõem a JF2 disponibilizaram suas Cartas de Serviços, de forma a facilitar o acesso às informações e aos serviços ofertados à sociedade. De forma complementar, em relação à prestação de contas, a JF2 vem envidando esforços para que suas informações sejam disponibilizadas em formatos de dados abertos, que sejam legíveis por máquinas.



3.2 Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região

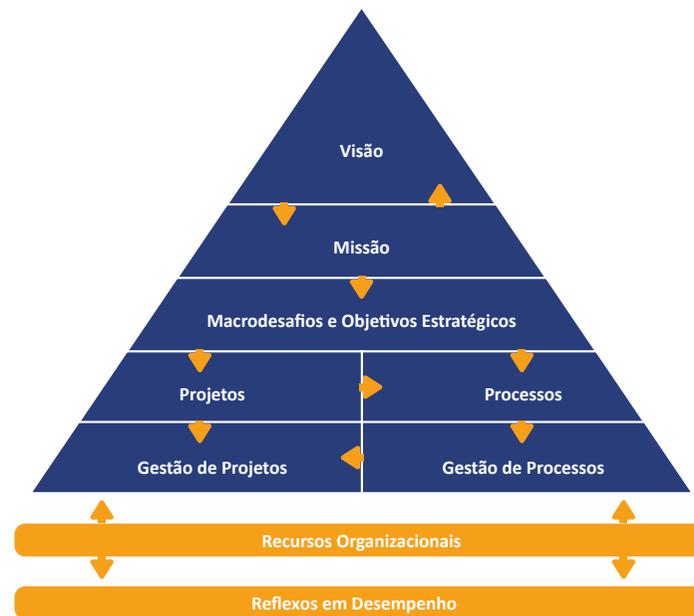
3.2.1 Governança da Estratégia

Desdobramento da Estratégia

A Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região (JUSPLAN) é um desdobramento da Estratégia da Justiça Federal, elaborada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que, por sua vez, é baseada nas diretrizes da Estratégia do Poder Judiciário, concebida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

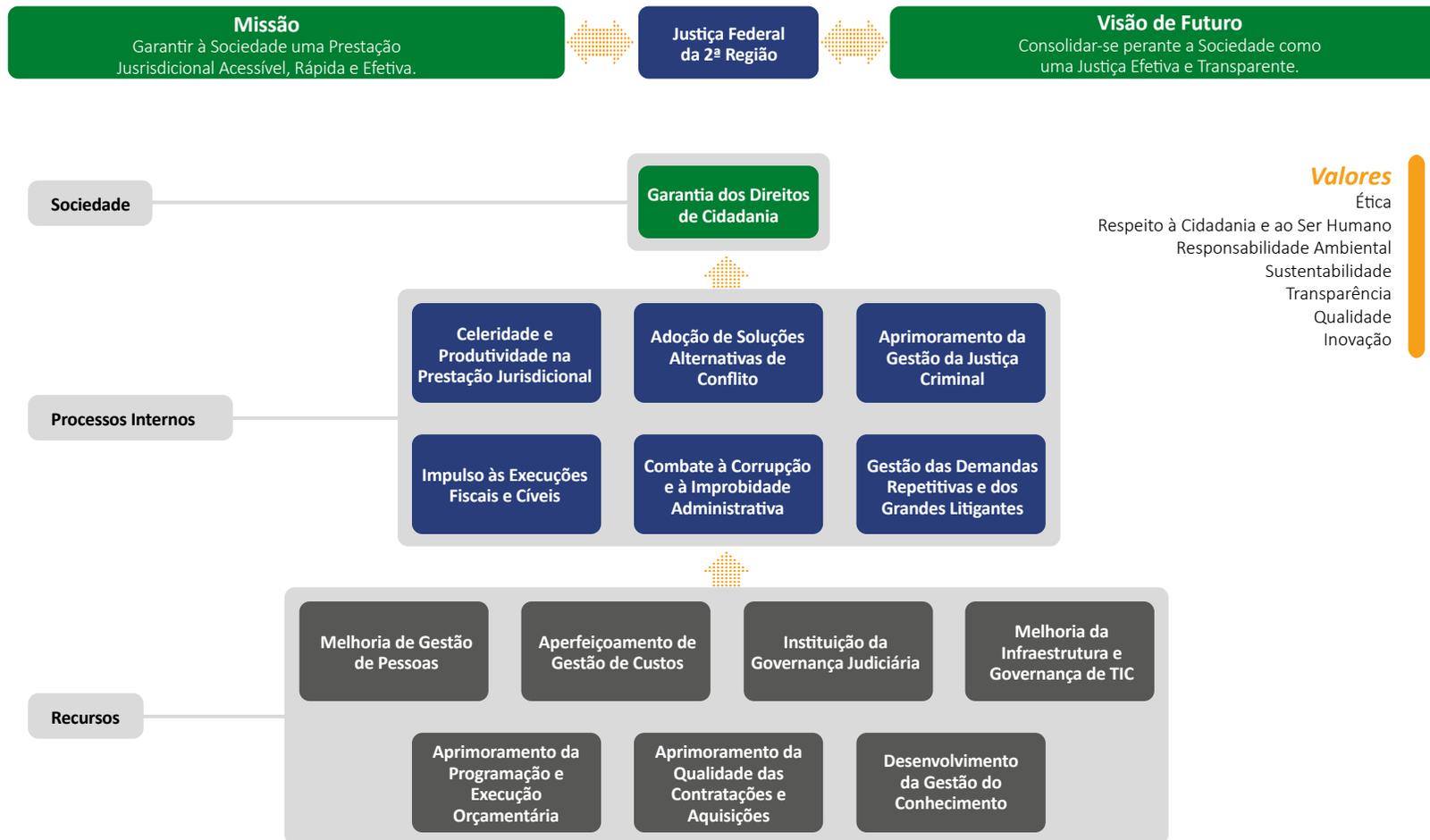
Estratégia Desdobrada

A Gestão Estratégica decorre de um ciclo que se inicia com o estabelecimento do Mapa Estratégico que contém: a Visão, a Missão, os Valores, os Macrodessafios e os Objetivos Estratégicos. O desdobramento tático da estratégia se realiza por meio de projetos e processos que alavancam cada um dos objetivos estratégicos.



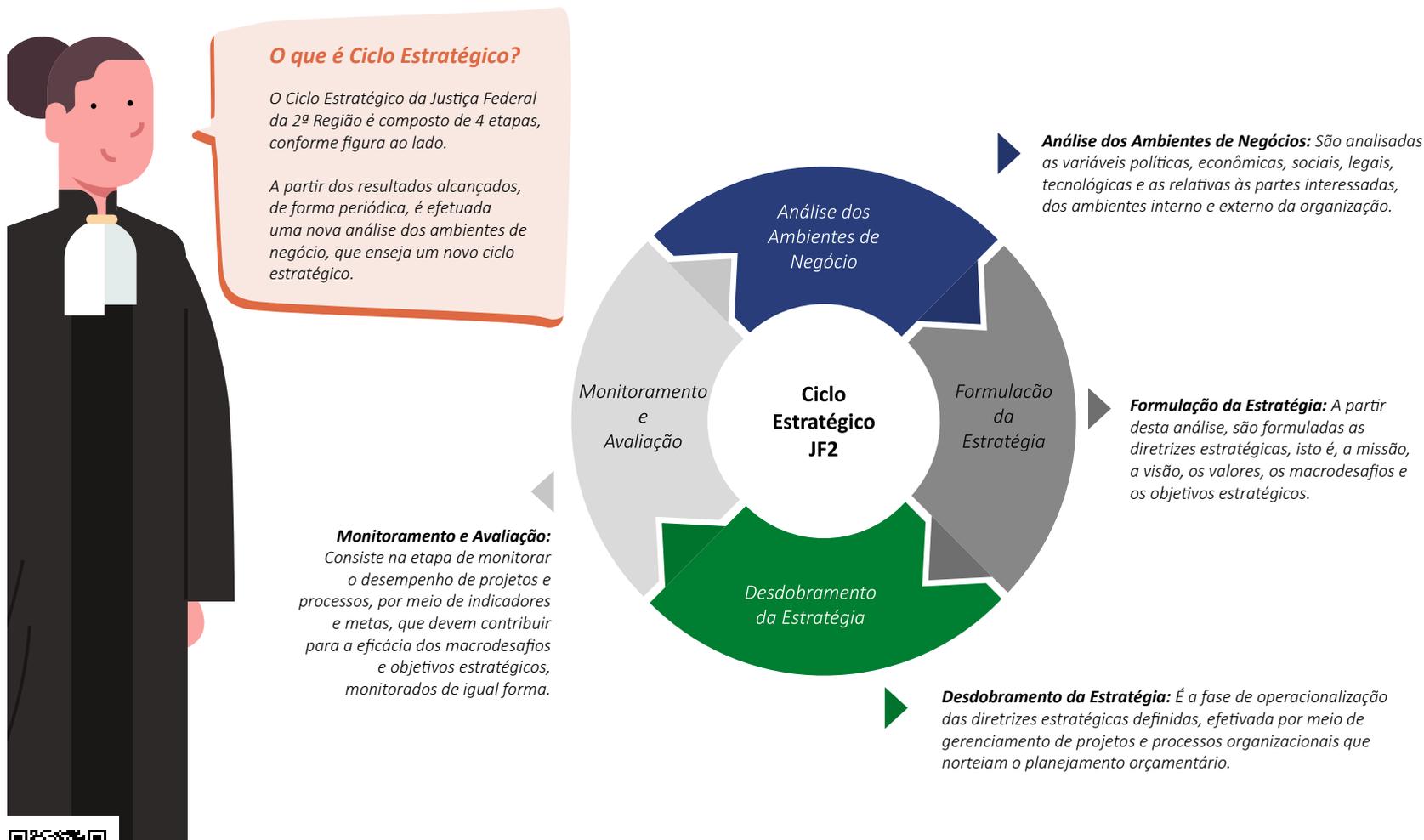
3.2.2 Mapa Estratégico – Justiça em Planos (2018-2020)

O Mapa Estratégico é uma representação gráfica do Plano Estratégico da JF2, que atua nas perspectivas Recursos, Processos Internos e Sociedade, por meio dos respectivos Macrodesafios, conforme representado



3.2.3 Ciclo Estratégico

A JF2, a partir da definição de seu Plano Estratégico, que tem vigência de 6 anos, efetua seu planejamento, execução, controle e monitoramento de ações, para maior efetividade na prestação jurisdicional, conforme infográfico “Ciclo Estratégico”.



3.2.4 Estratégia, Planejamento e Execução Orçamentária



A Estratégia (JUSPLAN) é o principal direcionador da alocação de recursos na organização. Desta forma, a Programação Orçamentária é definida para atender aos macrodesafios, objetivos estratégicos e metas.



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



3.2.5 Direcionadores Estratégicos e Metas de Desempenho

Estratégia do Poder Judiciário

A estratégia da 2ª Região é baseada nos Macrodesafios definidos pelo CNJ (Resolução nº 198/2014- ciclo 2015/2020), que determina as diretrizes estratégicas, que devem ser seguidas por todos os tribunais do Poder Judiciário

DIRECIONAMENTO

Macrodesafios da Estratégia do TRF2

- Garantia de direitos à cidadania
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Adoção de soluções alternativas de conflito
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- Melhoria da Gestão de Pessoas
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
- Instituição da Governança Judiciária
- Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC
- Aprimoramento da Programação e Execução Orçamentária
- Aprimoramento da Qualidade das Contratações e Aquisições
- Desenvolvimento da Gestão do Conhecimento

MONITORAMENTO

Metas Estratégicas

- Meta 1: Produtividade (Julgar mais processos que os distribuídos)
- Meta 2: Celeridade (Julgar processos mais antigos)
- Meta 3: Conciliação (Estimular a conciliação)
- Meta 4: Improbidade (Priorizar o julgamento dos processos relativos a crime contra a Administração Pública, à improbidade administrativa)
- Meta 5: Execução (Impulsionar processos à execução)
- Meta 6: Ações Coletivas (Priorizar o julgamento de ações coletivas)
- Meta 9: Agenda 2030 (Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário)
- Meta 12: Obras públicas (Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas)
- Meta criminal A: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos do ano corrente.
- Meta criminal A: Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos do ano corrente
- Meta criminal B: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017
- Sustentabilidade: cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável

33



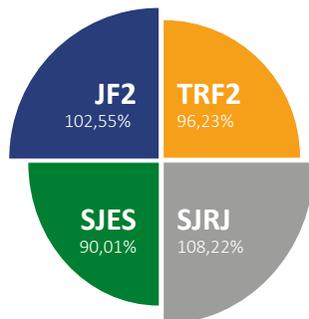
3.2.6 Alcance das Metas Estratégicas

Metas Estratégicas 2020

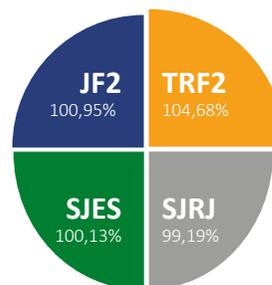
As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.



Meta 1: Produtividade
Julgar mais processos que os distribuídos



Meta 2: Celeridade
Julgar processos mais antigos



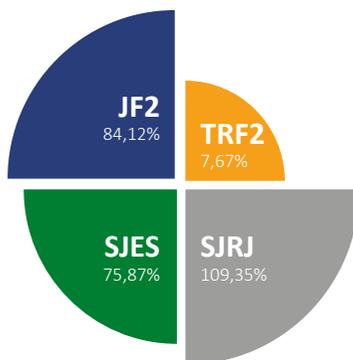
JF2: composta pelos 3 órgãos da Justiça Federal da 2ª Região (TRF2, SJRJ e SJES)

TRF2: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

SJRJ: Seção Judiciária do Rio de Janeiro

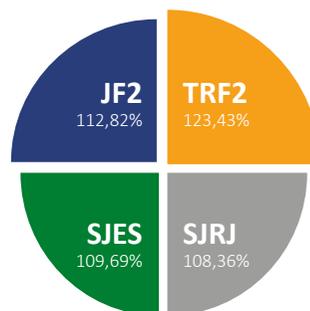
SJES: Seção Judiciária do Espírito Santo

Meta 3: Conciliação
Estimular a conciliação



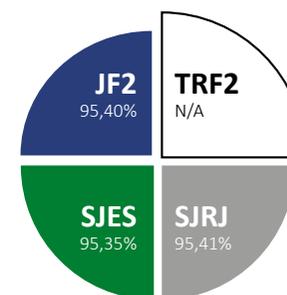
Meta 4: Improbidade

Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa



Meta 5: Execução

Impulsionar processos à execução

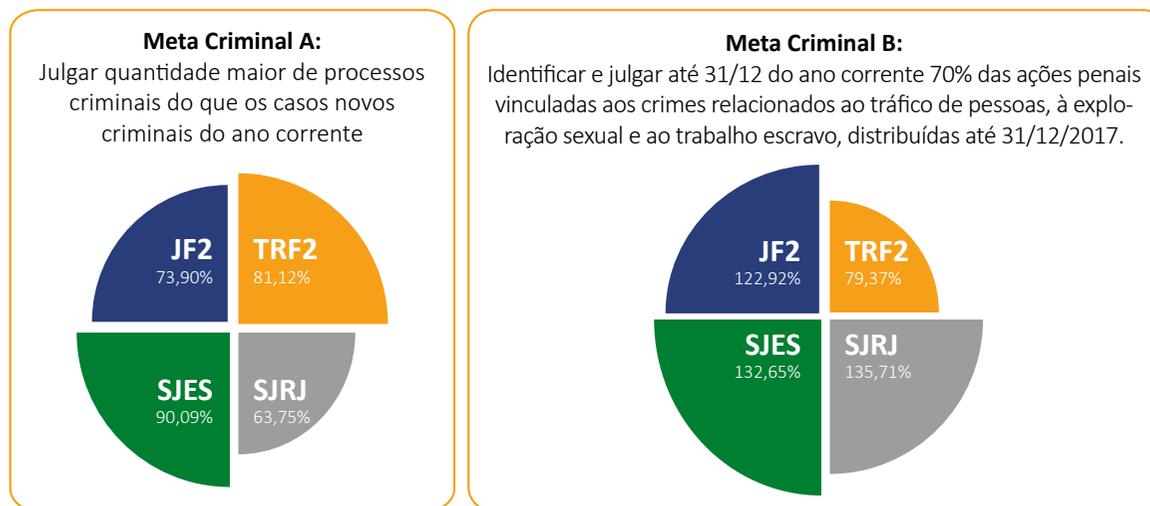
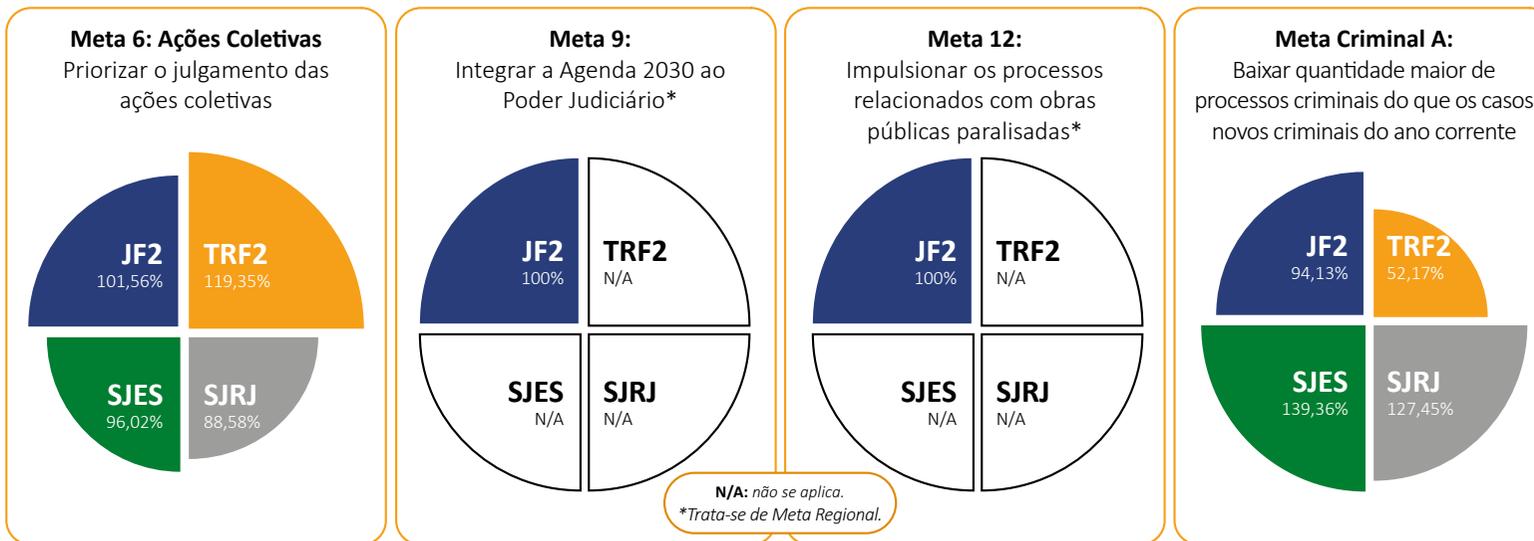


N/A: não se aplica.



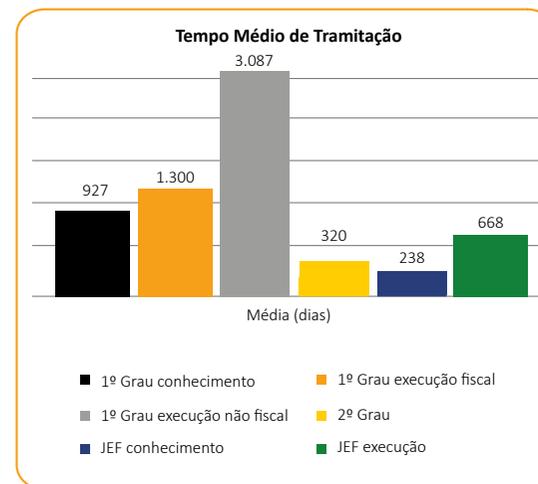
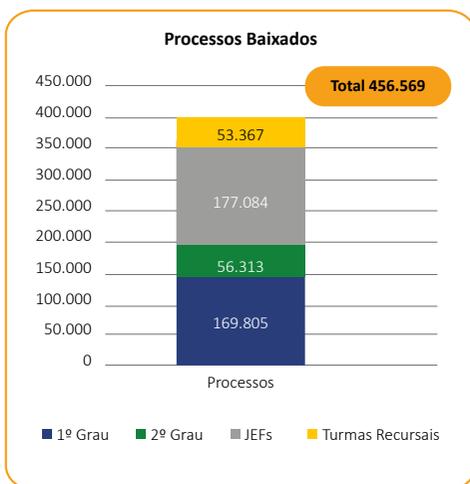
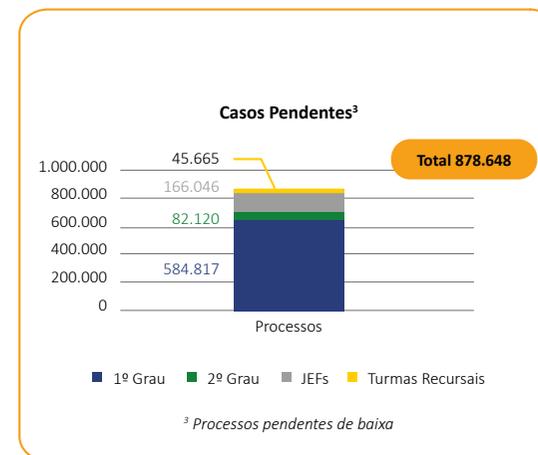
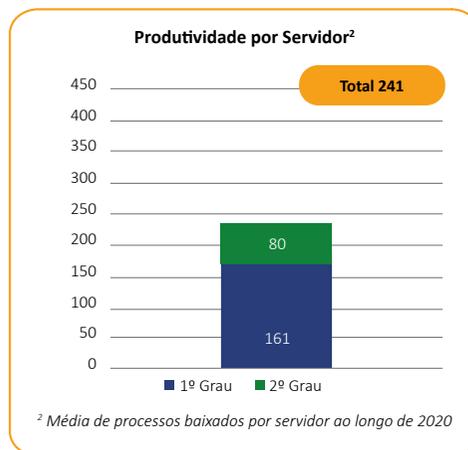
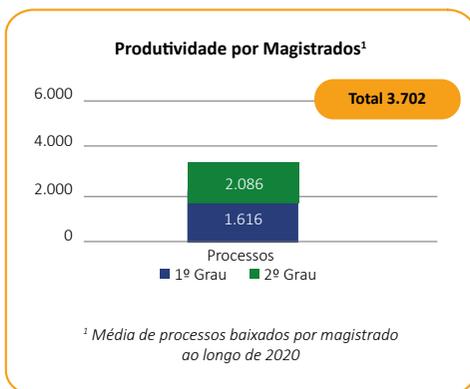
Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



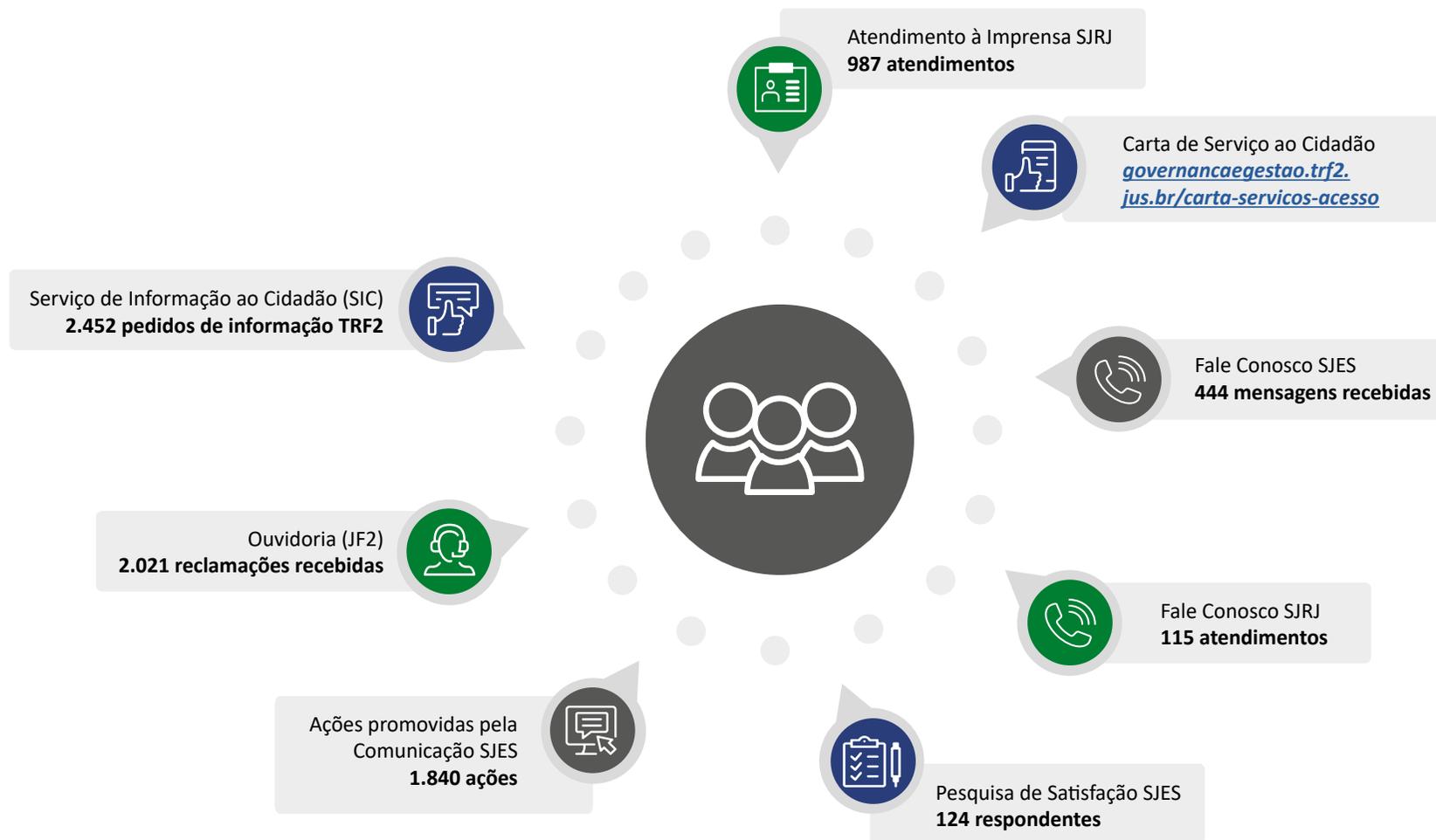


3.2.7 Resultados Consolidados da Prestação Jurisdicional

Principais Resultados



3.2.8 Relacionamento com a Sociedade



3.3 Resultados da Prestação Jurisdicional (Macroprocesso Finalístico)

Conformidade Legal

A gestão das atividades judiciárias é orientada pelas normas externas, notadamente a Constituição da República, as leis e as resoluções dos Conselhos Nacional de Justiça e da Justiça Federal, bem como pelas normas internas no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, tais como: o Regimento Interno, as Consolidações de Normas da Corregedoria e das Direções do Foro das Seccionais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, resoluções e portarias e demais atos administrativos como ordens de serviço e instruções normativas, visando à conformidade legal.

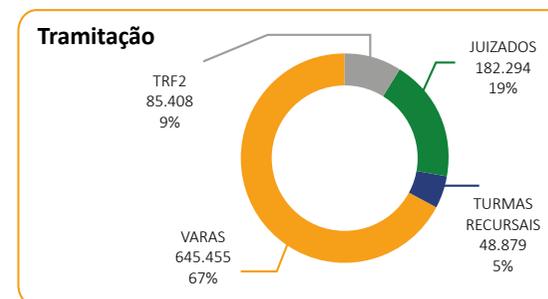
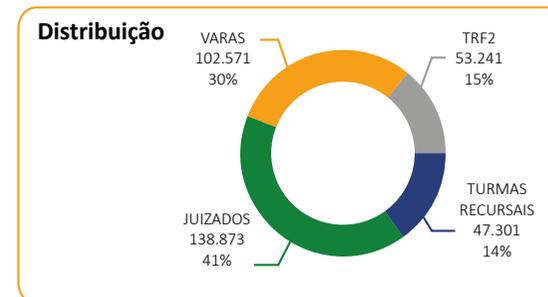
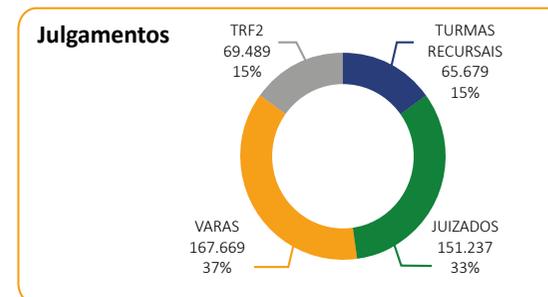
Atividades Judiciárias em Números

Os números a seguir sintetizam a demanda, as principais atividades e o resultado do serviço prestado à sociedade pela Justiça Federal da 2ª Região (JF2).



Fontes: Núcleo de Estatística (NUEST) e Sistema AJG (SPO)

Movimentação Processual por tipo de Unidade Judicial

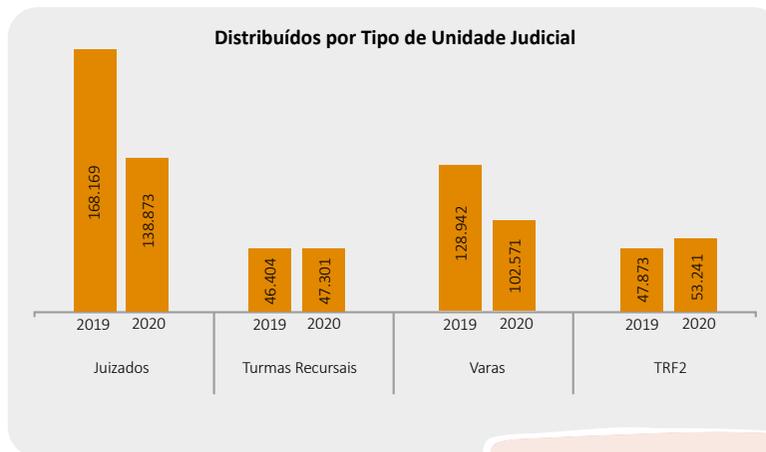


Processos Julgados



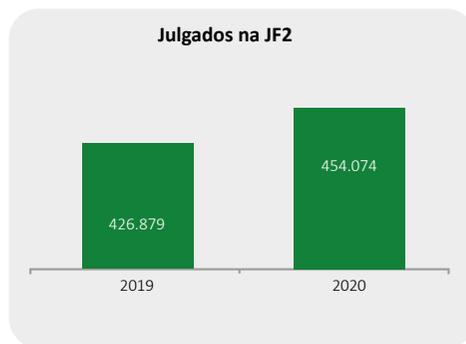
Fonte: NUEST

Processos Distribuídos

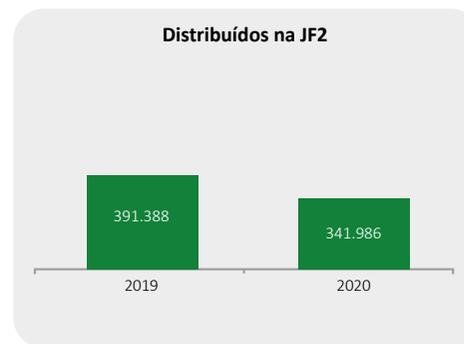


Fonte: NUEST

No ano de 2020, apesar da pandemia, foram julgados 27.195 processos a mais do que no ano de 2019, destacando-se as Varas Federais com um aumento de 32%.



Fonte: NUEST

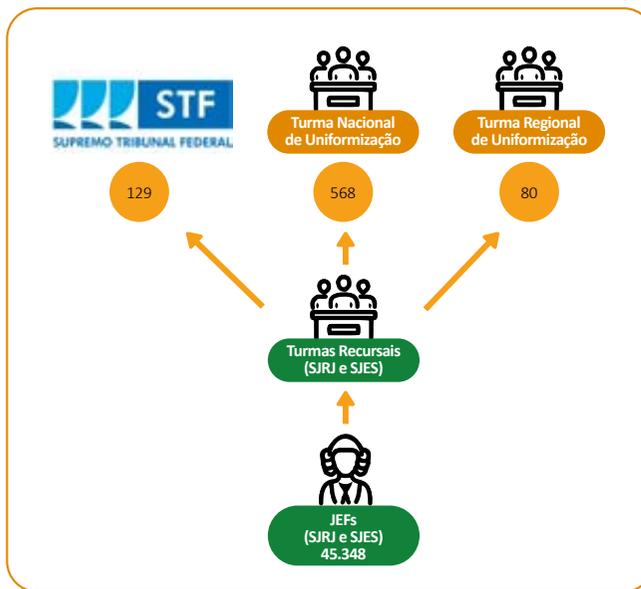


Fonte: NUEST

Atribui-se a redução do número de processos distribuídos em 2020 a fatores externos à JF2, uma vez que o ajuizamento de ações é realizado pela "internet" diretamente pelos advogados e pelos "jus postulandis".



Movimentação de Recursos

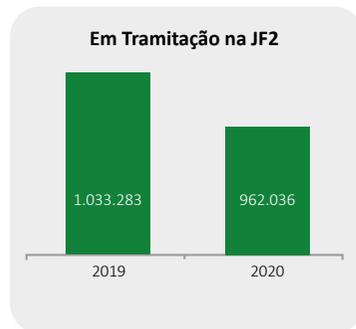


Processos em Tramitação

Em 2020, foram remetidos mais de 7.000 recursos aos Tribunais Superiores.

No final do ano, foi viabilizada a integração entre o sistema e-Proc e os sistemas do STF e do STJ, o que simplificará o procedimento de envio, eliminando a necessidade de digitação manual de várias informações e facilitando a classificação de várias peças processuais, e tornando mais ágil a remessa dos recursos aos Tribunais Superiores.

Houve uma redução de 71.247 processos do acervo da JF2 decorrente do aumento do número de processos julgados.



Em Tramitação por Tipo de Unidade Judicial



Para o cálculo, foram considerados os processos ativos (em tramitação ou suspensos) em 31/12/2020.

Fonte: NUEST



JF2 durante a Pandemia da COVID-19



Sentenças e Acórdãos: 352.328

Decisões: 915.725

Despachos: 289.937



Movimentos realizados:

13.184.057



Recursos destinados para o combate à pandemia da COVID-19: R\$ 1.886.344,16

As informações sobre a produtividade da JF2, durante a pandemia da COVID-19, compreende o período entre os dias 16/3/2020 e 3/1/2021.

Fonte: Painel Produtividade semanal do Poder Judiciário – Regime de trabalho remoto em razão da COVID-19 do CNJ.

Sistema Processual Eletrônico (e-Proc)

Concluída a implantação do sistema processual e-Proc em 2018, a JF2 iniciou a digitalização de seu acervo físico e a migração de processos do antigo sistema Apolo. Essas iniciativas estratégicas contribuíram para uma prestação jurisdicional mais célere, sustentável, econômica,

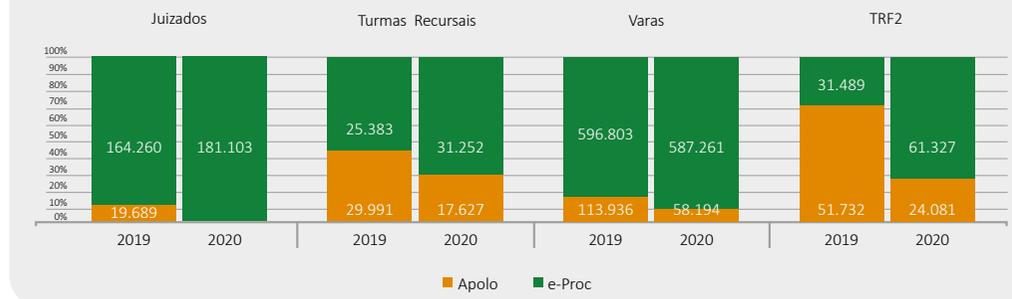
transparente, acessível e efetiva. A virtualização do processo o torna acessível de qualquer lugar, elimina o tempo de deslocamento do processo físico, reduzindo o tempo de tramitação e a necessidade de deslocamento dos advogados até as unidades judiciais. A migração dos processos para o e-Proc tem por objetivo consolidar as informações processuais em um único sistema processual, proporcionando aos usuários internos e externos uma interação com os processos judiciais eletrônicos, no âmbito da 2ª Região, mais fácil e eficiente.

Como resultado dessas iniciativas, destaca-se a **maior celeridade processual** com a **redução do tempo de tramitação do processo**.

Processos em Tramitação por Sistema



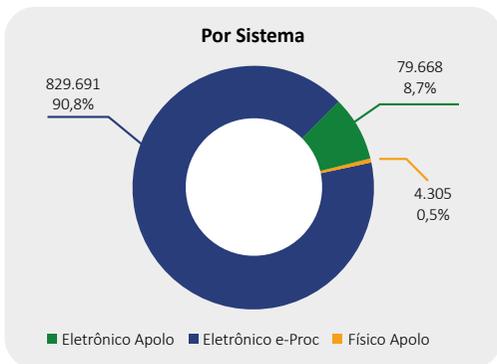
Por Tipo de Unidade Judicial



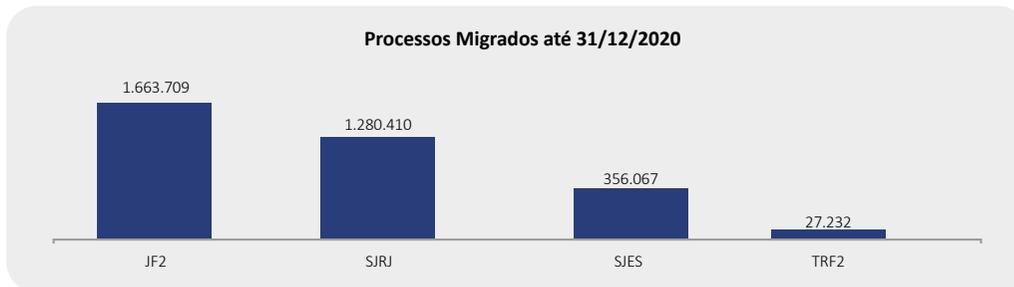
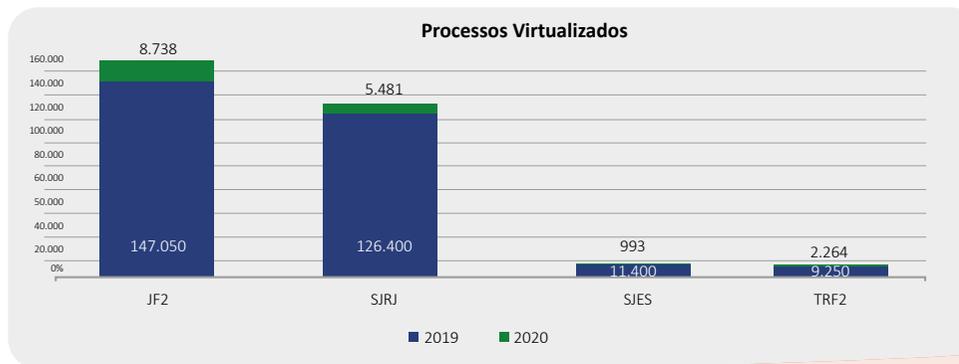
Fonte: NUEST



Comparativo entre Processos Físicos e Processos Eletrônicos



O projeto de migração dos processos do Apolo para o e-Proc, que visa à consolidação de um único sistema e tem como pré-requisito a virtualização dos processos, foi determinante para que a Justiça Federal da 2ª Região esteja muito próxima de tornar seu acervo completamente eletrônico.



Por questões técnicas, a migração dos processos no TRF2 é mais complexa e começou posteriormente (janeiro de 2020) à migração nas Seccionais (setembro de 2018). Por esse motivo e por ter um acervo menor do que o das Seções Judiciárias, o número de processos migrados no Tribunal é proporcionalmente menor.

Fonte: NUEST



TRF2OFI202102491

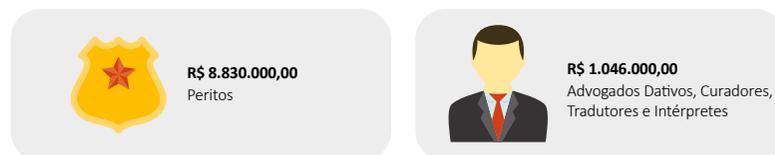
Integração do e-Proc com Outros Sistemas

O e-Proc possui integração com os sistemas de outras instituições públicas, o que contribui para uma maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, tornando mais ágil o fluxo de informações, reduzindo o esforço operacional, bem como o risco de inconsistência de dados.



Detalhamento da Despesa com a Atividade Judiciária Assistência Judiciária Gratuita

O Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Jurisdição Federal (AJG/JF) permite o credenciamento e o pagamento de honorários a Advogados Dativos, Curadores, Peritos, Tradutores e Intérpretes, por serviços prestados em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada.



Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO/TRF2)

Precatórios e RPVs

O pagamento de RPVs e Precatórios no âmbito da JF2 é realizado pelo TRF2 mediante depósito em contas individualizadas, abertas nos bancos oficiais, observando-se a ordem cronológica de apresentação das requisições e as preferências legais, conforme determinação das normas vigentes. Os levantamentos, em regra, são feitos diretamente pelos beneficiários, dispensando a apresentação de alvará judicial.

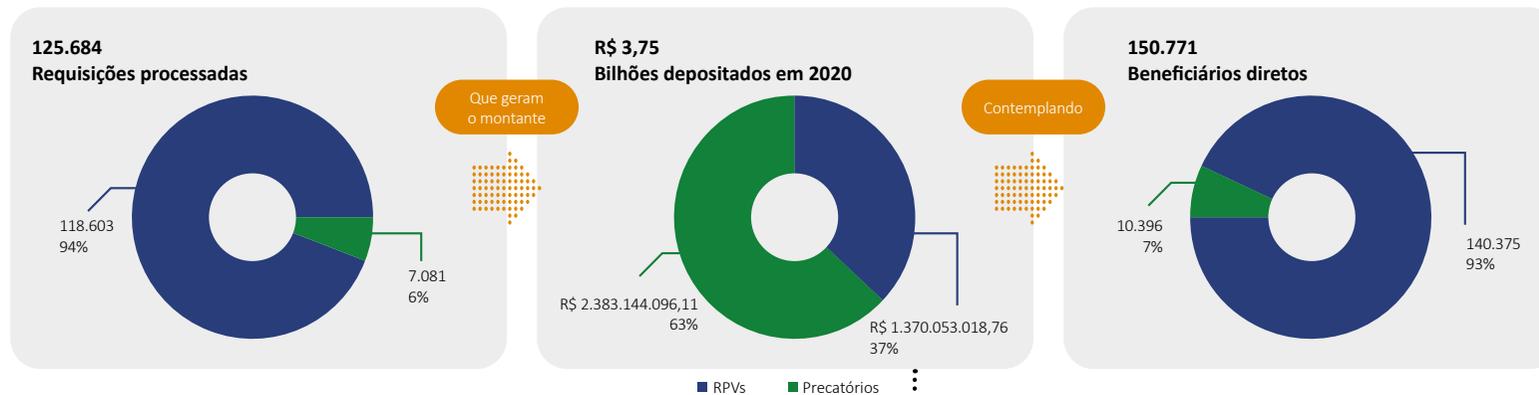
A transparência e a publicidade de todo o processo de gestão dos precatórios e RPVs são garantidas por meio da utilização de sistemas eletrônicos de dados, acessados por meio da página na internet (www.trf2.jus.br, menu "Precatórios e RPVs").

A proposta anual de precatórios, para o exercício de 2020, compreendeu as requisições de pagamento apresentadas pelos juízes federais, juízes estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 2/7/2018 a 1º/7/2019, assim como os valores fracionados dos precatórios do ano de 2011, parcelados pela Emenda Constitucional nº 30/2000.

No ano de 2020, foram depositados R\$ 2.383.144.096,11 em precatórios e R\$ 1.370.053.018,76 em RPVs, o que representou 125.684 requisições processadas, totalizando R\$ 3.753.197.114,87 depositados na conta de 150.771 beneficiários diretos. Observa-se que, nesse total, não estão considerados os depósitos destinados à recomposição de saldos cancelados nos termos da nº 13.463/2017, bem como o recolhimento de contribuição patronal incidente sobre os precatórios/RPVs e eventuais cancelamentos/retificações, conforme quadro de informações financeiras apresentado mais adiante.



Requisições de Pagamento de Responsabilidade da União

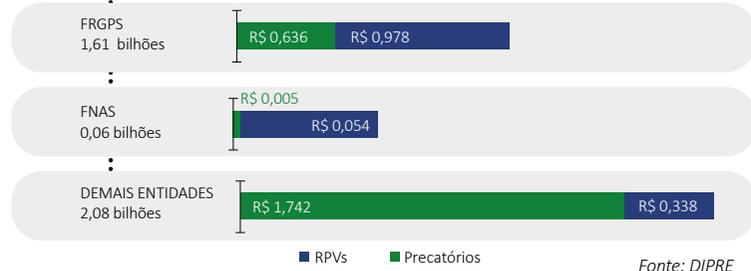


Precatórios são requisições de pagamento decorrentes da condenação de órgãos e entidades governamentais - denominados Fazenda Pública - em processos onde não há mais possibilidade de apresentação de recurso contra a sentença. As **Requisições de Pequeno Valor (RPVs)** são condenações de até 60 salários mínimos, que não são cobradas por meio de precatórios e devem ser quitadas no prazo de 60 dias.

Em cumprimento à determinação do TCU constante do Acórdão nº 2.732/2017, item 9.1.3, as requisições de pagamento expedidas em favor de beneficiários com irregularidade cadastral no CPF/CNPJ são depositadas com BLOQUEIO, indisponíveis para saque direto, com o seu levantamento condicionado à expedição de alvará judicial pelo juízo de origem.

Nos termos da Lei nº 13.463/2017, os precatórios e as RPVs federais expedidos, cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial, são cancelados e têm seus valores transferidos para a Conta Única do Tesouro Nacional. O cancelamento é operacionalizado mensalmente pela instituição financeira. Após, a requerimento do credor, poderá ser emitido novo ofício requisitório.

Fonte: DIPRE



Fonte: DIPRE

Pagamento de RPVs	1.370.053.018,76
Pagamento de Precatórios	2.383.144.096,11
Pagamento de Recomposição	580.093,00
Recolhimento Contrib. Patronal	14.811.260,58
Retorno ao empenho (ret/canc)	-1.956.914,21
Total	3.766.631.554,24

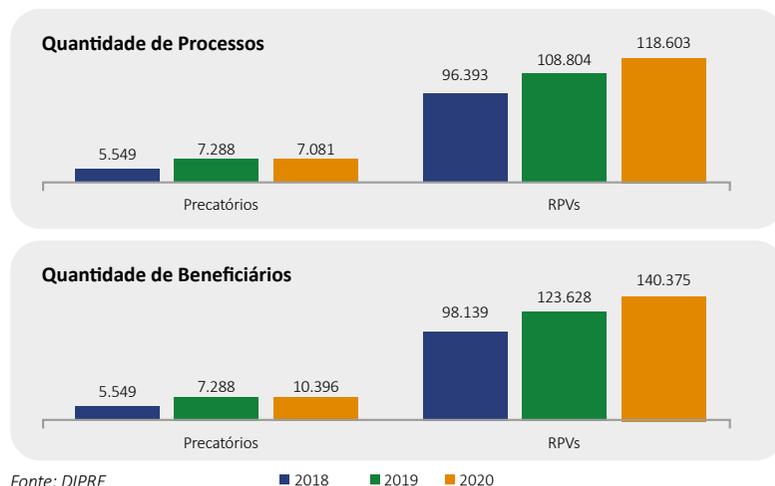
Informações financeiras relativas ao pagamento de Precatórios e RPVs no ano de 2020

Fonte: SPO



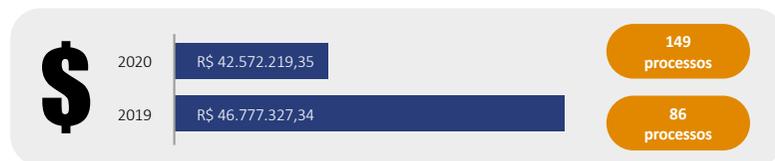
Evolução Histórica das Requisições de Pagamento (RPVs e Precatórios)

Constata-se, entre os anos de 2018 e 2020, uma tendência de crescimento na quantidade de processos e de beneficiários diretos relacionados às requisições de pagamento, o que evidencia uma maior efetividade da prestação jurisdicional.



Requisições de Pagamento Extraorçamentário

Trata-se de precatórios em desfavor dos estados, municípios e de outras entidades equiparadas à Fazenda Pública, não integrantes do Orçamento Geral da União, cujos recursos são disponibilizados, na Unidade Gestora do TRF2, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



Gestão de Precedentes

No TRF2, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) é responsável por uniformizar o gerenciamento dos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação da repercussão geral, de julgamentos de casos repetitivos, de incidentes de assunção de competência e por promover o fortalecimento do monitoramento e a busca pela eficácia no julgamento das ações coletivas.

O NUGEPNAC disponibilizou, no sítio eletrônico do Tribunal, banco de dados pesquisável com os registros eletrônicos dos temas dos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Assunção de Competência admitidos, acessíveis por meio do link <http://www10.trf2.jus.br/consultas/gerenciamento-de-precedentes-obrigatorios-novo-cpc-nugep/>.

Destaca-se, também, em relação à gestão de demandas repetitivas, a criação dos Centros Locais de Inteligência nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, para monitorarem e racionalizarem a identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade, a exemplo do que ocorre, em âmbito nacional, com o Centro Nacional de Inteligência do Conselho da Justiça Federal.

Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) – até 31/12/2020



Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

O ano de 2020, em razão da pandemia da COVID-19, foi marcado pela imposição de uma rápida adaptação das atividades desenvolvidas pelas unidades judiciais e administrativas ao regime de trabalho remoto.

A adoção do e-Proc pela Justiça Federal da 2ª Região e o projeto de migração visando a descontinuar o Apolo foram determinantes, além do comprometimento dos magistrados e servidores, para um significativo aumento no número de julgados na Região, resultado esse que dificilmente seria obtido no antigo sistema diante das dificuldades técnicas do seu uso por via remota.

Além disso, também merece destaque a utilização da ferramenta de videoconferência disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça para a realização de audiências e sessões de julgamento, possibilitando a continuidade dos serviços, a comunicação com advogados, procuradores, peritos e outros atores envolvidos, assegurando também a interação entre as unidades administrativas.

Para o ano de 2021, estão previstas a continuidade do projeto de migração e a incorporação de novas funcionalidades ao sistema e-Proc, destacando-se o uso de inteligência artificial auxiliando na triagem, classificação e organização dos processos, bem como o aperfeiçoamento na utilização desse Sistema por meio da identificação e disseminação de boas práticas, além da ampliação do uso das automações.



3.4 Iniciativas Estratégicas

PJeCor

Descrição

Implantação do sistema PJeCor, que consiste em uma instalação única da plataforma “Processo Judicial Eletrônico”, a partir da qual tramitarão os processos de competência da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região. O sistema tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, com vistas à maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Resultado

Iniciativa em andamento. Sistema já em funcionamento, com previsão de conclusão no início de 2021.

Responsável: Dra. Paula Patricia Provedel Mello Nogueira (Juíza Federal)

Sistema Regional de Gestão de Pessoas

Descrição

Implementação de solução sistêmica de automatização dos processos de trabalho das áreas de Gestão de Pessoas dos órgãos que compõem a estrutura da JF2.

Resultado

Iniciativa em andamento. Em 2020, foi realizada uma série de preparativos para um ambiente de teste, que já está disponível e cuja utilização se iniciou em janeiro de 2021.

Responsável: Daniel Valiante de Rezende

eSocial

Descrição:

Implantação do processo de trabalho para utilização do eSocial, simplificando o acesso do Estado às informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Envolve diversas áreas administrativas e está sendo implementado, paralelamente, no TRF2, SJRJ e SJES.

Resultado:

Iniciativa em andamento. Em 2020, houve continuidade na implementação do projeto, que sofreu uma série de modificações, até que o cronograma foi oficialmente suspenso. A JF2 se adequou às mudanças solicitadas e aguarda novo cronograma.

Responsável: Romário Miranda Junior

1º Workshop da Estratégia da Justiça Federal da 2ª Região - 23 a 27 de novembro de 2020

Descrição

Desenvolver trabalho colaborativo, com a participação de servidores da JF2, de construção de direcionadores estratégicos, a partir dos resultados coletados na Consulta Pública de Análise de Cenários, promovida pelo TRF2 em 2020, conjugados com a análise de cenários do CJF, para apoiar a formulação do Plano Estratégico da JF2 relativo ao ciclo 2021-2026. Com o objetivo de estimular a visão crítica dos servidores, foram apresentadas palestras por profissionais atuantes em áreas de conhecimento relevantes à construção do conhecimento organizacional.

Resultado

Com base nas informações coletadas na Consulta Pública de Análise de Cenários, na análise de cenários realizada pelo CJF e nas propostas apresentadas pelos participantes durante o evento, foram consolidadas informações relativas aos cenários interno e externo, que serão utilizadas para estruturação do Plano Estratégico da JF2, a ser implementado no 1º semestre de 2021.

Responsável: Pedro Oishi

Digitalização, Virtualização e Migração de Processos

Descrição:

A iniciativa visa a promover a digitalização do acervo de processos físicos não julgados em tramitação no TRF2 no sistema Apolo, com vistas à sua posterior migração para o sistema e-Proc, viabilizando um único sistema processual para a JF2.

Resultado:

Iniciativa em andamento. Iniciado em janeiro de 2018, o projeto de digitalização e virtualização dos autos físicos em tramitação no sistema Apolo, visando à migração para o e-Proc, teve continuidade ao longo de 2020, frustrando-se a expectativa que existia em ultimá-lo no primeiro semestre desse ano. O principal fator responsável pela não conclusão foi a suspensão do contrato existente com a empresa prestadora do serviço, ocorrida no período compreendido entre 16/3/2020 e 12/8/2020, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), época em que pendiam de digitalização 790 autos físicos, a maioria criminais que, por sua natureza, demandam maiores cuidados, o que impacta a produtividade.

Responsável: Fabiano Mendonça

TRF2

Projeto Aprimoramento da Transparência Pública (Resolução CNJ nº 215/2015 e Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2019/00003)

Descrição:

A iniciativa Aprimoramento da Transparência Pública visa a promover a plena conformidade aos ditames da Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio de ações efetivas, com o escopo de dar transparência à utilização dos recursos públicos, estimulando o controle por parte da sociedade.

Resultado:

Dando continuidade às melhorias implementadas no exercício anterior, no ano de 2020 a Transparência Pública institucional agregou os seguintes serviços: a) Regulamentação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); b) Atualização, integração e publicação da Carta de Serviços ao Usuário da Justiça Federal da 2ª Região (JF2); c) Divulgação de dados gerais sobre Programas, Projetos, Ações, Obras e Reformas; d) Realização e publicação do resultado de pesquisa de satisfação do usuários dos serviços da JF2; e) Publicação de dados sobre informações classificadas e desclassificadas; f) Criação do portal Prestação de Contas, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020; g) Transparência Pública do órgão enquadrada no nível Aprimorado, conforme resultado do último ranking da Transparência Pública do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Responsável: Luiz Felipe Fernandes



Meta 9 – Ferramenta de Governança - MonitoraPrev

Descrição:

Construção de ferramenta simples, visual e com painel gráfico, que permite a análise de conjuntos de dados relevantes, com vistas à busca de soluções para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em matéria previdenciária, com foco na questão das perícias médicas, objetivando auxiliar e aprimorar a gestão das unidades judiciais e administrativas. Foi elaborada, de forma colaborativa, por meio de equipe multidisciplinar com *expertise* na área de conhecimento jurídico e de conhecimento administrativo, com a presença de integrantes da 1ª e 2ª instâncias e participação de outros órgãos.

Resultado:

Disponibilização de uma ferramenta que extrai dados dos processos previdenciários e laudos eletrônicos periciais e exibe, de forma simples e visual, painéis com informações georreferenciadas das demandas e análise comportamental dos atores da Justiça, permitindo mineração e futura predição de dados, com vistas à prevenção e desjudicialização destas demandas repetitivas. Este monitoramento da judicialização previdenciária, em tempo real, mapeia os CIDs (Código Internacional de Doenças) mais recorrentes nas demandas por localidade, o tempo médio das etapas processuais atinentes às perícias, os percentuais de conciliação e os resultados do litígio e, a partir da indexação de indicadores sociodemográficos de desenvolvimento humano, como renda, saúde, escolaridade, ilustra, num mapa de calor baseado no CEP do demandante, com recorte etário e de gênero, perfil contextualizado dos autores. Dados estruturados transformados em informações.

Responsável: Rosângela do Carmo Olivieri

Evento Agenda 2030 no Poder Judiciário

Descrição:

Promovido pelo Centro Local de Inteligência e Prevenção de Demandas Repetitivas da Justiça Federal do Rio de Janeiro, nos dias 12 e 13 de fevereiro, com a participação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), teve como objetivo apresentar a meta de integração do Poder Judiciário brasileiro à Agenda 2030 da ONU. O evento foi organizado pela Subsecretaria de Gestão Estratégica e marcou a implantação do Programa LIODS na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Resultado:

Implantação de projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), incentivando a realização de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS.

Responsável: André Kemper Baptista

Elaboração de Nota Técnica para Inclusão de Movimento Processual na Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário

Descrição:

A iniciativa foi elaborada pelo Centro Local de Inteligência da SJRJ devido à necessidade de uniformizar, em todas as Regiões, a extração de dados estatísticos, no que tange a perícias médicas judiciais.

Resultado:

Disponibilizar à população informações uniformizadas que reflitam a situação fática e permita melhoria da gestão de perícias médicas em todas as Regiões.

Responsável: Rosângela do Carmo Olivieri

Elaboração de Nota Técnica com Medidas Preventivas para o Retorno das Atividades Presenciais da Justiça Federal Pós-COVID-19

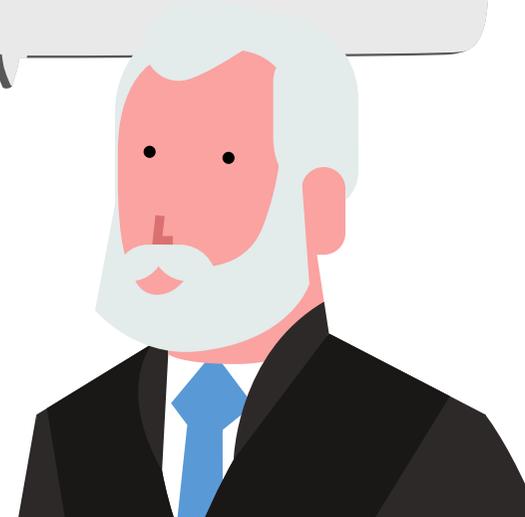
Descrição:

Projeto foi elaborado em parceria pelos Centros Locais de Inteligência da 2ª Região que, considerando a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurarem condições mínimas de saúde e segurança aos magistrados, servidores, terceirizados, advogados, membros dos demais órgãos e jurisdicionados, sem prejuízo das atividades jurisdicionais, vislumbraram a necessidade de estabelecimento de diretrizes balizadoras para o retorno às atividades presenciais, diante das mudanças de rotina em consequência da pandemia do novo Coronavírus.

Resultado:

Estabelecimento de um canal aberto com os diversos envolvidos nas atividades do Judiciário (magistrados, servidores, terceirizados, advogados, membros dos demais órgãos e jurisdicionados) para esclarecimento de diretrizes de segurança e saúde para o retorno das atividades presenciais.

Responsável: Rosângela do Carmo Olivieri



Transferência dos Juizados Especiais Federais de Campo Grande para Fórum da Av. Venezuela

Descrição:

A reinstalação dos Juizados Especiais Federais de Campo Grande (JEFs) no Fórum Marilena Franco, situado na Av. Venezuela, região portuária do Rio de Janeiro, foi motivada pela necessidade de redução de gasto com custeio, em razão das restrições orçamentárias impostas pelo “teto dos gastos” (EC 95/2016). O Fórum Marilena Franco abriga os demais Juizados Especiais Federais da Capital.

Resultado:

O projeto de transferência foi iniciado em janeiro de 2020 e finalizado em outubro do mesmo ano. O Fórum Regional de Campo Grande abrigou os JEFs até setembro de 2020, quando foi entregue. Estima-se que a economia seja de três milhões de reais para os cofres públicos, considerando o custo de manutenção do imóvel em 2019.

Responsável: Claudia Coutinho Gomes

Modernização do Fórum da Avenida Rio Branco

Descrição:

O objetivo do projeto é dar continuidade à reforma do prédio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, localizado na Av. Rio Branco, nº 243, na Capital, que abriga as varas cíveis e previdenciárias.

Resultado:

Na fase atual da reforma/modernização do complexo da Rio Branco, estão sendo finalizados a reforma de 3 pavimentos do Anexo I, que abrigam Varas Federais, além do espaço do térreo, onde serão disponibilizadas salas de *coworking* e sala de convivência.

Responsável: Claudia Coutinho Gomes

Disponibilização de Novas Salas de Audiência nos Fóruns da Rio Branco e Venezuela

Descrição:

Foram construídas novas salas de audiência, em atendimento às recomendações dos protocolos de biossegurança estabelecidos no âmbito da 2ª Região, a fim de possibilitar o retorno gradual das atividades presenciais nos prédios da capital.

Resultado:

Disponibilização de salas de audiência adaptadas para atender aos protocolos de biossegurança no Fórum da Rio Branco e no Fórum da Av. Venezuela. A primeira audiência presencial, desde a decretação do isolamento social, iniciado em março de 2020, foi realizada em 27/8/2020, no Fórum da Venezuela. A audiência foi conduzida de forma híbrida, com participantes presenciais e de modo virtual.

Responsável: André Kemper Baptista



Atermação On-line

Descrição:

Adaptação dos processos de trabalho da Seção de Atermação e Atendimento ao Público (SESAF) para atendimento *on-line*, em razão da grande procura dos jurisdicionados pelo auxílio emergencial.

Resultado:

O processo de trabalho foi mapeado com a utilização da ferramenta Bizagi e, posteriormente, foram desenvolvidos formulários *on-line* e *chatbots*, em ambiente colaborativo, no Laboratório de Inovação da SJES.

Responsável: Diego Starley Costa de Alomba (SESAF/NAJ)

Moving do Datacenter de Contingência

Descrição:

Deslocamento dos equipamentos de redundância do CPD da SJES do Edifício Arquivo, na Cidade Alta, para a Subseção Judiciária de Serra, tendo em vista a desocupação do primeiro edifício, localizado no Centro de Vitória.

Resultado:

Após o deslocamento, o edifício da Cidade Alta restou totalmente desocupado, o que permitirá a sua devolução à União Federal e proporcionará uma grande economia de recursos em contratos de vigilância e manutenção.

Responsável: Paulo Ribeiro da Silva (SEOPE/NTI)

Criação do Gabinete Remoto

Descrição:

Criação de uma unidade organizacional constituída por uma equipe de servidores dedicados à assistência virtual e remota às unidades judiciárias, visando ao incremento da sua produtividade, especialmente quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e/ou pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Resultado:

A partir da Portaria nº JFES-POR-2020/00043, iniciou-se o auxílio às 2ª, 3ª e 4ª Varas de Execução Fiscal, devido ao acúmulo extraordinário de processos advindos da desinstalação da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, realizada pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00026, e, mais tarde, a partir da expedição da Portaria nº JFES-POR-2020/00060, foram definidos os critérios objetivos para atuação do Gabinete Remoto.

Responsável: Dra. Christiane Conde Chmatalik (Juíza Federal Diretora do Foro)

“Fale com a Ju”

Descrição:

Chatbot para atendimento ao público e esclarecimento de dúvidas sobre os diversos serviços prestados pela Justiça Federal no ES, em especial, os relativos ao auxílio emergencial, diante da pandemia da COVID-19 e do atendimento remoto.

Resultado:

Foram realizados mais de 10.000 atendimentos automatizados, sem interferência humana. Também foi disponibilizado um telefone para atendimento pessoal das demandas mais complexas e orientação aos jurisdicionados.

Responsável: Neidy Aparecida Emerick Torrezani (Diretora da SG)

Mutirão do Auxílio Emergencial

Descrição:

Este mutirão objetivou prestar apoio aos setores de atendimento e suporte ao usuário, diante do aumento da demanda de solicitações para abertura de processos para recebimento do auxílio emergencial, pago pelo Governo Federal aos desempregados pela crise decorrente da pandemia da COVID-19.

Resultado:

Após 143 dias de vigência (de 30/7 a 19/12/2020), foram atendidos, aproximadamente, 2.500 solicitações de suporte e 1.500 jurisdicionados, que receberam apoio para exercerem o direito à Justiça de requererem o auxílio emergencial judicialmente.

Responsável: Neidy Aparecida Emerick Torrezani (Diretora da SG)



Plano de Retomada das Atividades Presenciais

Descrição:

O Plano de Retomada visou a apresentar as medidas a serem adotadas pela Seção Judiciária do Espírito Santo para a retomada das suas atividades presenciais pós-crise COVID-19, observando as regulamentações dos órgãos de saúde, do TRF2 e dos Conselhos Superiores.

Resultado:

Foram definidos os quantitativos de servidores e de setores necessários à retomada presencial, bem como as ações específicas setoriais para que os serviços fossem recompostos de forma planejada, gradual e sistêmica, considerando os possíveis riscos envolvidos. Destacam-se as seguintes ações executadas:

- Criação de novo *layout* para atendimento no térreo do edifício-sede;
- Aquisição e instalação de um equipamento dispensador de senhas;
- Aquisição de material de proteção individual (EPIs) para servidores e magistrados;
- Definição da ocupação máxima de servidores por sala.

Responsável: Carlos Chaves Damásio (NOM), Neidy Aparecida Emerick Torrezani (Diretora da SG), Sérgio Pereira de O. e Souza (SEPROG) e Joel Cardoso Júnior (SERSAU)

Agendamento *On-line* de Perícias, Teleaudiências e Primeiro Atendimento

Descrição:

Foi disponibilizado um sistema que permite o agendamento de horário de atendimento presencial (primeiro atendimento) na Seção de Atermação e Atendimento ao Público, além de possibilitar a uma vara federal agendar uma teleaudiência com as partes de um processo ou ainda agendar uma perícia médica presencial.

Resultado:

A iniciativa deu autonomia a setores e varas federais para agendarem os serviços mencionados, em datas e horários previamente disponibilizados, de acordo com a quantidade de atendentes e/ou salas disponíveis. O sistema prevê intervalos entre os agendamentos para fins de higienização das salas e para evitar aglomeração de pessoas, como medida de prevenção à contaminação por conta da pandemia da COVID-19.

Responsável: Juliana Pezzin (SEDIN/NTI)



3.5 Alinhamento das Ações, em conformidade com os Índices de Governança e Gestão do TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou seu último levantamento em 2018 e informou que “em decorrência dos reflexos da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) sobre as rotinas administrativas das organizações públicas federais, o levantamento de 2020 foi adiado para o ano de 2021”. Por isso, os dados referentes ao Índice Integrado de Governança Organizacional Pública foram replicados do último Relatório.



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>

Como é mensurado o grau de maturidade de governança?

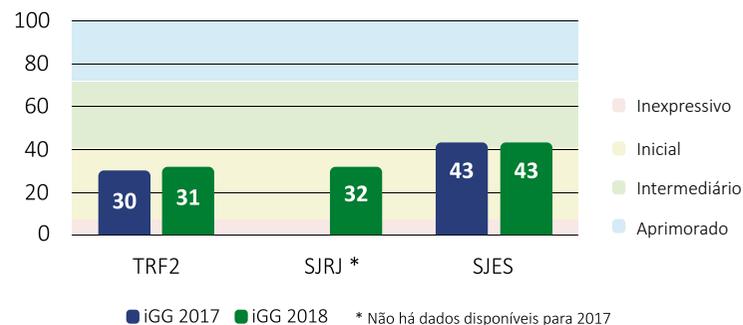
Ao se aferir a governança em organizações, mede-se a capacidade que elas têm de produzir e entregar valor. Pode-se considerar valor como sendo a entrega de resultados, de forma eficiente e com riscos bem geridos. Em geral, em uma instituição pública, o valor costuma ser percebido como benefícios para a sociedade. Quanto mais valor se entrega, melhor é a governança. (Portal TCU)

A governança na Justiça Federal é mensurada por meio de dois indicadores: iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão), aferido pelo TCU e iGovJF (Índice de Governança da Justiça Federal), aferido pelo CJF.

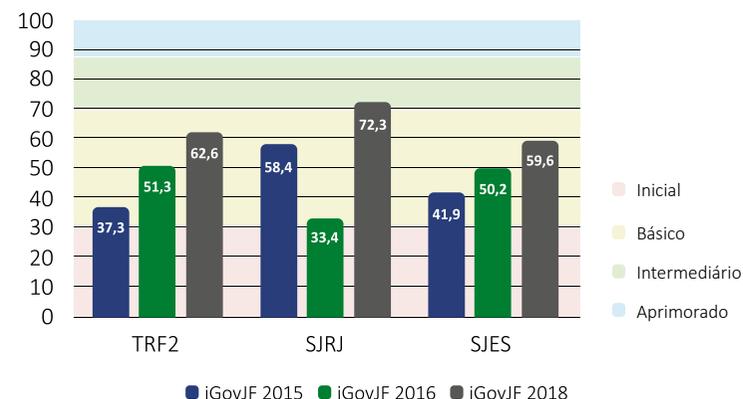
iGG :
É composto pelos índices de: governança pública; gestão de pessoas; gestão de TI; e gestão de contratações.

iGovJF:
É uma média ponderada dos valores atribuídos a cada uma das 5 dimensões do modelo de governança da Justiça Federal, sendo eles: Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança; Gestão de Pessoas e da Informação; Execução da Estratégia-Melhoria e Inovação; Monitoramento de Avaliação dos Resultados; e Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência.

Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG-TCU)



Índice de Governança da Justiça Federal (iGovJF)



Os comentários a seguir estão restritos à avaliação da governança e gestão do TRF2. As Seccionais vinculadas foram avaliadas, mas as medidas de ajustes nas citadas Unidades Judiciárias competem às Direções dos Foros, sem embargo da competência que detém o órgão jurisdicional de segundo grau de jurisdição para nortear as ações de caráter regional, que possam se traduzir em melhoria da governança e gestão das Instituições integrantes da Justiça Federal da 2ª Região.

Manifestação sobre Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão Levantados

O conceito de governança foi tratado no âmbito do item 1.3 deste Relatório (Estrutura de Governança). No aludido item, foi demonstrado o desempenho do TRF2 no que se reporta à governança e à gestão corporativas [Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG-TCU)].

O conceito de gestão, de acordo com o TCU (2014), é o (...) *manejo dos recursos colocados à disposição da organização e busca o alcance dos objetivos estabelecidos.*

Feita essa breve explanação, serão apresentadas as avaliações levadas a efeito pelo TCU, a propósito do nível de governança e gestão do TRF2.

Segundo o TCU, a boa governança no setor público deve observar as seguintes diretrizes: 1. Definição clara das funções da organização e das competências e responsabilidades dos membros das instâncias superiores de governança; 2. Dispor e usar estruturas de aconselhamento, apoio e informação de qualidade; 3. Disponibilizar e operacionalizar um eficiente sistema de gestão de riscos; 4. Garantir a *accountability*.

O TRF2 tem a sua atividade finalística definida nos termos do art. 108 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, devendo, para fins de cumprimento de sua missão constitucional, estruturar a governança e a gestão de forma adequada ao papel primário a ser desempenhado, que é a prestação jurisdicional, sem olvidar, enquanto ente público, de reconhecer e assumir a sua responsabilidade socioambiental.

No que tange à Administração Pública, a governança foi legalmente instituída por meio do Decreto nº 9.203/2017, tornando-a um requisito obrigatório. Nessa normativa, foram definidos os seguintes princípios da governança pública: capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e transparência.

Ante a esse cenário, será abordada a avaliação da governança e gestão do TRF2, tendo como referência os levantamentos efetuados pelo TCU (ciclos 2017 e 2018) e pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), ciclo 2018.

Pela avaliação do TCU, o TRF2 obteve os seguintes índices de governança e gestão (iGG):

- a) 2017 – 0,30 (inicial)
- b) 2018 – 0,31 (inicial)

O iGG é consequência de uma nova metodologia aplicada pelo TCU, a partir de 2017, por ter concluído a maior eficácia de um levantamento integrado.

O valor indicado no iGG representa a média dos indicadores por temas descentralizados, sendo estes:

- a) Índice de Governança Pública (iGovPub)
- b) Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)
- c) Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas (iGestãoPessoas)



- d) Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI)
- e) Índice de Capacidade em Gestão de TI (iGestãoTI)
- f) Índice de Governança e Gestão de Contratações (iGovContrat)
- g) Índice de Capacidade em Gestão de Contratações (iGestContrat)

Indicador	Exercício de 2017/Valor	Exercício de 2018/Valor
iGG	0,30	0,31
iGovPub	0,32	0,29
iGovPessoas	0,25	0,24
iGestão Pessoas	0,19	0,21
iGovTI	0,29	0,40
iGestãoTI	0,39	0,32
iGovContrat	0,31	0,43
iGestContrat	0,31	0,42

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/>

Notadamente, embora o iGG apurado na última avaliação tenha sido 0,31, verificam-se melhores resultados em indicadores específicos, a saber, o índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas) – 0,24, índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI) – 0,40, índice de governança e gestão das contratações (iGovContrat) – 0,43 e índice de capacidade em gestão de contratações (iGestContrat) – 0,42.

Importante pontuar, ainda que seja eleita metodologia distinta daquela em que se baseia o TCU para a apuração do iGG, que o TRF2 obteve a avaliação de 62,6 na apuração do índice de Governança da Justiça Federal (iGovJF), alusiva ao ciclo 2018, enquadrando-se no nível intermediário de governança.

Apenas a título de destaque, haja vista o caráter estratégico que a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tem em relação à estrutura de suporte ao negócio organizacional, torna-se relevante exteriorizar a avaliação do TRF2 decorrente do levantamento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para apuração do índice de governança, gestão e infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), referente ao ciclo 2019.

Com base na metodologia do CNJ, o TRF2 obteve a avaliação no valor de 0,81, enquadrando-se no nível aprimorado, segundo, repise-se, a metodologia adotada pelo CNJ.

Ressalte-se, entretanto, que o TRF2 utilizará como referencial, para fins de melhoria da governança e gestão institucionais, as avaliações do TCU. A assertiva retro encontra respaldo no fato de que, a partir da prolação do Acórdão – TCU-Plenário nº 3030/2015, foi implementada uma série de medidas administrativas objetivando o aprimoramento da governança e gestão das contratações e aquisições. O resultado de tais medidas pode ser constatado quando comparados o iGovContrat e o iGestContrat dos anos de 2017 e 2018, variando, respectivamente, de 0,31 para 0,43 e de 0,31 para 0,42.

Diversas outras medidas foram concluídas ou estão em andamento, tendo como escopo que o TRF2 atinja, em curto prazo, o nível aprimorado em governança e gestão, entre as quais se destacam:

Iniciativas implementadas:

- a) Realização de Consultas Públicas de Pesquisa de Satisfação do Usuário e Análise de Cenários.
- b) Organização e adaptação do Referencial Metodológico de Gestão por Processos da Justiça Federal aplicada ao TRF2 no Portal Governança e Gestão.
- c) Construção de painéis gerenciais de indicadores de processos da JF2.
- d) Construção de painéis gerenciais de ações e indicadores de sustentabilidade.



- e) Construção de painel gerencial para controle de Portfólio de Projetos da JF2.
- f) Construção de painel gerencial para controle de Portfólio de Obras da JF2.
- g) Instituir o Comitê Gestor de Riscos e a Política de Gestão de Riscos do TRF2.
- h) Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudos relacionados à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

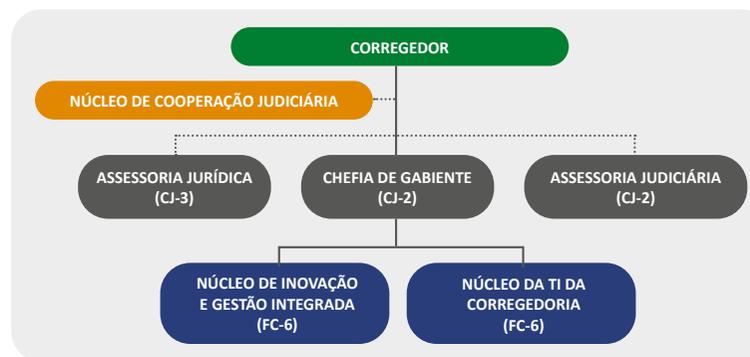
Iniciativas em fase de implementação:

- a) Coordenar a execução do processo de planejamento estratégico regional.
- b) "Upgrade" do Portal Governança e Gestão (G2).
- c) Plano de Logística Sustentável (PLS) eletrônico.
- d) Aprimoramento da Transparência Pública.
- e) Operacionalizar plano de ação de implementação da LGPD.
- f) Instituir o Plano de Comunicação da Estratégia.
- g) Padronização da Arquitetura de Dados Gerenciais.
- h) Construção de Plataforma de Dados Abertos.
- i) Construção de painel gerencial para controle das atividades da JF2.

3.6 Supervisão, Controle e Correição

3.6.1 Visão Geral da Corregedoria

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região fiscaliza e orienta a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de primeira instância e das Turmas Recursais da 2ª Região (CNCR, art. 1º) e tem a seguinte estrutura:



Organograma da Corregedoria Regional Federal da 2ª Região

CORREGEDORIA - Resoluções
TRF2-RSP-2012/00036, de 14/6/2012,
TRF2-RSP-2017/00041, de 1º/8/2017 e
TRF2-RSP-2020/00041, de 4/9/2020

Nesse contexto, exerce atribuições relativas (i) à atividade correicional, que objetiva coletar e difundir boas práticas, aprimorar os serviços jurisdicionais e administrativos, buscar a eficiência, fomentar a troca de experiências, esclarecer situações de fato e prevenir irregularidades (art. 4º, Resolução CJF nº 49/2009 e art. 42, da CNCR); (ii) à atividade disciplinar seja de ofício ou por provocação, que tem por escopo assegurar o estrito cumprimento dos deveres e vedações impostos a magistrados e servidores de primeira Instância e abrange a adoção de medidas destinadas à prevenção ou correção imediata de possíveis desvios funcionais, nos limites de sua competência administrativa (arts. 6º e 13 da Consolidação de Normas



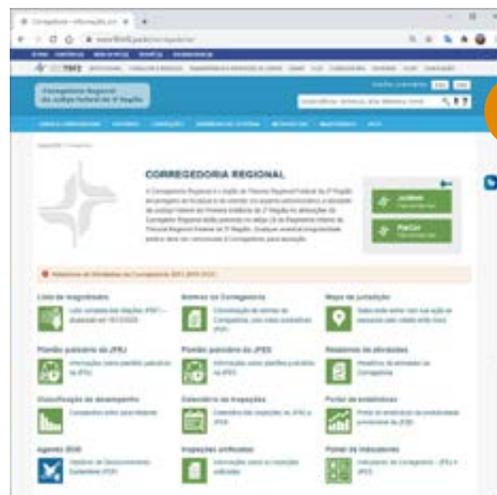
da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região- CNCR2R); e (iii) à atividade de movimentação de magistrados, que cuida dos afastamentos para aperfeiçoamento técnico, vitaliciamento dos novos magistrados, remoções, promoções, convocações, férias e designações feitas para cobrir as unidades de lotação quando os magistrados encontram-se afastados, seja por férias, licenças, aperfeiçoamento profissional, etc, de modo a evitar prejuízo à prestação jurisdicional.

Durante o ano de 2020, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região contou com 2 Juizes Federais Convocados para atuação em auxílio ao Corregedor Regional e com quadro de pessoal de, aproximadamente, 30 servidores.

Além disso, no ano de 2020, destacou-se a atuação da Corregedoria Regional no tocante ao cuidado com a realização das atividades presenciais essenciais ao funcionamento dos serviços (primeiro atendimento, audiências cíveis, criminais e, em especial, as de custódia e perícias), visando à prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), viabilizando, assim, o bom funcionamento das unidades administrativas e judiciais em tempos de crise sanitária mundial.

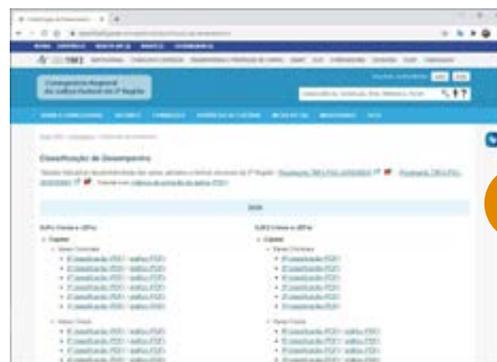
Nesse contexto, acentuou-se a atividade de regulamentação, com a edição de 20 normas próprias ou em conjunto com a Presidência do Tribunal, além da expedição de inúmeros despachos, decisões, ofícios e ofícios-circulares, visando à orientação e à fiscalização dos procedimentos de primeira instância.

Portal da Corregedoria e suas Ferramentas



Link de acesso:
<https://www10.trf2.jus.br/corregedoria>

Classificação de Desempenho



Link de acesso:
<https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/classificacao-de-desempenho/>

No Portal da Corregedoria, são disponibilizadas informações relativas à produtividade das Varas (Classificação de Desempenho), aos atos normativos da Corregedoria, ao cronograma de correições e inspeções, bem como *link* para o Portal de Estatística do Tribunal.

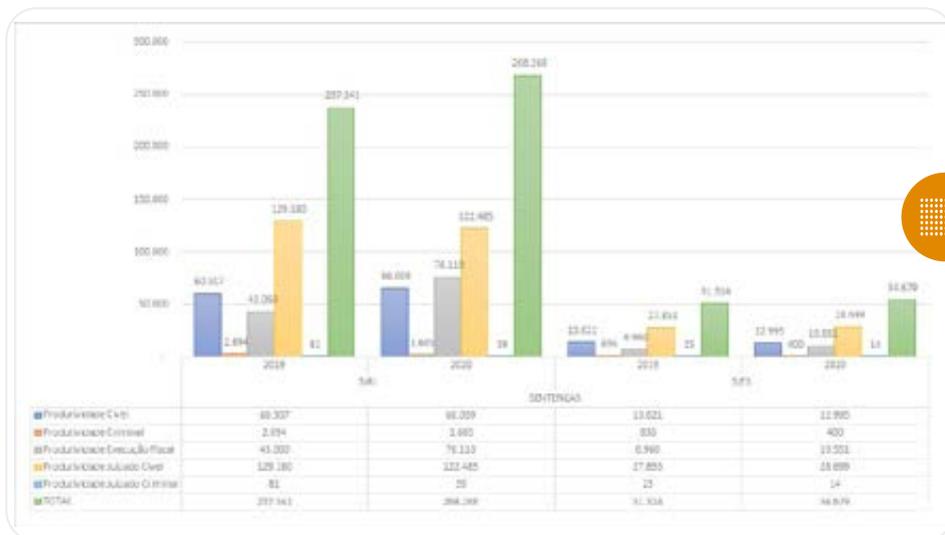
Produtividade das Unidades da Justiça Federal da 2ª Região

A Corregedoria Regional publica, a cada dois meses, em sua página eletrônica, a ferramenta de gestão “Classificação de Desempenho”, por meio da qual é possível aferir e comparar a produtividade entre as Unidades da 2ª Região da Justiça Federal, por meio de dados estatísticos públicos.

Em decorrência da pandemia, no ano de 2020, foi efetuada uma mudança do critério do período de tempo em análise, em todas as especialidades, para facilitar a compreensão nos dados, como também observar o tempo médio de tramitação processual. A medida consistiu em acumular os dados do período anterior que entrava na mensuração – os últimos doze meses, e juntá-los aos meses subsequentes. Com esta medida, a “Classificação”, também como ferramenta de informação de dados às unidades, denotou de forma clara os efeitos sobre a produtividade nos trabalhos judiciais, ensejando melhorias, onde havia lacunas de gerenciamento ou manutenção de práticas, onde os trabalhos se davam em conformidade com as metas do bom atendimento pretendido.



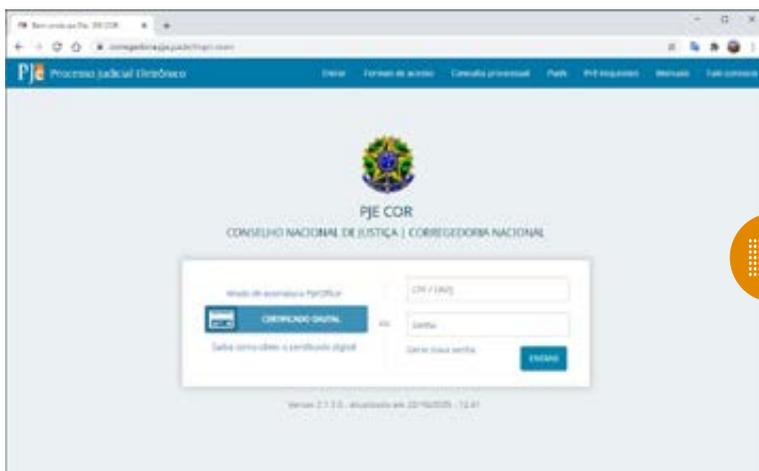
Sentenças Consolidadas (e-Proc e Apolo) – SJRJ e SJES



No ano de 2020, apesar das dificuldades impostas pela pandemia, verificou-se, no geral, um aumento de sentenças prolatadas na 2ª Região, conforme dados das Sentenças Consolidadas.

Link de acesso:
<https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/#SJRIPageProdutividadeEproc>

Sistema PleCor



PleCor

Em observância às determinações do Conselho Nacional de Justiça (art. 1º-A da Resolução CNJ nº 185/2013, incluído pela Resolução CNJ nº 320/2020, e Provimento CNJ 102/2020, que se encontra alinhado à Meta CNJ 01/2020, relativa às Corregedorias, e que foi posteriormente alterada pela Diretriz Estratégica Nacional das Corregedorias nº 02 para o ano de 2021, aprovada no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário), entrou em operação, no âmbito da Corregedoria, em 27/11/2020, o sistema PleCor, com a autuação dos novos procedimentos de representação por excesso de prazo, sendo que a autuação será ampliada para os novos pedidos de providência, correições parciais ou reclamações correcionais e reclamações disciplinares, a partir de 15/2/2021, e para os novos atos normativos e sindicâncias, a partir de 1º/3/2021 (Provimento TRF2-PVC-2020/00008, de 17/11/2020, posteriormente alterado pelo TRF2-PVC-2020/00012, de 18/12/2020).

Link de acesso:
<https://corregedoria.pje.jus.br/login.seam>



3.6.2 Atividades Relativas ao Acompanhamento das Unidades Judiciárias e à Movimentação de Magistrados

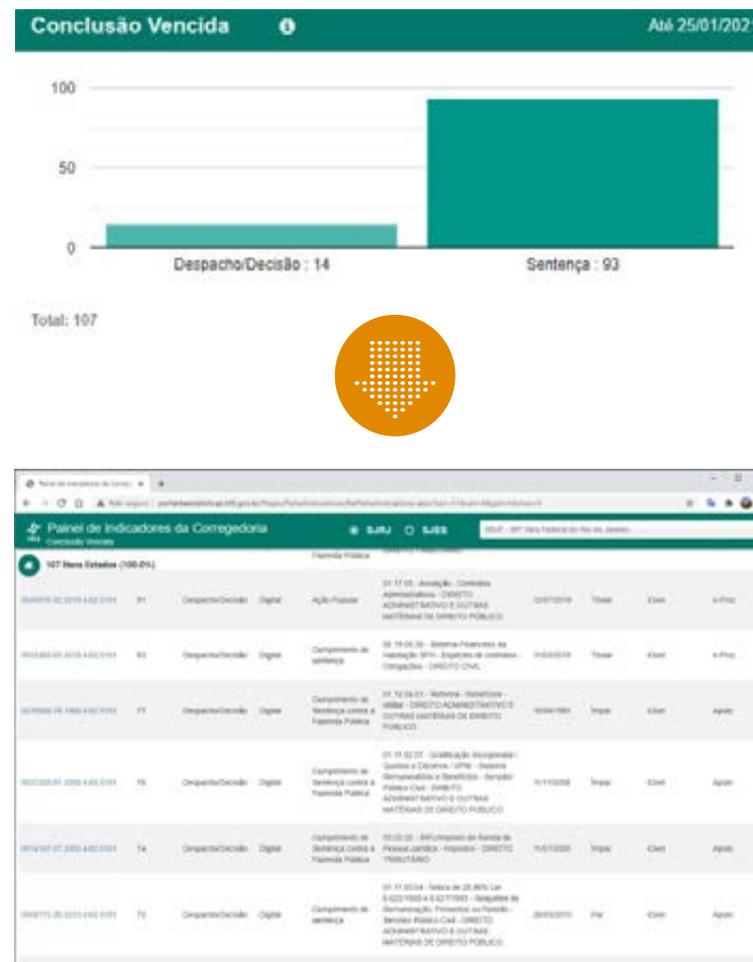
A atividade de acompanhamento e análise dos indicadores de desempenho da primeira instância das Seções Judiciárias, bem como a aferição de produtividade e presteza dos magistrados, é realizada pela Corregedoria Regional e tem como objetivo principal assegurar a observância dos princípios constitucionais da duração razoável dos processos e da eficiência na prestação dos serviços públicos, atendidas as normas editadas pelos Conselhos de Justiça.

A análise do Painel de Indicadores, ferramenta desenvolvida pela Corregedoria, que permite o acompanhamento em tempo real da situação das varas federais, auxilia, entre outras finalidades, na identificação dos juízos que necessitam de apoio no processamento dos feitos com conclusão para sentença além do prazo legal ou daqueles incluídos em metas de nivelamento do CNJ, como também na indicação dos magistrados que se acham aptos a prestar este auxílio, mediante participação nos Grupos Especiais de Auxílio (GEAs), que são instituídos mensalmente.

Os Grupos Especiais de Auxílio, previstos no artigo 8º, §1º, da Resolução CJF nº 341/2015, e regulamentados no TRF2 por intermédio da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00025, constituem importante ferramenta da Corregedoria para redução dos processos conclusos para sentença além do prazo legal nos juízos de primeiro grau de jurisdição da 2ª Região.

Mensalmente, é realizado o levantamento das unidades com maior número de processos com conclusão vencida para sentença, e selecionados 1 ou mais juízos para receberem auxílio, através da prolação de sentenças (15, quando o auxílio é feito à vara federal e 30, aos juizados especiais federais) por cada magistrado designado.

Exemplo do Gráfico de Conclusão Vencida e seu detalhamento – Painel de Indicadores



Os magistrados são designados após manifestação de interesse e desde que regulares os serviços judiciários no juízo de origem.

Em 2020, a Corregedoria teve a oportunidade de viabilizar o auxílio, pela primeira vez desde a instituição do GEA, a uma Turma Recursal: a 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Para tanto, foram realizados o planejamento e a adequação das rotinas adotadas, considerando-se a peculiaridade do julgamento colegiado.

Além da operacionalização do GEA, a Corregedoria é responsável por todas as designações de juízes para atuar nas ausências, decorrentes de férias, convocações, licenças ou outros afastamentos, de modo manter a continuidade da prestação jurisdicional. No desempenho deste mister, foram expedidos 375 atos de designação, no ano de 2020.

A Corregedoria cuida, ainda, da elaboração da escala de férias de todos os magistrados de primeiro grau da 2ª Região, tendo enfrentado, no ano de 2020, o desafio de diminuir a acumulação de períodos de férias não fruídos oportunamente, em atendimento à recomendação feita pelo CNJ, por ocasião de inspeção promovida por esse Conselho no TRF2.

A Corregedoria promoveu, por meio de sistema eletrônico próprio (REM), a realização de dois procedimentos de remoção interna de Juízes Federais Substitutos, manifestando-se sobre os serviços afetos a cada magistrado requerente e instruindo o processo cujo resultado foi homologado pelo Órgão Especial do TRF2.

Acha-se, também, entre as incumbências da Corregedoria, a manifestação sobre todas as convocações de magistrados de primeiro grau para o TRF2 e para órgãos externos, como CNJ, STJ e STF.

Links de acesso:

<http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/pages/painelindicadores/?sec=51&uni=6>

<http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/Pages/PainelIndicadores/RelPainelIndicadores.aspx?sec=51&uni=6&qid=5&mes=0&sel=Senten%C3%A7a>



3.6.3 Atividades Correcionais e Atividades Disciplinares da Corregedoria

Atividades Correcionais

A Corregedoria, no desempenho de sua atribuição de verificação dos serviços judiciários e cartorários e de atuação para aperfeiçoamento deles, utiliza, na forma da Resolução nº 496 do Conselho da Justiça Federal, os seguintes instrumentos de fiscalização e controle dos órgãos e serviços da Justiça Federal de Primeira Instância: correção ordinária, inspeção de avaliação, correção extraordinária e inspeção judicial.

As correções ordinárias são realizadas mediante cronograma previamente divulgado, observando-se os critérios temporal (no mínimo de dois em dois anos- art. 4º, I, da Resolução nº 49/2009 do CJF) e geográfico (unidades com mesma localização). Objetivam a busca da eficiência e aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências, tendo por base o questionário pré-correção, o qual visa à coleta de informações preliminares acerca da estrutura e organização da unidade correccionada, bem como em entrevistas realizadas durante a correção e dados extraídos do Portal de Estatísticas (Provimento nº TRF2-PVC-2017/00012), Painel de Indicadores da Corregedoria (Provimento nº 38/2007 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região); consulta aos sistemas e-Proc e Apolo, autos físicos e eletrônicos.

Links de acesso:

Portal de Estatísticas – Acompanhamento de Metas de 2020

<https://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/Pages/Metas/?met=t&ano=2020>

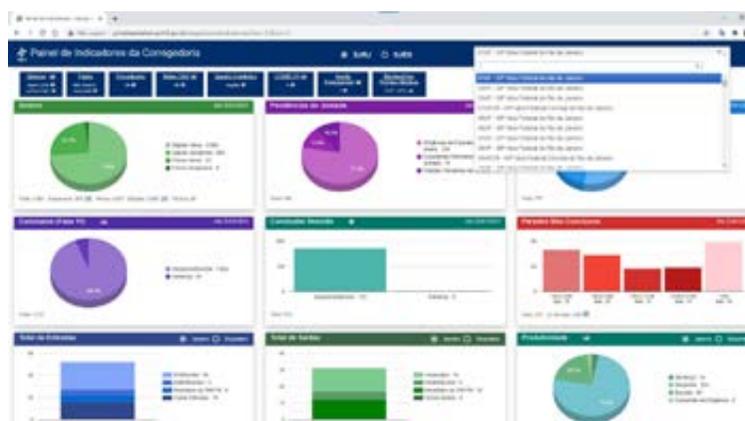
Painel de Indicadores - Justiça Federal da 2ª Região

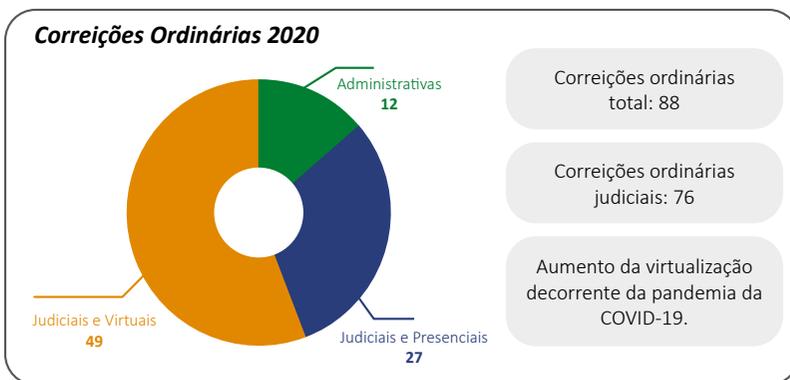
<http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/paques/painelindicadores/?sec=51&uni=1>

Portal de Estatísticas – Acompanhamento de Metas de 2020



Painel de Indicadores - Justiça Federal da 2ª Região





Nada obstante, todas as correições que ocorreram na forma exclusivamente virtual serão objeto de complementação presencial, tendo sido efetivadas, até o final do ano em questão, 19 complementações.

Ocorrências mais comuns nas correições:

- Descumprimento das regras de acautelamento de materiais
- Não alcance de 100% em todas as metas do CNJ
- Existência de processos parados em secretaria ou com conclusão além dos prazos previstos na CNCR-2

Disponibilização de vídeo tutorial sobre o e-Proc (Sistema de Processo Eletrônico da 2ª Região), relativo às dificuldades mais comumente identificadas nas unidades judiciárias

Divulgação da Apostila de Boas Práticas – 2019, disseminando iniciativas relevantes, selecionadas pela Corregedoria a partir da realização das correições

Promoção de debate entre Diretores de Secretaria da 2ª Região e da 4ª Região acerca dos "Desafios do Teletrabalho durante a Pandemia"

Disponibilização de vídeo tutorial sobre o SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado, cuja implantação foi determinada pelo CNJ em todos os Tribunais do país, conforme Resolução nº 280/2019)

Programação de roda de conversa entre juizes, a partir da apresentação, por alguns magistrados titulares de unidades judiciais de diferentes especialidades, dos problemas e soluções oriundos dos desafios vivenciados durante a pandemia, relativamente à prestação jurisdicional

A solução adotada pela Corregedoria para tais ocorrências depende da análise contextualizada da unidade, indo desde a recomendação para incrementar a estratégia de gestão e as rotinas cartorárias ou para dar andamento e julgar os processos pendentes das Metas do CNJ até a inclusão do juízo no Grupo Especial de Auxílio (GEA) ou a designação de auxílio diverso à unidade.

As inspeções de avaliação serão realizadas quando se entender necessário ou conveniente (art. 4º, II, Resolução nº CJF 49/2009), *para conhecer de procedimentos, problemas ou práticas específicas que podem impactar positiva ou negativamente nos serviços judiciários* (art. 42, II, da CNCR).

Foram realizadas 2 inspeções administrativas de avaliação (1ª VF de Petrópolis e Setores Administrativos de Petrópolis), conforme Portarias nº TRF2-PTC-2020/00333 e nº TRF2-PTC-2020/00451.

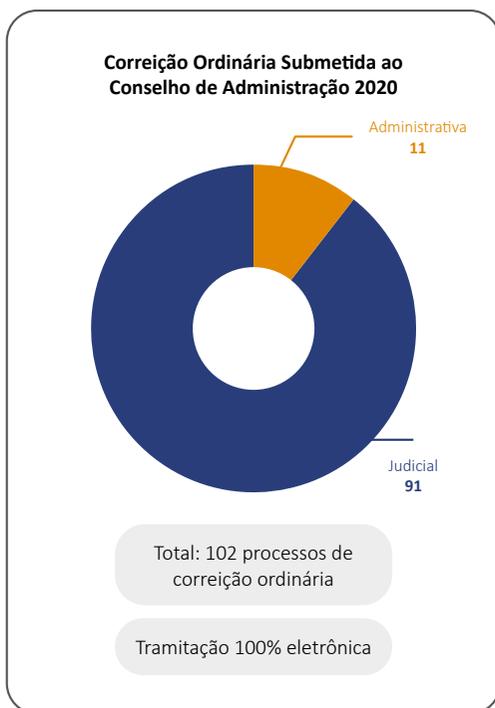
As correições extraordinárias (arts. 14 a 17 da Resolução nº CJF 496/2006) serão realizadas *a qualquer tempo, quando houver fundada suspeita de erros, ações ou omissões ofensivas ao Código de Conduta da Justiça Federal (Resolução nº CJF 147/2011), à prestação jurisdicional, à disciplina judiciária, ao prestígio da Justiça Federal ou ao regular funcionamento dos serviços* (art. 42, II, da CNCR).

No ano de 2020, não foi realizada correição extraordinária.

Em maio de 2020, foi realizada a Inspeção Judicial Unificada (art. 52 da CNCR-2), que teve seu formato inovado, havendo a realização das seguintes atividades, visando à melhoria da prestação jurisdicional:



Foram submetidos processos de correição ordinária ao Conselho de Administração do TRF2, em 2020, consoante o disposto no art. 52, VIII, do Regimento Interno do TRF2, conforme disposto a seguir:

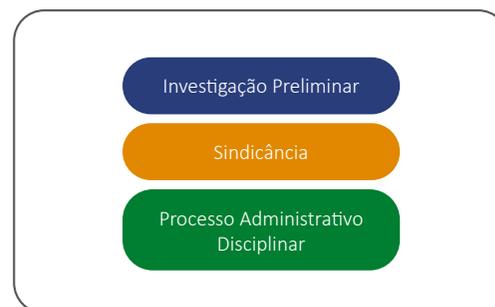


Em 30 dias após a comunicação da decisão do Conselho de Administração, a unidade correionada deve informar à Corregedoria sobre as providências implementadas, a fim de dar cumprimento às recomendações. Após tudo cumprido, o processo é arquivado.

Visando à transparência e à publicidade, os relatórios de correição e as respectivas decisões do Conselho de Administração foram publicados na página eletrônica da Corregedoria (*Link de acesso: <https://www10.trf2.jus.br/corregedoria/correicoes/relatorios-e-decisoes-das-correicoes-de-2020/>*).

A meta de realizar correições em todas as unidades, ao menos a cada dois anos, foi cumprida, eis que todas as correições ordinárias ocorridas em 2017 e 2018 foram também objeto de correição ordinária em 2019 e 2020.

Atividades Disciplinares



Ressalta-se que a abertura e a condução de processo administrativo disciplinar em face de magistrado, bem como a aplicação de eventual penalidade competem, exclusivamente, ao Órgão Especial do TRF2, incumbindo à Corregedoria Regional a apuração preliminar dos fatos supostamente irregulares (art. 12-A, V, do Regimento Interno do TRF2 e art. 7º da CNCR2R).

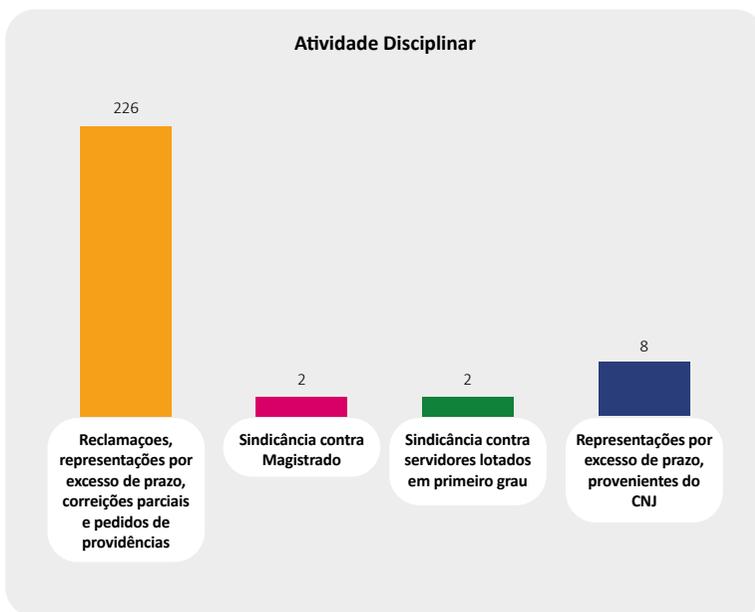
A Corregedoria Regional recebeu, em 2020, por petições físicas ou por meio eletrônico, 226 reclamações, representações por excesso de prazo, correições parciais e pedidos de providências. Em sua maioria, os expedientes se fundaram na alegação de morosidade excessiva, tendo sido solucionados, sem que restasse prejudicada a prestação jurisdicional. Os expedientes registrados sobre tema alheio à morosidade excessiva foram, em sua maioria, arquivados por versarem sobre matéria estritamente jurisdicional.

No encerramento do ano de 2020, permaneciam em tramitação, na Corregedoria, 12 expedientes autuados em 2020.

Foram instauradas, no ano de 2020, 2 sindicâncias contra magistrados e 2 sindicâncias contra servidores lotados em primeiro grau, já apreciadas pela Corregedoria.

Provenientes do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Regional recebeu 8 representações por excesso de prazo. Em todos os casos, os juízes foram oficiados e as informações encaminhadas ao CNJ, que as arquivou.





No período de gestão em questão (de janeiro a dezembro de 2020), não foram deflagradas, no âmbito da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, medidas administrativas para apuração de responsabilidade de magistrados e servidores por danos ao Erário.

Planos, Metas e Objetivos da Corregedoria para 2021

- Conclusão da implantação definitiva do sistema PJeCor, a ampliação da atuação para os novos pedidos de providência, correções parciais ou reclamações correcionais e reclamações disciplinares, a partir de 15/2/2021, e para os novos atos normativos e sindicâncias, a partir de 19/3/2021 (Provimento TRF2-PVC-2020/00008, de 17/11/2020, posteriormente alterado pelo TRF2-PVC-2020/00012, de 18/12/2020).

- Melhoria dos critérios utilizados para a elaboração da Classificação de Desempenho, mediante oitiva de representantes dos juízos em suas diversas especialidades.
- Informatização, ainda que parcial, do processo de designação de Juízes para cobrir ausências decorrentes de férias, convocações, licenças ou outros afastamentos, considerando que se trata de atividade que exige grande esforço por ser realizada de forma totalmente manual.
- Continuidade de inclusão das Turmas Recursais nos Grupos Especiais de Auxílio (GEA), permitindo-se que estas unidades também recebam auxílio para redução da quantidade de processos conclusos para decisão além do prazo regulamentar.
- Implementação do projeto piloto do 'Juízo 100% Digital' na forma da Resolução nº 345, de 9/10/2020 do CNJ.

3.6.4 Outros Controles Internos

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares Instaurados na Justiça Federal da 2ª Região (JF2)

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) conta com uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instaurada pela Presidência em abril de 2019, que é formada por servidores estáveis, nos termos do artigo 149 da Lei nº 8.112/90, e encarregada de apurar a responsabilidade do servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições e/ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

Diferentemente de gestões anteriores, em que, a cada novo procedimento de sindicância, era instaurada uma Comissão Temporária para apurar o fato objeto de investigação, a atual Comissão de Sindicância funciona em caráter permanente, agilizando, assim, a tramitação de processos administrativos disciplinares e sindicâncias, desde os procedimentos preparatórios até a elaboração do relatório final.



Em 2020, no que se refere a medidas administrativas para apuração de responsabilidade, não houve instauração de sindicâncias para apurar fatos com potencial de causar danos ao Erário.

Já com relação às Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instaurados em anos anteriores, mas ainda em andamento em 2020, apresenta-se o quadro a seguir, ressaltando-se que foi finalizada a sindicância TRF2-ADM-2019/00387, referente à avaria em veículo oficial:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2019/00204	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2016	7/6/2019	-	Em andamento
TRF2-ADM-2019/00208	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2018	7/7/2019	-	Em andamento
TRF2-ADM-2019/00230	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2018	14/7/2019	-	Em andamento
TRF2-ADM-2019/00387	Avaria em veículo oficial	29/11/2019	19/6/2020	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, concluindo-se pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado

No que diz respeito à Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), o sistema de correição da Seção Judiciária do Rio de Janeiro é realizado em dois âmbitos distintos, ou seja: na esfera judicial e na esfera administrativa.

Na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da Unidade, por meio de inspeções judiciais (artigos 52 a 61 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem como, pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (artigos 42 a 51 da referida norma). Deve ser destacado, portanto, que, nas unidades judiciais, não há a ingerência da Administração da Seccional.





No que se refere à esfera administrativa, por ocasião do exercício de 2020, não foi estabelecido cronograma para inspeção das respectivas unidades organizacionais, conforme preconiza o *caput* do artigo 29 da Consolidação de Normas da Direção do Foro (CNDIRFO), tendo em vista a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, com a redução da circulação de pessoas e de prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV-2.

Cabe consignar que, no exercício de 2020, não foram instaurados ou finalizados procedimentos nos quais, em tese, possa ter havido dano ao Erário, fraude ou corrupção.

No que se refere à apuração de eventos relacionados, em sua maioria, à prestação jurisdicional, foram instaurados, na Seção de Sindicância (SESIN) da SJRJ, cinco processos administrativos disciplinares (PAD) e três sindicâncias (PSI).

Na Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), não houve nenhum caso de ressarcimento ao Erário, improbidade administrativa ou de aplicação de penalidades a servidores no período de 2020.

No exercício de 2020, foi aberta uma sindicância no âmbito da SJES. Trata-se do seguinte processo:

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Situação Atual
JFES-PSI-2020/00001	Sindicância referente ao acidente automobilístico envolvendo o veículo oficial Peugeot 408, placa OYF 1130	Processo em fase de instrução por parte da Comissão, mas teve a tramitação suspensa, com fundamento no artigo 6-C da Lei nº 13.979/2020, pelo período do estado de calamidade decretado pelo Decreto Legislativo nº 6/2020.

No processo atuado em 2020, ainda não foram constatados danos ao Erário.

Salienta-se, ainda, que, no exercício de 2020, não foram instaurados processos administrativos disciplinares no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo.



3.7 Resultados das Principais Áreas de Atuação

3.7.1 Gestão Orçamentária e Financeira

Conformidade Legal

As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal (CJF). Dessa forma, o Tribunal Regional Federal (TRF2) observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF (SPO/CJF), como órgão setorial de orçamento, repassando-as às Unidades afins da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) e da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES), tendo uma atuação Regional.

Anota-se que cabe ao CJF a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões administrativas possuem caráter vinculante e são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal, conforme estabelecem o art. 105, parágrafo único, inc. II, da CRFB e o art. 3º da Lei nº 11.798/2008.

No tocante às Seções Judiciárias (SJs), registra-se que a execução orçamentária/financeira ocorre de forma descentralizada, visto que tanto a SJRJ, quanto a SJES têm autonomia orçamentária e financeira, possuindo, cada Unidade, ordenadores de despesas diversos do TRF2.

Registra-se que, observando as determinações contidas na Lei nº 13.978, de 17/1/2020 – Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, e as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 13.898, de 11/11/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, de acordo com os parâmetros fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, o TRF2, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO), subordinada à Secretaria Geral, coordenou em 2020 a gestão do orçamento da Justiça Federal

da 2ª Região (JF2) e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício.

Informações sobre a Execução das Despesas – O Perfil do Orçamento da 2ª Região

Inicialmente, convém esclarecer que as dotações orçamentárias das SJs da 2ª Região constam do orçamento da Justiça Federal de Primeiro Grau (Unidade Orçamentária - UO 12.101) e são consignadas na Setorial Orçamentária do CJF, que provisiona tais recursos ao TRF2 para posterior transferência à SJES e à SJRJ. Já o TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo seus recursos consignados diretamente em UO própria (12.103).

A gestão orçamentária e financeira é realizada mediante a participação efetiva das Unidades Administrativas com o intuito de realizar a captação das necessidades ou demandas, visando atender às prioridades com eficiência e eficácia, alinhadas às possibilidades orçamentárias e ao Mapa Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região. Registra-se ainda a existência dos comitês orçamentários de 2º grau (TRF2-RSP-2016/00013), do Conselho de Governança Integrada e Participativa da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo (JFES-POR-2018/00015) e do Comitê Interno de Governança e Gestão e Riscos – Seção Judiciária do Rio de Janeiro (JFRJ-POR-2020/00109).

Registra-se que a Segunda Região executa o orçamento próprio (autorizado na LOA) e o orçamento recebido por meio de destaques, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



. Orçamento Aprovado: Montante descentralizado para a 2ª Região, conforme Lei nº 13.978, de 17/1/2020 (LOA 2020) e seus créditos adicionais, destinado a atender às necessidades de Pessoal e Encargos Sociais, Auxílios e Benefícios, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Atividades e Projetos.

. Destaques recebidos: Montante recebido de outros órgãos que não compõem a estrutura da Justiça Federal.

ORÇAMENTO APROVADO
R\$2.035.063.775

DESTAQUES RECEBIDOS
R\$3.868.673.283

TOTAL
R\$5.903.737.058

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INCIDENTE SOBRE SAQUES DE PRECATÓRIOS E RPVs R\$14.811.268

RPVs R\$1.459.633.215

PRECATÓRIOS R\$2.383.538.286

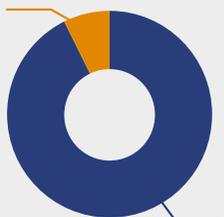
HONORÁRIOS PERICIAIS EM AÇÕES NAS QUAIS O INSS É PARTE R\$10.690.514

Fonte: SIAFI

Verifica-se, pelos gráficos a seguir, a distribuição do Orçamento Aprovado por 3 abordagens diferentes:

Por Obrigatoriedade da Despesa

Discricionárias
R\$150.582.227
7%



Obrigatórias
R\$1.884.481.548
93%

Fonte: SIAFI

Por Unidade Orçamentária

12103-Tribunal Regional Federal da 2ª Região
516.912.458
25%



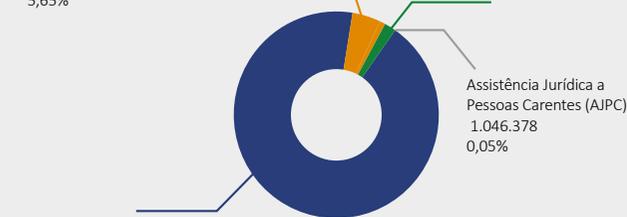
12101- Justiça Federal de Primeiro Grau
1.518.151.317
75%

Fonte: SIAFI

Por Tipo de Despesa

Custeio (exceto Benefícios, Auxílio-Moradia, Ind. Transporte e Ajuda de Custo)
115.009.601
5,65%

Investimento
34.948.970
1,72%



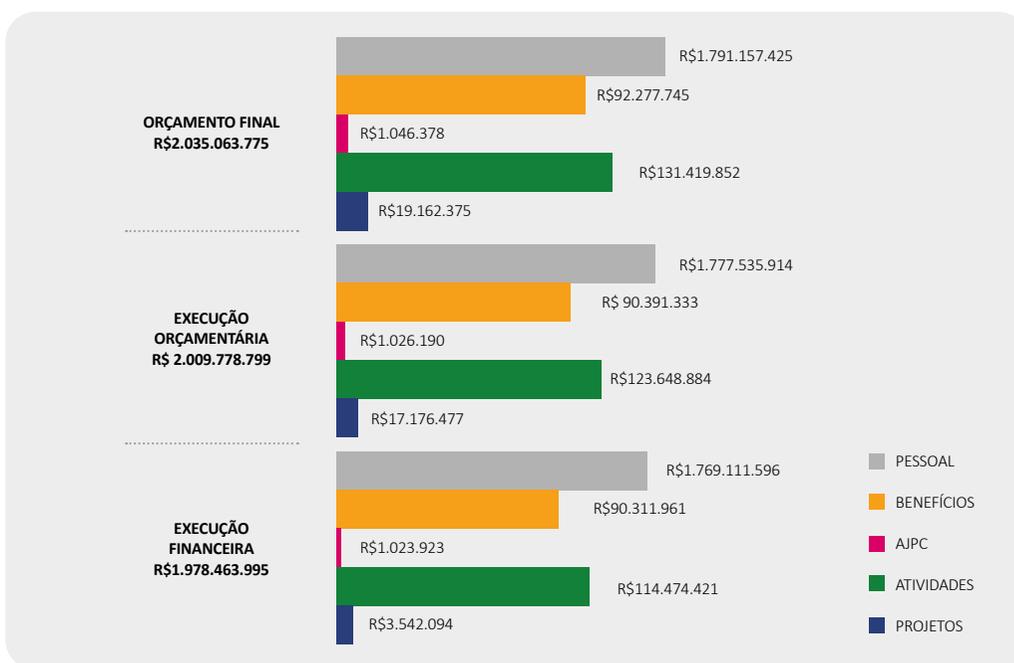
Pessoal, Benefícios, Auxílio-Moradia, Ind. Transporte e Ajuda de Custo
1.884.058.826
92,58%

Fonte: SIAFI



Execução Orçamentária e Financeira com Dotações Próprias da Segunda Região

Não obstante a pandemia causada pelo Coronavírus e as incertezas advindas, inclusive em relação à duração das medidas adotadas quanto à realização de trabalho remoto, por intermédio de diversas ações empreendidas pela JF2, em especial o replanejamento célere com a otimização da reaplicação do orçamento durante o exercício, foi possível à JF2 alcançar o alto nível de comprometimento orçamentário, 98,76% do orçamento final.



Fonte: SIAFI

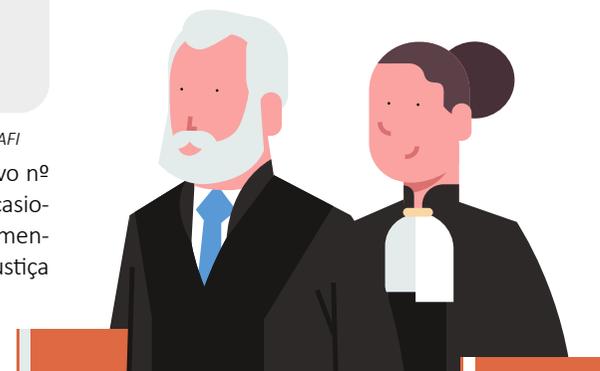
Registra-se que, durante o exercício de 2020, em face da publicação do Decreto Legislativo nº 6/2020, o qual reconheceu, em 20/3/2020, o estado de calamidade pública devido à pandemia ocasionada pela infecção de Coronavírus, bem como o determinado no inciso II do art. 65 da Lei Complementar nº 101 (LRF), alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 173 de, 27/5/2020, toda a Justiça Federal ficou dispensada de apresentar recursos para oferecer em bloqueio (contingenciamento).

Recursos de Contratos Firmados com o Banco do Brasil (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF) - Fonte 0100

Merecem destaque os novos contratos celebrados pelo CJF e TRFs com o BB e a CEF, em 2020, com vigência do período de 2020 a 2025.

Em sessão realizada em 14/10/2020, o Colegiado do CJF aprovou o planejamento plurianual e os planos de ação anuais relativos aos contratos firmados, cabendo à JF2 o montante inicial de R\$ 89.520.818,08 para todo o período do contrato. Deste valor, R\$ 12.033.365,00, destinaram-se ao exercício de 2020, sendo integralmente disponibilizados às SJs (R\$ 10.131.926,00 para a SJRJ e R\$ 1.901.439,00 para a SJES), cuja aplicação destinou-se a atender despesas continuadas de serviços de vigilância, limpeza, segurança e conservação de imóveis.

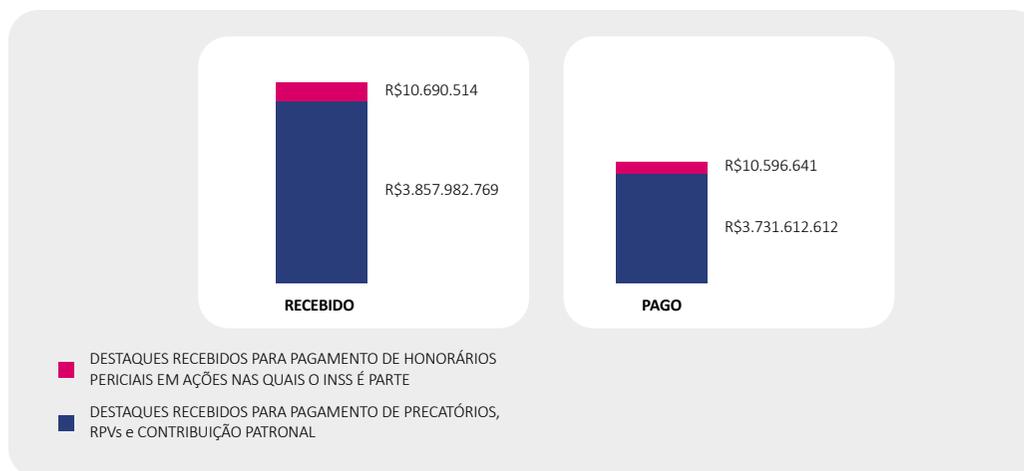
O ingresso dos referidos recursos financeiros foi realizado via repasses financeiros efetivados pelo CJF, por ocasião das programações financeiras mensais solicitadas pela Segunda Região.



TRF20F1202102491



Execução Orçamentária e Financeira com Dotações de Destaques Recebidos



Fonte: SIAFI

No que tange aos honorários periciais, a JF2 efetuou o pagamento de todas as requisições validadas no Sistema AJG até o dia 23/12/2020, conforme orientação da SPO/CJF, responsável pela descentralização mensal dos créditos e recursos destinados a tal finalidade.

Em relação às sentenças judiciais transitadas em julgado, foram pagos integralmente os precatórios da proposta de 2020, não restando pendências. No caso das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), foram efetivados os pagamentos daquelas autuadas até novembro/2020, sendo inscritas em Restos a Pagar dotações destinadas às requisições autuadas em dezembro/2020, cujo pagamento só ocorre no exercício financeiro subsequente. Registra-se que, no total pago, já estão deduzidos os cancelamentos efetivados após o depósito (R\$ 1.956.914,21).

Acrescenta-se que os destaques recebidos em 2020 se destinaram ainda ao recolhimento de contribuição patronal incidente sobre os precatórios e RPVs sacados nas instituições financeiras no período de dezembro/2019 a no-

vembro/2020, bem como à recomposição de saldos de depósitos de precatórios e RPVs cancelados nos termos da Lei nº 13.463/2017.

Registra-se que, além dos pagamentos feitos com o orçamento do exercício, contemplados no gráfico acima, foram utilizados recursos inscritos em Restos a Pagar no montante de R\$ 35.018.941,77, destinados a atender parcialmente os requisitórios de competência de dezembro/2019, cujo pagamento foi realizado em janeiro/2020 (R\$ 34.966.738,77), além da recomposição de saldo de depósito de RPV cancelado nos termos da Lei nº 13.463/2017 (R\$ 52.203,00).

Com isso, o valor pago em 2020 com sentenças judiciais transitadas em julgado, deduzidos os cancelamentos efetivados após o depósito, perfaz o total de R\$ 3.766.631.554,24.



TRF20F1202102491

Evolução da Execução Orçamentária da JF2 – Exercícios Financeiros 2018/2020

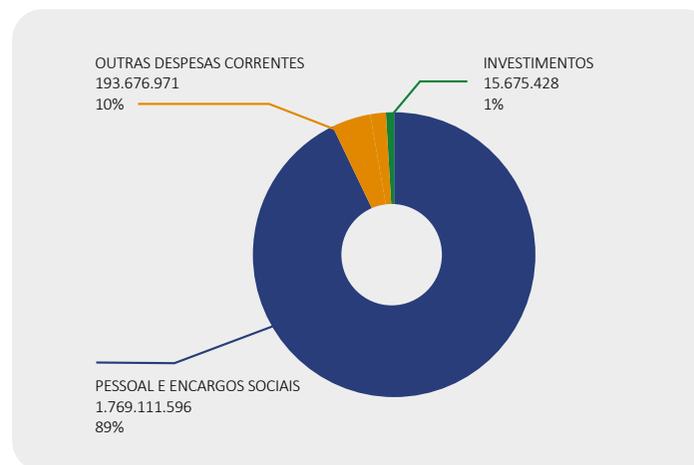
Tipo de Despesa	EMPENHADO			LIQUIDADADO			PAGO		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Obrigatórias- Pessoal	1.777.535.914	1.700.720.580	1.546.136.341	1.769.111.596	1.691.016.128	1.532.459.628	1.769.111.596	1.691.016.128	1.532.459.628
Obrigatórias- Benefícios	90.391.333	93.160.973	92.183.482	90.311.961	93.078.076	92.074.216	90.311.961	93.078.076	92.074.216
Obrigatórias- AJPC	1.026.190	2.265.273	10.160.435	1.023.923	2.263.677	10.159.866	1.023.923	2.263.677	10.159.519
Discricionárias- Atividades	123.648.884	190.846.591	196.671.640	114.502.911	183.038.932	184.870.644	114.474.421	182.934.485	184.450.188
Discricionárias- Projetos	17.176.477	8.256.080	1.751.859	3.542.094	3.827.502	798.656	3.542.094	3.827.502	798.656
Total	2.009.778.799	1.995.249.497	1.846.903.757	1.978.492.485	1.973.224.315	1.820.363.010	1.978.463.995	1.973.119.868	1.819.942.208
Obrigatórias	1.868.953.438	1.796.146.827	1.648.480.259	1.860.447.480	1.786.357.881	1.634.693.711	1.860.447.480	1.786.357.881	1.634.693.364
Discricionárias	140.825.361	199.102.670	198.423.499	118.045.005	186.866.434	185.669.299	118.016.515	186.761.987	185.248.844
Total	2.009.778.799	1.995.249.497	1.846.903.757	1.978.492.485	1.973.224.315	1.820.363.010	1.978.463.995	1.973.119.868	1.819.942.208

Fonte: SIAFI

- Despesas Obrigatórias - O crescimento da dotação e do valor pago foi verificado nos 3 anos analisados, de forma progressiva, sendo que, no exercício de 2020, reflete basicamente despesas de Pessoal decorrentes de progressão funcional, nomeações ocorridas durante o exercício de 2019, tendo os valores anualizados em 2020, nomeações efetivadas no próprio exercício de 2020, bem como o passivo pago devido de exercícios anteriores.

- Despesas Discricionárias – verifica-se redução de cerca de 30,98% na dotação destinada às despesas discricionárias em 2020, quando comparada aos valores do exercício de 2019, decorrente do cancelamento de créditos oriundos de saldos existentes após o atendimento integral da programação, de negociações feitas com as contratadas para a não aplicação de reajustes, de reduções das despesas contratuais, tendo em vista que, em razão da pandemia decretada pela Organização Mundial da Saúde, ocasionada pela COVID-19, o corpo funcional, quase que integralmente, passou a realizar trabalho remoto, a partir do dia 16/3/2020 e, por fim, da diminuição de despesas com diárias, passagens, cursos externos, tendo em vista a dificuldade de deslocamento em face das restrições impostas pela pandemia.

Detalhamento das Despesas Pagas por Grupo e Elemento – Orçamento do Exercício 2020



Fonte: SIAFI



TRF20F1202102491



Valores Pagos por Grupo e Elemento de Despesa

GRUPO 1	
ELEMENTO DE DESPESA	PAGO
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.100.864.878,43
Aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social	293.341.665,47
Demais Elementos	374.905.052,39

GRUPO 3	
ELEMENTO DE DESPESA	PAGO
Locação de Mão de Obra	52.191.705,29
Auxílio-Alimentação	51.820.232,88
Outros Serviços de Terceiros PJ	37.053.724,56
Indenizações e Restituições	17.119.948,03
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	12.419.840,92
Demais Elementos	23.071.518,93

GRUPO 4	
ELEMENTO DE DESPESA	PAGO
Equipamentos e Material Permanente	10.900.252,34
Obras e Instalações	3.805.233,17
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	969.942,68

Fonte: SIAFI

Grupo 1:

Observa-se o maior volume de recursos aplicados com o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, onde se concentra grande parcela das despesas com pessoal ativo da JF2. No exercício de 2020, houve acréscimo em grande parte decorrente de nomeações e de pagamento de passivos devidos, sendo que o pagamento de ambas as despesas foi coordenado e autorizado pelo CJF. Cabe destacar, ainda, que a despesa com pessoal inativo (aposentados e pensionistas) tem crescido a cada exercício, destacando-se o aumento de novas aposentadorias.

Grupo 3:

Verifica-se que as despesas contratuais de natureza contínua, que envolvem limpeza, vigilância, serviços de brigada contra incêndio, manutenção predial e de ar-condicionado, entre outros, registram maior nível de execução neste grupo. Tal fato justifica-se pela existência de diversas unidades localizadas nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e também distribuídas por vários municípios do interior dos referidos Estados, cujas Varas foram instaladas visando à interiorização da JF2 em prol do atendimento mais acessível aos cidadãos que não residem nas grandes metrópoles. Registra-se, ainda, que são executadas algumas despesas relativas à folha de pessoal, legalmente obrigatórias, como o auxílio-alimentação, além de indenizações e restituições. Destaca-se ainda a relevância dos investimentos voltados à Tecnologia da Informação (TI), haja vista sua importância para auxiliar na agilidade do processamento judicial e na transparência das informações na JF2.

Grupo 4:

Ressalta-se o alto nível de pagamento com aquisição de equipamentos e material permanente, tais como: aquisição de grupo moto-gerador automático a *diesel*, dispensador de senhas com impressora integrada e investimentos com TI, destacando-se as aquisições de *notebooks*, *tablets*, equipamentos que favorecem a execução das atividades por meio remoto, entre outros, conforme previsto no Plano de Contratações de TI (PCTI) para 2020. Registram-se, ainda, a execução dos projetos que já se encontravam em andamento: Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região e o início de um novo Projeto em 2020: Reforma do Fórum Marilena Franco da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Além disso, foram realizadas reformas voltadas à adequação das instalações e acessibilidade das SJs, tais como: preparação de área de custódia e construção de sala de videoconferência para a Subseção Judiciária de São Mateus; implantação de sistema de automação predial e sinalização visual no prédio-sede da SJES, em Vitória, e nas Subseções de São Mateus e de Linhares, no Espírito Santo.



Análise do Desempenho Financeiro

JF2	PESSOAL	AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	ATIVIDADES - CUSTEIO	PROJETOS	TOTAL
A Limite de Gasto	1.556.886.810,03	92.326.685,81	1.047.570,50	131.419.852,00	19.162.375,00	1.800.843.293,34
B Exercício Pago	1.527.451.565,08	90.311.960,64	1.023.922,69	114.474.421,11	3.542.094,36	1.736.803.963,88
C RP Pago	8.674.115,97	48.940,81	1.192,50	4.740.328,00	3.355.778,85	16.820.356,13
D=B+C Limite Utilizado	1.536.125.681,05	90.360.901,45	1.025.115,19	119.214.749,11	6.897.873,21	1.753.624.320,01
A-D Limite - Saldo	20.761.128,98	1.965.784,36	22.455,31	12.205.102,89	12.264.501,79	47.218.973,33
D/A % de Utilização	98,67%	97,87%	97,86%	90,71%	36,00%	97,38%

Fonte: SIAFI

Embora o limite do teto de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 seja único para a Justiça Federal, englobando despesas obrigatórias e discricionárias, o respectivo acompanhamento é realizado de maneira discriminada entre os dois tipos de objetos.

O acompanhamento das despesas obrigatórias (pessoal, auxílios e benefícios e assistência jurídica a pessoas carentes) é efetuado pelo CJF, de forma que as dotações disponibilizadas para a JF2, bem como os Restos a Pagar inscritos líquidos (não cancelados), podem ser pagos, cabendo àquele Conselho deliberar ainda acerca da possibilidade de pagamento de passivos administrativos reconhecidos.

No tocante às despesas discricionárias (atividades e projetos), resta a cada Região o acompanhamen-

to do limite. Nesse cenário, a JF2 monitora, diariamente, as despesas pagas e projetadas. Além das despesas extras do exercício corrente e dos serviços continuados, o monitoramento engloba o acompanhamento das despesas com Restos a Pagar, desde a inscrição até o cancelamento de eventuais saldos remanescentes. Para tanto, conta com a colaboração das Unidades Administrativas, responsáveis pelo gerenciamento das diversas fases envolvidas, desde o levantamento das necessidades até o efetivo pagamento.

Em decorrência desse monitoramento, foi possível à JF2 cumprir com todos os seus compromissos, pagando integralmente todas as despesas aptas, mantendo-se dentro do limite financeiro para o exercício de 2020.



Principais Riscos e Problemas Enfrentados em 2020



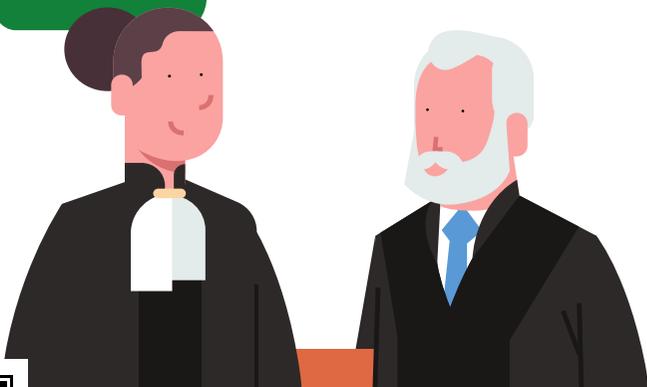
- Necessidade de planejar novas programações, já durante a execução do orçamento, buscando utilizar, integralmente, de forma eficiente e efetiva, o total da dotação de 2020, tendo em vista que, em face do trabalho remoto, muitas despesas reduziram, em especial, as destinadas à manutenção e à conservação dos imóveis;



- Procedimentos licitatórios de projetos de obras complexos, com duração mais longa, acarretando a finalização de algumas contratações no final do exercício, gerando a inscrição de Restos a Pagar;



- Manter o acompanhamento, pelos gerentes, de todas as fases das contratações até o efetivo pagamento, buscando a inscrição mínima em Restos a Pagar, de forma a minimizar o comprometimento do limite de gastos do exercício seguinte.



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>

Medidas Mitigadoras



- Controle do limite de gasto, o que possibilitou a antecipação do pagamento com o faturamento médio de 15 dias das despesas de duração continuada do mês de dezembro, visando reduzir o impacto de Restos a Pagar para o exercício de 2021;



- Reaproveitamento de recursos economizados por conta de reduções nas despesas em geral, em especial, as de natureza contínua e voltadas a treinamento presencial, tendo em vista a realização de trabalho remoto, aplicando-os em outras programações como itens de higiene e segurança necessários a possibilitar a prestação dos serviços essencialmente presenciais com atendimento a público (audiências, primeiro atendimento, recebimento de materiais no almoxarifado, fiscalização de serviços e obras). Registra-se que parte desses saldos também viabilizou o reforço de dotações destinadas ao Projeto de Reforma do TRF2 e investimentos de TI, que favorecerão a prestação jurisdicional;



- Controle mensal da execução contratual, de forma que os gestores dos contratos ajustaram os valores destinados a tais despesas à real demanda, evitando, assim, inscrições em Restos a Pagar desnecessárias;



- Anulação de empenhos na SJRJ, ao final do exercício de 2020, em casos de empresas que não cumpriram os prazos de entrega, reduzindo a inscrição de Restos a Pagar;



- Controle mensal da execução de Restos a Pagar, que fez com que os responsáveis se empenhassem para resolver pendências existentes, resultando no cancelamento de R\$ 2.293.299,76 de Restos a Pagar (despesas discricionárias).



Discussão do Desempenho Atual em Comparação com o Desempenho Esperado/Orçado



Fonte: SIAFI

Conforme já mencionado, a JF2 alcançou um alto nível de execução orçamentária (98,76%), indo ao encontro das expectativas e do trabalho desenvolvido pelos gerentes na busca da aplicação eficiente e integral do orçamento.

O saldo disponível, ao final do exercício de 2020, deve-se, essencialmente, a licitações frustradas, cujos recursos não puderam ser reaproveitados por falta de tempo hábil; contratações efetivadas com valores inferiores às estimativas iniciais e reduções de despesas contratuais, com a exclusão de alguns contratos e negociações com as empresas contratadas para a não cobrança de reajustes; recursos não utilizados integralmente destinados ao programa de estágio, tendo em vista que, em função da pandemia, ocorreram muitos desligamentos, além de créditos decorrentes de anulações de empenhos em casos em que as empresas não cumpriram os prazos de entrega na SJRJ.

Em que pesem as situações acima, aliadas aos reflexos inesperados e que se tornaram duradouros advindos do estado de pandemia decretado em 2020, por meio de acompanhamento sistemático da exe-

cução, foi possível a adoção de soluções e alterações de rumos a tempo, com o objetivo de obter mais efetividade na aplicação de recursos.

Além disso, nos últimos exercícios, buscou-se realizar maior controle sobre as despesas contratuais de caráter continuado, revendo a necessidade de cada contratação, reduzindo o escopo de contratos e renegociando reajustes e repactuações com as empresas contratadas.

Em relação às demais despesas, a JF2 vem revendo todos os gastos realizados, os custos de manutenção das unidades, desocupando imóveis quando possível, como ocorrido na SJES que devolveu o imóvel que utilizava como arquivo à Secretaria de Patrimônio da União, além de atualização de rotinas e fluxos de trabalho que possam resultar em economia de recursos.

Merece destaque, ainda, a concentração de esforços da JF2 em dar maior agilidade à execução financeira de forma que os pagamentos dos objetos contratados sejam efetivados dentro do exercício, reduzindo ou evitando a inscrição em Restos a Pagar.

Assim, a inscrição de Restos a Pagar para o exercício de 2021, basicamente, decorreu dos seguintes fatores: valores referentes a 15 dias dos contratos de natureza contínua que, naturalmente, só podem ser pagos no exercício seguinte; algumas contratações realizadas somente ao final do exercício, tendo em vista a necessidade de repetição do processo licitatório, em virtude das dificuldades trazidas pela pandemia; a impossibilidade de pagamento dentro do exercício, em face de determinadas contratações do Projeto de Reforma do TRF2 que, pela complexidade, aliada ao fato de o crédito suplementar por Lei ter sido aprovado somente na segunda quinzena de novembro; e despesas com Pessoal, referentes, quase que na integralidade, a passivos devidos, nas quais se aguarda a apresentação de documentação hábil pelos beneficiários para a efetivação do pagamento, bem como a valores destinados ao pagamento de requisitados, nos casos em que se aguarda o envio da documentação pelo órgão de origem.



Principais Desafios e Ações Futuras para 2021

-  • Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros em um contexto de instabilidade e incertezas, reflexos da pandemia da COVID-19;
-  • Buscar, cada vez mais, a eficácia, a eficiência e a efetividade nos gastos da JF2, em observância às novas diretrizes trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 100 e nº 102, com as alterações na LDO, impondo à Administração o dever de executar, obrigatoriamente, as programações orçamentárias discricionárias, para garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade;
-  • Manter as ações de conscientização dos gerentes sobre a importância de acompanhar todas as fases das contratações até o efetivo pagamento, reduzindo, cada vez mais, a inscrição de Restos a Pagar;
-  • Manter, em bom funcionamento, toda a estrutura da JF2, com alto padrão de atendimento aos jurisdicionados, não obstante o cenário de restrições de gastos imposto pela EC nº 95/2016, observando as boas práticas compartilhadas por diversos órgãos públicos;
-  • Manter os investimentos em tecnologia da informação, tão necessários à prestação jurisdicional, apesar da escassez de recursos;
-  • Enfrentar possível contingenciamento (bloqueio de recursos) durante o próximo exercício.

3.7.2 Gestão de Pessoas

É a área responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento da força de trabalho (magistrados e servidores) e também pelo acompanhamento dos aposentados, pensionistas e estagiários, que são atividades exercidas, em especial, pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF2 (unidade vinculada à Secretaria Geral), que atua, juntamente, com as unidades correlatas das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade dos atos praticados, observam-se a legislação pertinente à gestão de pessoas, em especial, a Constituição da República e a Lei nº 8.112/1990, bem como os regulamentos e determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho da Justiça Federal (CJF) e Resoluções internas. São observadas as decisões normativas do Supremo Tribunal Federal (STF) e as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Para a gestão da folha de pagamento, há manual operacional interno, em que são compartilhados, pelos servidores da área, os procedimentos referentes à execução de tarefas no setor de pagamento, atualizado à medida que os procedimentos são alterados, por legislação ou no processo de trabalho.

São utilizados modelos tipo *checklist* para controles internos da gestão de pessoas, inseridos nas instruções dos processos e expedientes pertinentes à área.

Destacam-se os seguintes controles e acompanhamentos:

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos



Para magistrados – Resolução CNJ nº 34/2007.

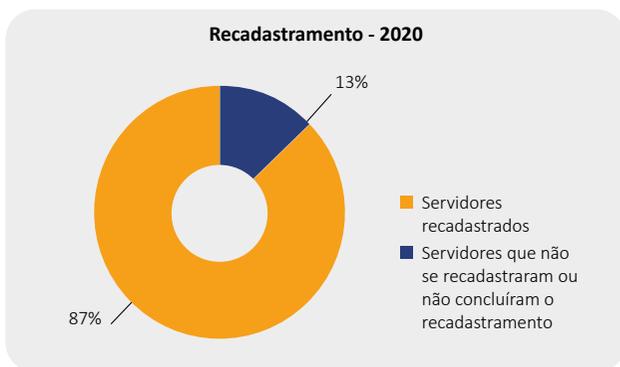
O recadastramento se dá por meio de registro eletrônico das Declarações de Docência em sistema próprio e posterior publicação no sítio do TRF2, conforme Resolução CNJ nº 226/2016. Não foram instaurados procedimentos disciplinares por acumulação de cargos.

[Declarações de docência – magistrados 2º grau](#)

[Declarações de docência – magistrados 1º grau](#)

Para servidores – Resolução CJF nº 3/2008 e Resolução nº TRF2-RSP-2013/00054.

Adota-se o recadastramento bienal, por meio eletrônico. Foi realizado o recadastramento de 3.771 servidores, destacando-se que o recadastramento na SJES iniciou em dezembro de 2020. No primeiro trimestre de 2021, os servidores que não se recadastraram e estão com a finalização do cadastro pendente serão notificados para regularização. Não foram detectadas acumulações ilícitas.



Entrega das Declarações de Bens e Renda (DBR) - Lei 8.730/1993, Instrução Normativa TCU nº 78/2018 e Orientação Normativa SGP/MP nº 5/2013

Todos os servidores/magistrados entregaram a DBR ou permitiram seu acesso.

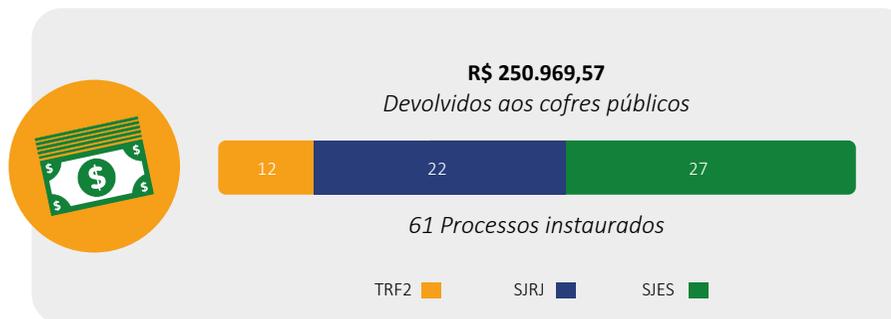
Registros de Atos de Admissão e Desligamento - Instruções Normativas TCU nº 55/2007 e nº 78/TCU/2018

No final do ano de 2020, restaram 26 atos pendentes de encaminhamento e/ou registro, ainda dentro do prazo de 90 dias para envio. Os demais atos foram enviados, cumprindo-se a IN TCU nº 78/2018.

Reposição ao Erário

A reposição ao Erário ocorre após conclusão de processos específicos, registrados quando há indícios de pagamentos indevidos, decorrentes de situações de controles internos ou externos, bem como de vacâncias do cargo (aposentadoria, falecimento, exoneração, posse em outro cargo público inacumulável), observando-se o disposto na Resolução CJF nº 68, de 2009 e na Lei nº 13.846 de 2019, conforme o caso.

Foram instruídos 61 processos a título de reposição ao Erário, consoante Resolução CJF nº 68/2009.



Apontamentos de Órgãos de Controle

Em 2019, o TCU firmou entendimento no sentido de ser vedado o pagamento das vantagens oriundas do art. 193 da Lei nº 8.112/90 aos servidores que implementaram os requisitos de aposentadoria após 16/12/1998, data de publicação da Emenda Constitucional 20/1998, conforme Acórdão TCU-Plenário nº 1599/2019.

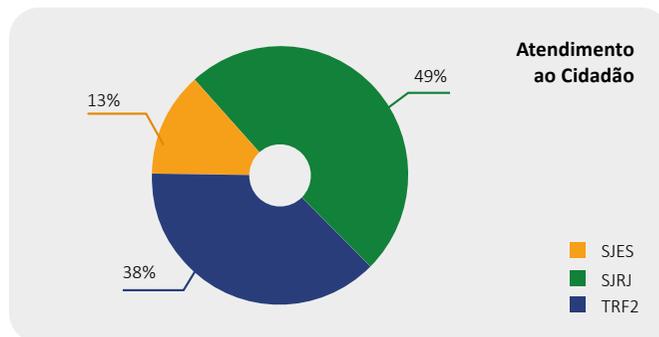
Em decorrência do referido Acórdão, determinou-se a exclusão da referida vantagem dos proventos, sendo notificados 50 servidores aposentados por decisão da Presidência do Tribunal. Desses 50, foram novamente notificados 26 servidores por determinação do TCU. Em 2020, 34 servidores tiveram determinação de exclusão do recebimento da vantagem (12 por decisão da Presidência do TRF2 e 22 por decisão do TCU), Além desses casos, há 16 casos suspensos, sendo 4 aguardando apreciação do recurso pelo TCU e 12 com decisão da Presidência do TRF2 aguardando decisão do CJF para apreciação de recurso pelo Conselho de Administração do TRF2.

Outra situação foram os indícios recebidos do TCU acerca da irregularidade de pagamento da Gratificação de Execução de Mandados (GAE) juntamente com Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), decorrente da função de Executante de Mandados, com entendimento de ser incabível manter a VPNI por se tratar de função inerente ao cargo.

Em decorrência do referido apontamento, verificou-se a existência de 201 servidores ativos na situação mencionada, que foram notificados em 2020. Encontram-se, em análise, as defesas apresentadas pelos 201 envolvidos.

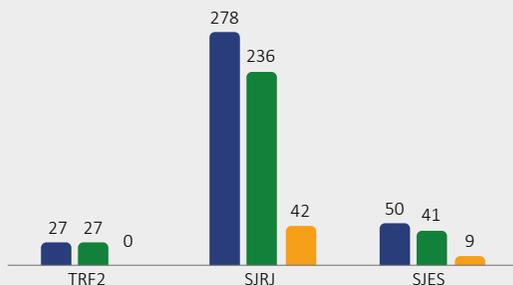
Informações Prestadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – Lei 12.527/2011

As 171 demandas sobre gestão de pessoas foram atendidas.



Avaliação da Força de Trabalho
Detalhamento da Despesa de Pessoal

Quadro de Magistrados



Quadro de Magistrados

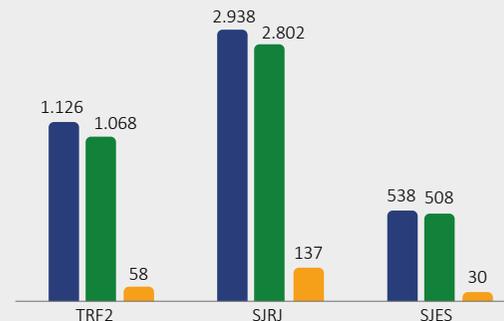
Cargo/Órgão	TRF2		SJRJ		SJES	
	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos
Desembargador Federal	27	0	-	-	-	-
Juiz Federal	-	-	151	0	27	1*
Juiz Federal Substituto	-	-	85	42	14	8

■ Criados por lei
■ Ocupados
■ Vagos

* Não provido por desinstalação da Vara
- Resolução nº TRF2-RSP-2020/00026.

** 1 cargo excedente com base no art.25,
insc. I, alínea d, § 3º da lei 8.112/1990.

Quadro de Servidores



Quadro de Servidores

Cargo/Órgão	TRF2		SJRJ		SJES	
	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos
Analista Judiciário	309	8	1.140**	56	190	5
Técnico Judiciário	753	44	1.658	79	317	25
Auxiliar Judiciário	6	6	4	2	1	0

■ Criados por lei
■ Ocupados
■ Vagos

Além desses, há 58 cargos em comissão providos por servidor sem vínculo de cargo efetivo.

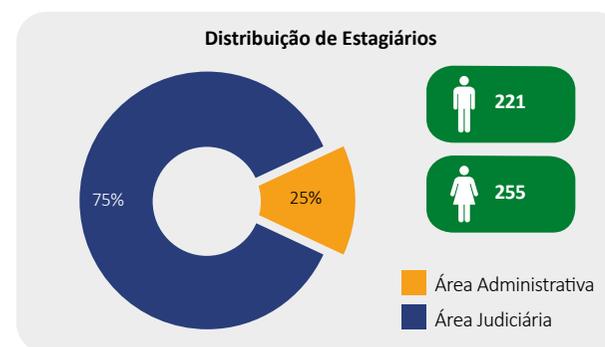
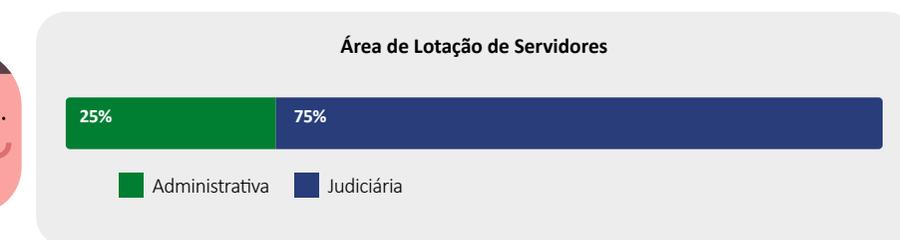
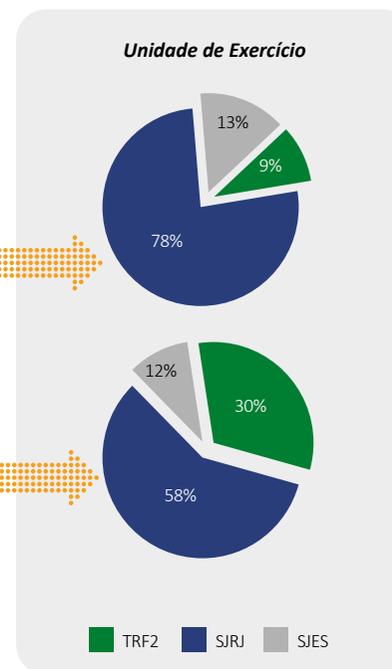


Situação Funcional, Área de Trabalho e Unidade de Exercício da Força de Trabalho

Observa-se que 3,3% dos magistrados e 4,1% dos servidores encontravam-se licenciados/afastados ou cedidos a outros órgãos.

Apesar de não compor a força de trabalho, é importante citar que, em 2020, o programa de estágio da JF2 contemplou 476 estagiários, sendo 52 de Nível Médio e 424 de Nível Superior. Dessas vagas ocupadas, 26 foram suspensas, tendo em vista que as atividades realizadas por esses estagiários eram incompatíveis com o trabalho remoto adotado durante a pandemia da COVID-19.

Situação Funcional	Quantidade
Magistrados do Quadro	304
Magistrados Cedidos a Outros Órgãos (-)	-7
Magistrados Licenciados/Afastados (-)	-3
Total Força de Magistrados	294
Servidores do Quadro	4.363
Cargo em Comissão Sem Vínculo	58
Servidores Requisitados/Removidos/Exerc. Provisório (+)	261
Servidores cedidos/Removidos/Exerc. Provisório (-)	-175
Servidores Licenciados/Afastados (-)	-5
Total Força de Servidores	4.502
Total da Força de Trabalho	4.796



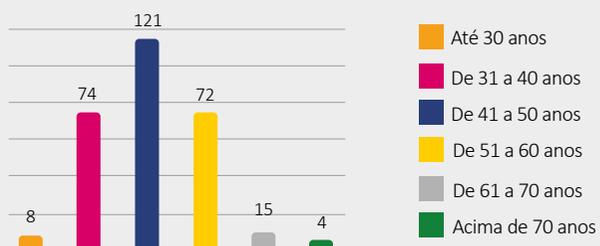
Gênero, Deficiência, Faixa Etária e Nível de Escolaridade

Cargo	Homens	Mulheres
Magistrado	180	114
Servidor do Quadro	2096	2087
Servidor Requisitado	154	107
Sem Vínculo	24	34

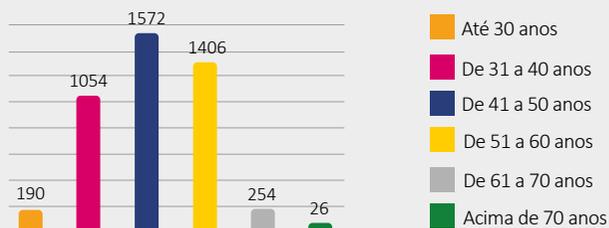


Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2

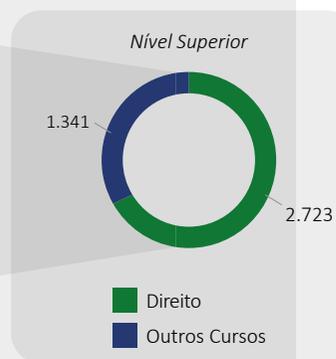
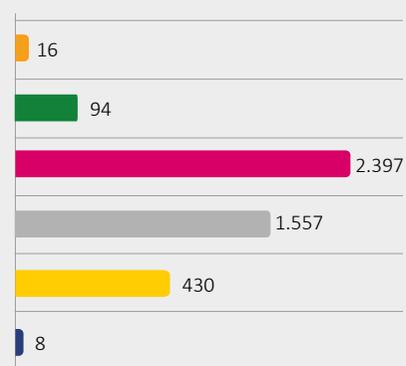
Faixa Etária - Magistrado



Faixa Etária - Servidor



Escolaridade - Servidores



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Para magistrados - Em 2020, tomaram posse 8 candidatos aprovados no XVII Concurso Público para o cargo de Juiz Federal Substituto - Edital nº TRF2-EDT-2019/00030, que atingiu a expectativa com a classificação de 10 candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no concurso (2 candidatos apresentaram requerimento de desistência de posse).

Para servidores - Encontra-se em vigência o Concurso Público realizado em 2016/2017 (Edital de Abertura nº 1, de 22/11/2016, publicado no DOU, Seção 3, de 23/11/2016). O prazo de validade inicialmente foi prorrogado até 29/11/2021 pelo Ato nº TRF2-ATP-2019/00056, de 14/2/2019, publicado no DOU, Seção 1, de 20/2/2019, mas foi suspenso, a partir de 28/5/2020, até o final do estado de calamidade pública, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 28/5/2020, por força do Ato nº TRF2-ATP-2020/00192, de 15/6/2020, publicado no DOU, Seção 1, de 22/6/2020. Foram empossados, em 2020, 116 candidatos (sendo 5 pela cota de pessoas com deficiência e 25 pela cota de etnia).

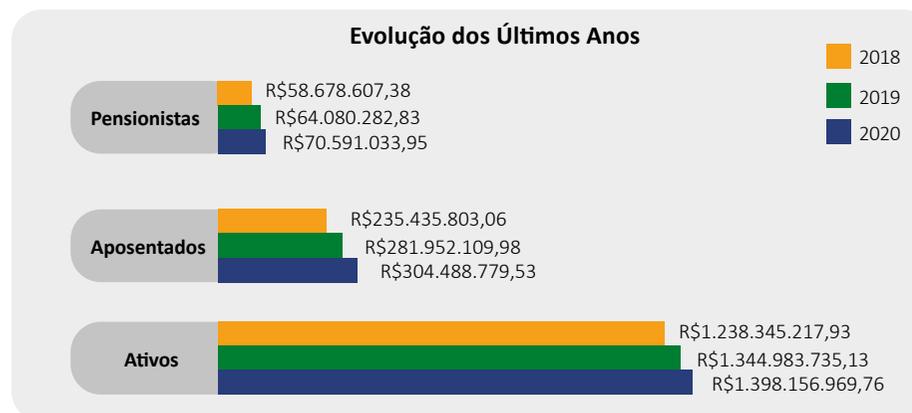
Para a lotação e movimentação de servidores na JF2, adotam-se procedimentos específicos por órgão que a compõe, sendo a remoção, dentro da Região, disciplinada pela Resolução nº TRF2-RSP-2012/00025. Para lotação, há priorização da área judiciária, sendo verificados a formação do servidor e seu perfil, sempre que possível. Há também observância do quantitativo máximo de lotação por unidade.

Detalhamento da Despesa de Pessoal (ativo, aposentado e pensionista), Evolução dos Últimos Anos, Justificativa para o Aumento e Remuneração

Detalhamento da Despesa de Pessoal



Evolução dos Últimos Anos



Justificativa para o Aumento das Despesas de Pessoal

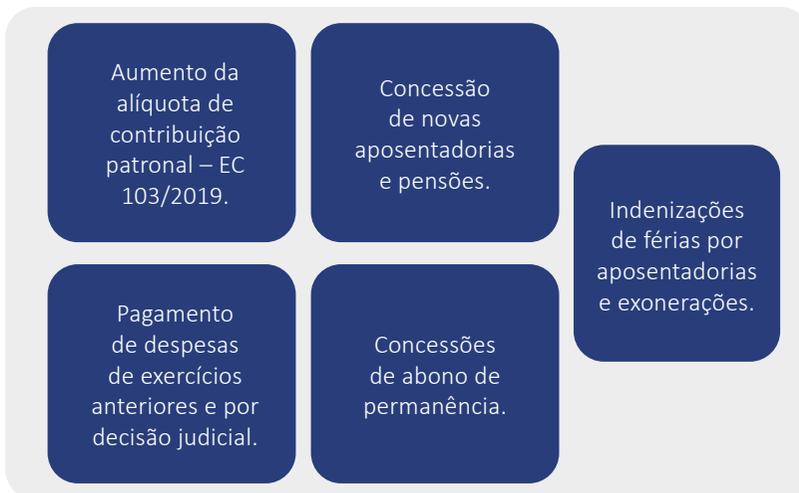


Tabela de Remuneração

Desembargador R\$ 35.462,22	Juiz Federal R\$ 33.689,11	Juiz Federal Substituto R\$ 32.004,65
Analista Judiciário Inicial: R\$ 12.455,30 Final: R\$ 18.701,52	Técnico Judiciário Inicial: R\$ 7.591,37 Final: R\$ 11.398,39	Auxiliar Judiciário Inicial: R\$ 3.890,69 Final: R\$ 6.750,55

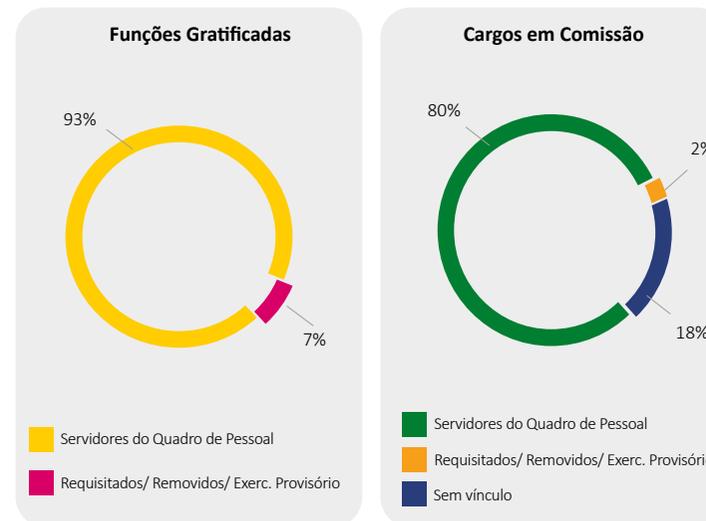
Avaliação de Desempenho e Meritocracia

Os servidores são avaliados durante o estágio probatório e para fins de promoção ou progressão nas carreiras, sendo aplicada a Resolução CJF nº 43/2008, que institui o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional (SIADES).

Em 2020, 33 servidores concluíram o estágio probatório e 1.364 obtiveram progressões/promoções funcionais, observadas as regras de avaliação previstas na citada Resolução.

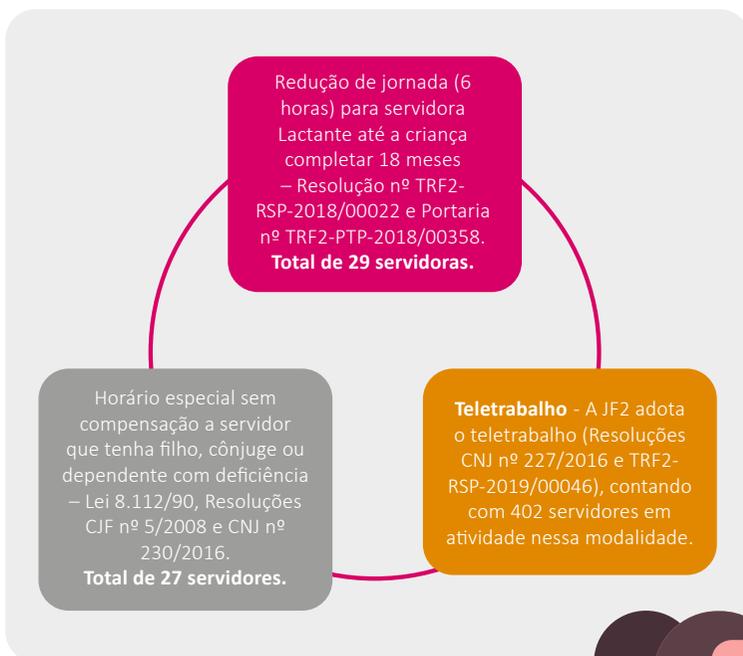
Cargos e Funções Comissionadas Ocupadas por Servidores de Cargo Efetivo

Na JF2, há 332 Cargos em Comissão e 2.797 Funções Gratificadas, sendo ocupados 330 cargos e 2.733 funções, em sua maioria, por servidores do Quadro de Pessoal.



Detalhes sobre a Igualdade de Oportunidades na UPC

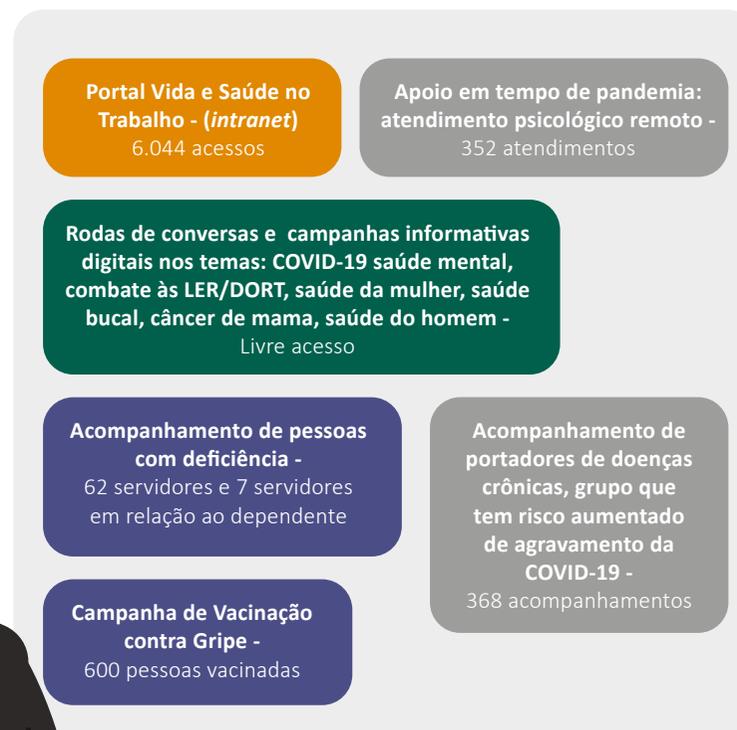
A JF2 oferece, em consonância com o estabelecido na legislação:



Ações Voltadas à Saúde e à Qualidade de Vida

Em 2020, foram realizadas ações voltadas à saúde e à qualidade de vida, visando ao bem-estar do indivíduo e a um trabalho em equipe mais produtivo. Em decorrência da pandemia da COVID-19, foram necessárias adaptações dessas ações, com a criação de formas de apoio para atender às necessidades dos servidores, cuja maioria passou, inesperadamente, a exercer as atividades em trabalho remoto.

Destacaram-se:



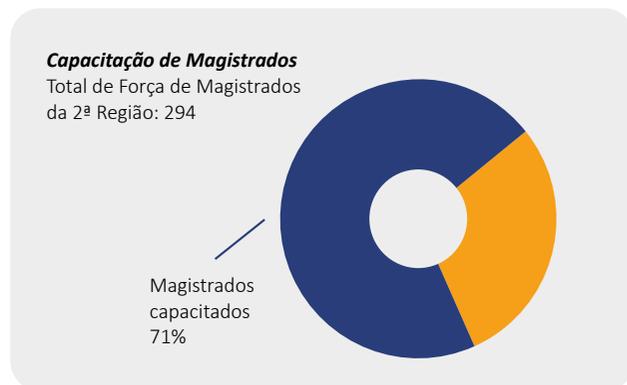
Capacitação: estratégia e números

Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF)

Responsável pela formação inicial e continuada dos magistrados JF2, a EMARF realiza suas atividades com o objetivo de promover discussões fundamentais sobre as mais diversas questões relativas às matérias pertinentes à Justiça Federal.

A atividade acadêmica da Escola está voltada ao aperfeiçoamento e à especialização dos magistrados, a fim de promover a construção e a troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos capazes de contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e a justa solução dos conflitos.

Em 2020, foram capacitados 208 magistrados da JF2 (computados uma única vez) em 25 cursos semipresenciais e à distância. O total de magistrados capacitados, incluindo aqueles que participaram de mais de uma ação educativa, alcança o total de 286 capacitações.



Capacitação e Desenvolvimento para Servidores

A Capacitação e o Desenvolvimento dos servidores são atribuições das áreas de Educação Corporativa, vinculadas à área de Gestão de Pessoas.

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento de cada órgão da JF2 é aprovado, anualmente, com início nos Levantamentos das Necessidades de Capacitação e de Desenvolvimento e/ou reuniões com os gestores para a definição e priorização das ações.

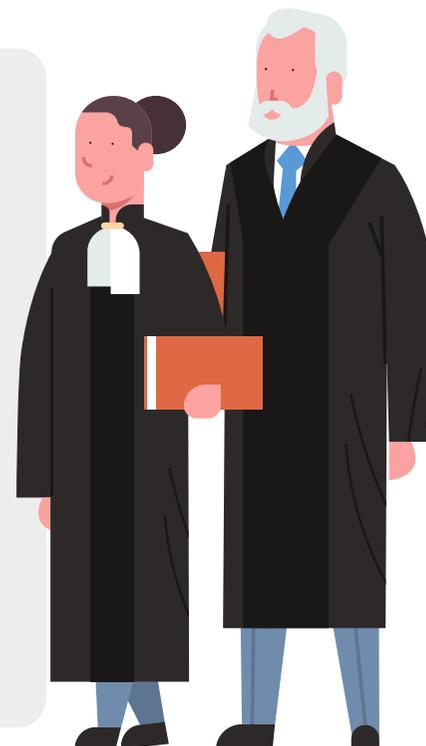
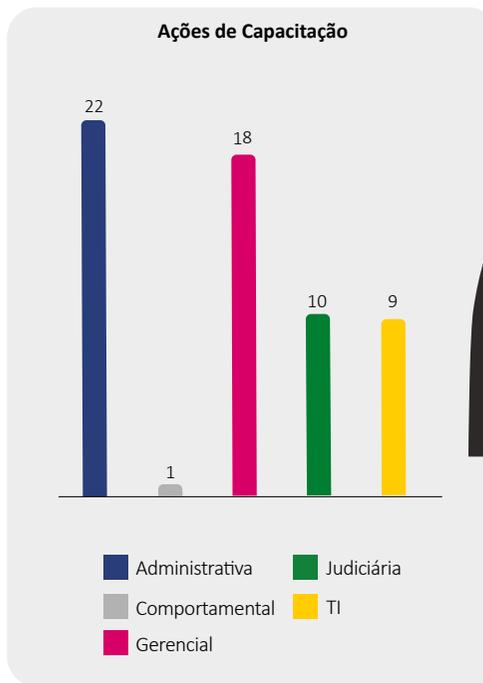
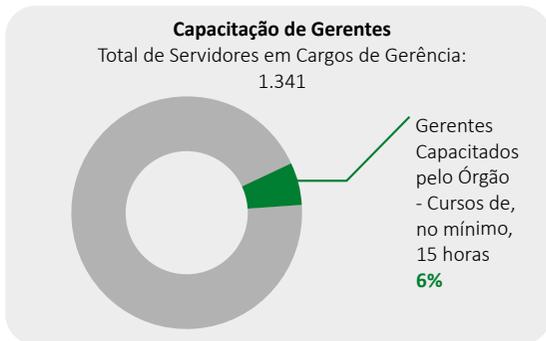
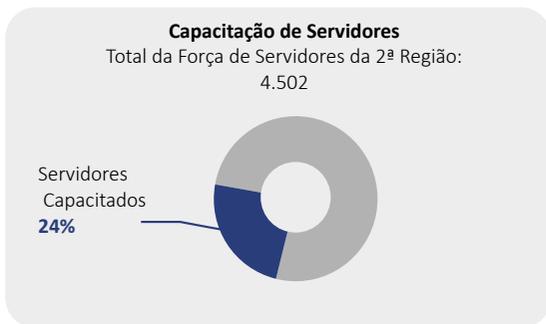
Com o distanciamento social, em decorrência da pandemia da COVID-19, a capacitação, que até então era, em sua maioria, presencial, também precisou adaptar-se para continuar a profissionalizar os gestores e aperfeiçoar a força de trabalho da JF2. Houve adiamento do início da programação a partir da pandemia, para planejamento e adaptação aos recursos possíveis, como salas de aula virtuais, e esse cenário acarretou a diminuição da quantidade de ações.

Para a realização de cursos e eventos, foi utilizada plataforma disponibilizada para a JF2, o que permitiu a realização de ações síncronas. A própria equipe de capacitação e desenvolvimento realizou a multiplicação de conhecimento acerca do uso dos recursos da plataforma, para treinar instrutores e alunos. Esse treinamento possibilitou a promoção de cursos e eventos ao vivo, com aproveitamento pelos capacitados e qualificação da força de trabalho, permitindo ampliar a participação dos servidores lotados em Subseções Judiciárias e possibilitando a continuidade das ações de capacitação e desenvolvimento.

Em 2020, foram capacitados 1.101 servidores (computados uma única vez) em 60 ações presenciais e à distância. Considerando-se os servidores que participaram de mais de uma ação de capacitação, apuram-se 1.592 participantes.

Houve redução no custo de ações de capacitação com ônus devido à diminuição na quantidade de ações e dos gastos com diárias e passagens. Não houve redução dos capacitados na mesma proporção, tendo em vista que a realização de eventos, na plataforma virtual, facilita a participação dos interessados.



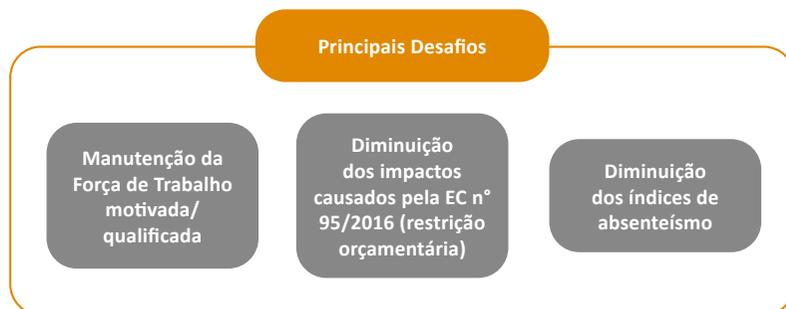


	2018		2019		2020	
	Custo de Ações com Ônus	Horas de Capacitação com Ônus	Custo de Ações com Ônus	Horas de Capacitação com Ônus	Custo de Ações com Ônus	Horas de Capacitação com Ônus
Capacitação						
Magistrados	R\$ 943.212,47	1.390 h	R\$ 374.554,06	742 h	R\$ 255.511,21	829,8 h
Servidores	R\$ 2.169.798,46	3.221 h	R\$ 1.746.157,38	2.613,5 h	R\$ 147.930,48	1.001 h
Total	R\$ 3.113.010,93	4.611 h	R\$ 2.120.711,44	3.355,5 h	R\$ 403.441,69	1.830,8 h

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2



Principais Metas não Alcançadas, Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

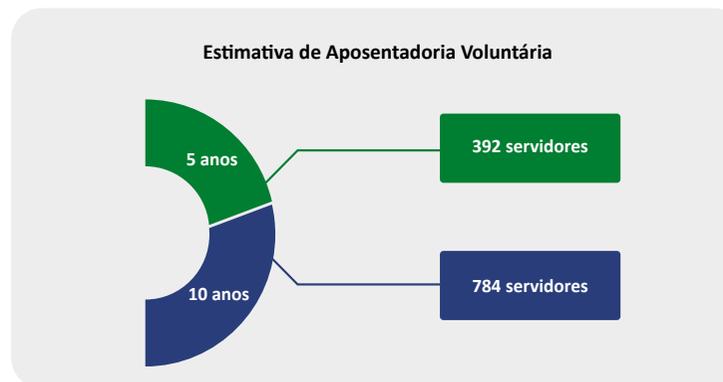


O distanciamento social decorrente da pandemia da COVID-19 acarretou muitos desafios e oportunidades. Foi instituído o trabalho remoto para quase todos os servidores, conforme Resoluções nº TRF2-RSP-2020/00010, TRF2-RSP-2020/00012, TRF2-RSP-2020/00017 e TRF2-RSP-2020/00057. Com isso, foram necessários adiamentos de algumas atividades estritamente presenciais, enquanto que, em outras, foram feitas adaptações nos processos e formas de trabalho, para se adequar a esse cenário de trabalho à distância, que permanecerão sendo adotadas por contribuírem para a celeridade e melhor organização das atividades.

A adoção de ajustes nos processos de trabalho e na relação de servidores, para adequação ao trabalho remoto, permitiu a realização dos trabalhos de rotina e o ingresso de novos magistrados e servidores por meio de atos e procedimentos remotos, inclusive posse e lotação virtuais, o que proporcionou a continuidade dos serviços administrativos e jurisdicionais, prestados com produtividade e qualidade.

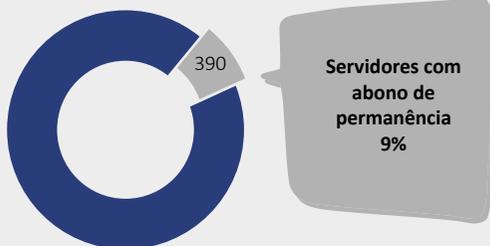
Com o advento da Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que criou o teto de gastos para a União, a reposição de vagas passou a ser diretamente afetada, pois implicou a vedação de reposição imediata de

cargos que gerem impacto financeiro, ou seja, cargos vagos por motivo de aposentadorias e falecimentos que originaram pensões. Com isso, constata-se que continua a situação deficitária de servidores, pois a maioria dos egressos decorre de aposentadorias. Assim, a médio prazo, no caso de ser mantida essa limitação, é provável que haja impacto negativo na execução das atividades administrativas e judiciárias. A perda dos talentos, sem a possibilidade de reposição e preparo de novos servidores, poderá acarretar também perda na qualidade dos serviços prestados e adoecimento da força de trabalho.

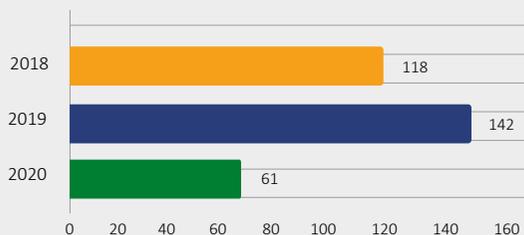


Anota-se que, somente em 2020, 37 servidores cumpriram todos os requisitos para aposentadoria voluntária, optaram por permanecer trabalhando e tiveram concedido abono de permanência com base na Constituição Federal.

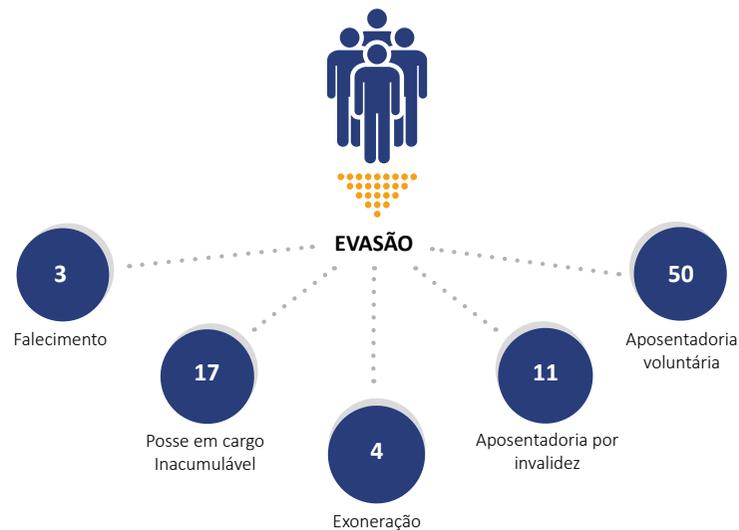
Servidores com Abono de Permanência
Total de cargos de servidores ocupados: 4.378



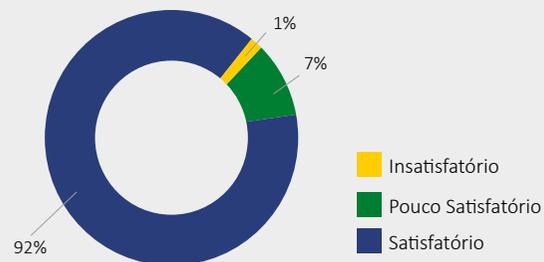
Evolução do nº de Servidores Aposentados nos Últimos Anos



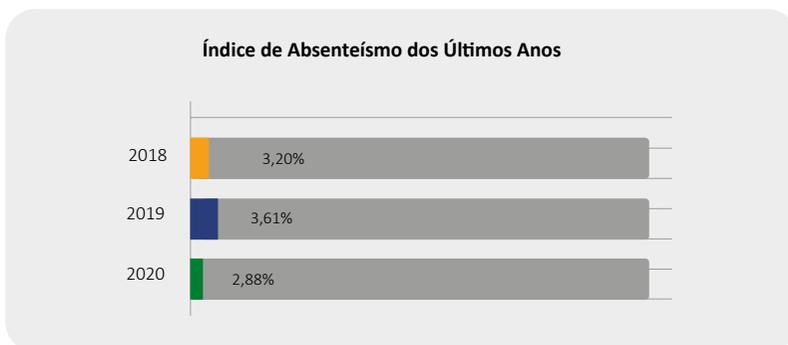
Com a finalidade de identificar os motivos da evasão, propor melhorias para a retenção dos talentos e manter a força de trabalho, adota-se, nos Órgãos da JF2, o questionário de desligamento dos servidores. Em 2020, apuramos resultado satisfatório, em sua maioria.



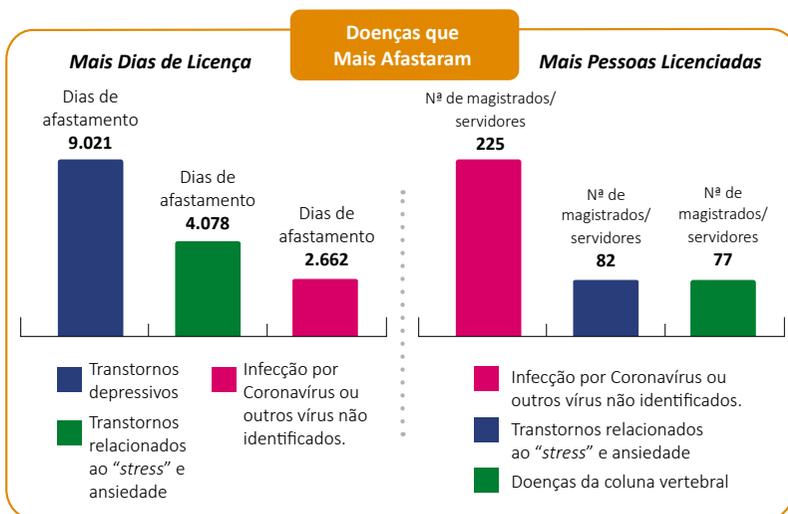
Questionário de Desligamento
56 Questionários respondidos



Quanto ao desafio de reduzir o índice de absenteísmo, verifica-se que este ficou abaixo do patamar de até 3% fixada pelo CJF. Não houve caso de acidente de serviço.



Utilizaram-se os critérios tempo e quantidade de magistrados e servidores afastados durante o ano para a aferição das patologias que mais contribuíram para o absenteísmo em 2020:



Atividades ou processos de trabalho adaptados ao modelo virtual:

Ações de saúde e qualidade de vida

Portal de Vida e Saúde no Trabalho, atendimento remoto em psicologia, campanhas de esclarecimentos e dicas por meio virtual.

Ações de capacitação e desenvolvimento

Ações realizadas por webconferências.

Processo de ingresso de servidores

Orientações, entrega e conferência de documentos, posse, todas ações de forma virtual.

Processo de ingresso de estagiários

Recebimento dos documentos, registro e assinatura dos termos de compromisso, integração com reunião à distância e confecção e assinatura de declarações e certificados por meio digital.

Entre as medidas previstas, para o ano de 2020, estava a continuidade dos trabalhos para implantação da Gestão por Competência. Essa ação foi impactada pela pandemia, pois houve necessidade de priorizar outras atividades, para adequações ao trabalho remoto. Dessa forma, não se avançou nessa ação.



Em busca de mitigar os principais desafios e aprimorar as mudanças nos procedimentos decorrentes do trabalho remoto, projetam-se medidas a serem adotadas nos próximos anos:



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>

3.7.3. Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade Legal

As Unidades de licitações e contratos contam com o apoio de setores jurídicos, o que garante a conformidade das contratações públicas da JF2 com as normas, principalmente, com as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 1.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelos Decretos nº 8.250/2014 e nº 9.488/2018, Resolução CNJ nº 169/2013, Resolução CNJ nº 351/2020 e demais instrumentos legais, doutrinários, jurisprudenciais e decisões do TCU.

De forma a atender às disposições legais, as áreas de licitações e contratos da JF2 possuem vários instrumentos de controle – *checklists* - disponíveis no sistema eletrônico administrativo (Siga-Doc), tais como: listas de verificação de contratos com fulcro nos artigos 24 e 25 da Lei de Licitações; pregão eletrônico; solicitação de fornecimento de materiais constantes das atas de registro de preços; contratação de solução de TIC; gestores de contratos terceirizados e pagamento dos documentos fiscais.

Detalhamento dos Gastos das Contratações por Finalidade e Especificação dos Tipos de Serviços Contratados para o Funcionamento da JF2

Foram gastos R\$ 144.783.649,53 em contratações relativas a custeio e investimentos, em 2020, na JF2, considerando os empenhos do exercício e os de Restos a Pagar.



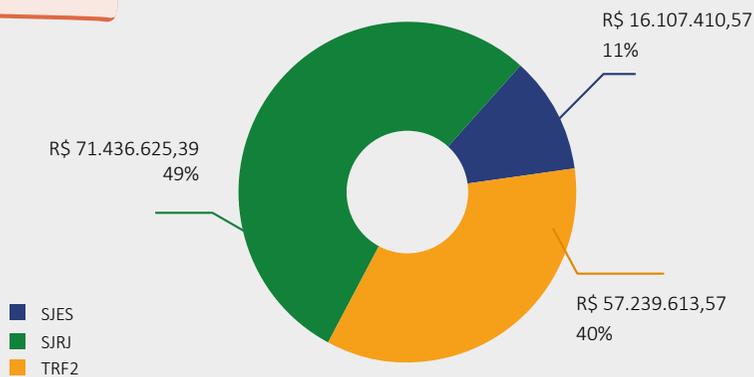
Gastos por Finalidade em 2020 - 2ª Região (em R\$ milhões)



Fonte: SIAFI

Obs.: Gastos "Outros" referem-se a despesas com passagens e serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

Participação de Cada Unidade Gestora - Gastos com Contratações em 2020



Fonte: SIAFI

As contratações efetuadas em 2020 podem ser consultadas em detalhe no *link* a seguir, sendo que o valor informado na planilha é o constante do Termo de Contrato/Aditamento ou Nota de Empenho:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2020/rg-2020-%20contratacoes-efetuadas.pdf>

Os contratos que foram revisados, visando à desoneração de folha de pagamento, foram detalhados no *link*

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2020/rg-2020-%20desoneracao-de-folha.pdf>

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 322/2020, a JF2 adquiriu diversos materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à prevenção da COVID-19, sendo a maioria por Registro de Preços, tendo sido adquiridos os quantitativos necessários e suficientes ao bom funcionamento dos serviços prestados e à segurança dos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. As aquisições podem ser consultadas no *link* abaixo:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2020/rg-2020-aquisicoes-visando-a-prevencao-da-covid-19.pdf>



TRF20F1202102491



Contratações Mais Relevantes para o Alcance dos Objetivos da JF2

As contratações mais importantes, em termos de relevância, foram as de TI e infraestrutura, uma vez que se fez necessário adquirir alguns *softwares* para dar suporte técnico necessário à realização do trabalho remoto na JF2. Algumas reformas também foram contratadas para prosseguimento da programação com as reformas dos prédios da JF2. As contratações mais relevantes foram destacadas, conforme relação abaixo:

Objeto	Justificativas e Áreas Beneficiadas	Objetivo Estratégico	Valor Global (R\$)
TRF2-EOF-2020/00063 - Aquisição de <i>switch</i> de conexão de servidores para <i>datacenter</i> .	A aquisição objetiva permitir o maior aproveitamento da capacidade máxima de velocidade de transferência de dados dos servidores (10Gb/s) e os licenciamentos de <i>softwares</i> aplicados a estes, alcançando, assim, o máximo aproveitamento das funcionalidades oferecidas pelos equipamentos e licenciamentos já adquiridos. Todas as áreas da JF2.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	467.200,00
TRF2-EOF-2020/00119 e JFRJ-EOF-2020/00237 - Contratação de locação de licenças do <i>software</i> de sustentação ao trabalho remoto	Atender à crescente demanda por trabalho remoto, em face da falta de perspectiva do término da pandemia. Todas as áreas do TRF2 e da SJRJ.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	2.543,00 (TRF2) + 4.936,80 (SJRJ) = 7.479,80
TRF2-EOF-2020/00209, JFRJ-EOF-2020/0335 e JFES-EOF-2020/00229 - Registro de preços visando à contratação de solução de <i>webconferência</i> , <i>streaming</i> de áudio/vídeo e gravação/divulgação de conferências para a Justiça Federal da 2ª Região.	Busca-se com a presente contratação que os órgãos do Poder Judiciário da 2ª Região tenham uma opção alternativa de abrangência regional para assegurar a continuidade da prestação de serviços de <i>webconferência</i> , na hipótese de que, a partir de 1º/1/2021, não seja oferecida uma ferramenta similar pelo CNJ ou CJF, consoante despacho nº TRF2-DES-2020/19205. Todas as áreas da JF2.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	144.000,00 (TRF2) + 450.000,00 (SJRJ) + 189.000,00 (SJES) = 783.000,00
JFES-EOF-2020/00171 - Atualização dos <i>switches</i> do <i>datacenter</i> da SJES.	A contratação em tela visa possibilitar o atendimento das diversas demandas de informatização, de forma a assegurar a disponibilidade adequada de sistemas e a continuidade de muitos processos de negócio críticos. Todas as áreas da JF2.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	579.892,00



Objeto	Justificativas e Áreas Beneficiadas	Objetivo Estratégico	Valor Global (R\$)
JFES-EOF-2020/00141 - Contratação de empresa fornecedora de licenciamento de <i>software</i> de gerenciamento de <i>Backup</i> .	Este serviço de <i>backup/restore</i> é que permite a recuperação e disponibilização dos dados em caso de <i>panes</i> nas máquinas e/ou nos sistemas em execução. Este <i>software</i> , além de garantir a possibilidade de restauração dos dados em caso de necessidade, garante também um retorno das próprias máquinas onde rodam os serviços essenciais ao funcionamento da SJES, que, nesses casos, poderiam ficar indisponíveis, como as máquinas do correio eletrônico (<i>e-mail</i>), gerenciamento de usuários e senhas da rede, portal da <i>internet</i> , além de outros. Todas as áreas da SJES.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	690.000,00
JFES-EOF-2020/00203 - Renovação da solução de aceleradores WAN.	Otimizadores/aceleradores de rede são dispositivos desenvolvidos para melhorar o desempenho dos <i>links</i> de comunicação, baseados em tecnologia capaz de minimizar o volume de dados a serem transmitidos e os efeitos da latência (atraso) na sua transmissão, bem como permitir um controle eficiente sobre a utilização dos enlaces, como, por exemplo, destinar maior capacidade para as aplicações mais críticas, resultando em uma percepção ao usuário final de aumento na velocidade da rede de dados utilizada. Deste modo, busca-se com essa demanda garantir a continuidade do funcionamento da solução de otimização WAN existente, por meio de investimentos que possam constituir, a um só tempo, benefício efetivo à rede corporativa atual e, também, adequação às necessidades futuras de comunicação entre as unidades funcionais da SJES. O quantitativo previsto para aquisição corresponde apenas à renovação dos equipamentos existentes que estão sem garantia e suporte do fabricante. Todas as áreas da SJES.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Equipamentos: R\$ 624.654,78 Licenças: R\$ 27.866,16
JFRJ-EOF-2020/00106 - Aquisição de <i>switches</i> de acesso e acessórios.	<i>Switch</i> de acesso é um equipamento, em última instância, responsável pela conexão entre as estações de trabalho dos usuários da SJRJ ao <i>datacenter</i> regional TRF2, no qual é disponibilizado o acesso a serviços de rede, tais como sistemas Processuais e-Proc e Apolo, Balcão Virtual, DJE, SIGA e seus componentes, ASI, <i>Internet</i> , Assinatura Digital, Ensino à Distância (EAD), entre outros serviços, beneficiando todos os setores e usuários da Justiça Federal. Todas as áreas da SJRJ.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	1.845.800,00



Objeto	Justificativas e Áreas Beneficiadas	Objetivo Estratégico	Valor Global (R\$)
TRF2-EOF-2020/00180 e JFRJ-EOF-2020/00253 - Aquisição de <i>notebooks</i> para a Justiça Federal da 2ª Região.	Necessidade de disponibilizar equipamentos móveis com tecnologia mais moderna para atender demanda de melhoria de <i>performance</i> , tendo em vista obsolescência dos equipamentos atuais, que se encontram sem garantia, apresentando falhas e sem peças para reposição. Área Judicial da SJRJ e do TRF2.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	2.164.680,00 (SJRJ) + 216.468,00 (TRF2) = 2.381.248,00
JFES-EOF-2020/00119 - Contratação continuada de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para suporte local (presencial) aos usuários e clientes de soluções de tecnologia da informação da Seção Judiciária do Espírito Santo, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas, recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações, baseados nas práticas da biblioteca ITIL, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.	Os usuários da SJES utilizam os recursos de Tecnologia da Informação (TI) tanto para a execução das atividades meio (administrativas) como para as atividades finalísticas (envolvendo o acompanhamento e julgamento de processos judiciais). Esses serviços são considerados essenciais para a execução das atividades institucionais, de tal forma que sua indisponibilidade ou descontinuidade produziria impacto direto ao desempenho da Organização. Todas as áreas da SJES.	Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	718.108,80
TRF2-EOF-2018/00230 - Contratação de serviços técnicos especializados p/ desenvolvimento e manutenção de Sistemas.	A JF2, por intermédio dos esforços conjuntos da área de TI e dos especialistas de negócio, cada vez mais, vem informatizando os diversos processos de negócio, muitas vezes críticos, tanto das áreas administrativas quanto das áreas judiciárias. Tal fato contribui muito para a celeridade do atendimento ao público jurisdicionado e advogados, além das atividades dos servidores e magistrados. A contratação em tela visa possibilitar o atendimento das diversas demandas de informatização, de forma a assegurar a disponibilidade adequada de sistemas e a continuidade de muitos processos de negócio críticos. Todas as áreas da JF2.	Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal	708.363,20
TRF2-EOF-2020/00168 - Execução de serviços de recuperação predial e adequações físicas em 9 andares do prédio do TRF2, por meio da adequação de elementos construtivos e de acabamento, envolvendo paredes de gesso, revestimentos e forros (2ª etapa da recuperação).	Contratação de ações específicas para a recuperação parcial de diversos andares do conjunto predial que não foram objeto de reforma em contratações anteriores, no sentido de garantir condições mínimas de ocupação do conjunto predial aos magistrados, servidores e cidadãos que buscam a E. Corte diariamente. Todas as áreas do TRF2.	Otimizar custos operacionais	8.997.999,66

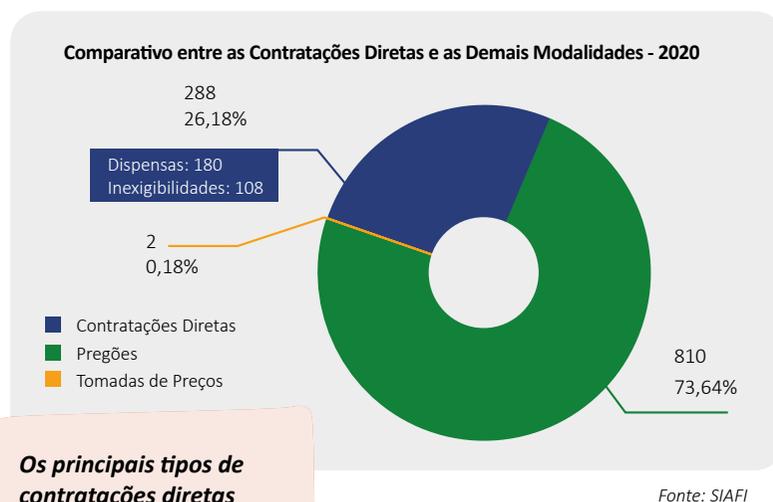


Objeto	Justificativas e Áreas Beneficiadas	Objetivo Estratégico	Valor Global (R\$)
TRF2-EOF-2020/00227 - Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para estudo de viabilidade técnico/financeiro e elaboração de projeto executivo para o <i>retrofit/modernização</i> dos equipamentos resfriadores existentes e da central de água gelada do sistema de refrigeração do prédio-sede do TRF2.	O sistema de ar-condicionado do prédio-sede do TRF2 apresenta um elevado nível de desgaste operacional, em função de vários anos de operação. Vários itens estão fora de linha de fabricação, não havendo a disponibilidade de várias peças de reposição no mercado. De posse do estudo e do projeto executivo, será possível contratar a execução dos serviços necessários de modernização, a fim de se evitar o colapso desse sistema e, por conseguinte, a paralisação das atividades do TRF2. Todas as áreas do TRF2.	Otimizar custos operacionais	363.983,65
TRF2-EOF-2020/00177 - <i>Upgrade</i> no sistema de automação do ar-condicionado e de iluminação do prédio-sede do TRF2.	Os dispositivos que compõem o sistema de automação predial pertencem a uma tecnologia já descontinuada pelo fabricante e, por este motivo, há extrema dificuldade na aquisição de peças e componentes de reposição para sua manutenção. Com o <i>upgrade</i> do sistema, feito por meio da substituição dos dispositivos e <i>softwares</i> obsoletos, pode-se evitar o risco de paralisação do sistema, que gerencia o funcionamento do sistema de climatização e iluminação do TRF2. Todas as áreas do TRF2.	Otimizar custos operacionais	1.197.700,00
JFRJ-EOF-2020/00018 - Reforma parcial do Fórum da Avenida Rio Branco I- Anexo I.	Realizar a manutenção das instalações e garantir os direitos da cidadania e o pleno funcionamento das instalações beneficiando todos os usuários da Justiça Federal. Área Administrativa da SJRJ.	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	1.899.000,00
JFRJ-EOF-2020/00026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado de análise, projetos básicos, executivos e legais para <i>retrofit</i> dos sistemas de climatização dos blocos A e B do Fórum Desembargadora Marilena Franco.	Realizar a manutenção das instalações e garantir os direitos da cidadania e o pleno funcionamento das instalações beneficiando todos os usuários da Justiça Federal. Todas as áreas da SJRJ.	Buscar a satisfação do usuário/cidadão	125.880,00



Contratações Diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Do total de empenhos emitidos, em 2020, nos processos de execução orçamentária e financeira da JF2, 810 referem-se a pregões, 2 referem-se a Tomadas de Preços e 288 referem-se a contratações diretas.



Os principais tipos de contratações diretas foram:

- Baixo valor (art. 24, II)
- Locação de imóveis
- Energia elétrica, água e esgoto
- Serviços de Correios
- Treinamentos
- Manutenção de sistemas informatizados

Como verificado nos exercícios anteriores, a quase totalidade das contratações diretas realizadas diz respeito a valores inferiores àqueles determinados pela legislação. De acordo com o Decreto nº 9.412, de 18/6/2018, os valores limites para dispensa são respectivamente: até R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para compras e outros.

Nos casos de inexigibilidade, foram comprovados, nos autos, a condição de inviabilidade de competição e a vantajosidade dos valores praticados pelas empresas. Todos os processos da JF2, antes das contratações, são analisados e aprovados pelos setores jurídicos, que atestam a regularidade dos procedimentos.

Principais Metas Não Alcançadas, Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

Com a paralisação dos serviços presenciais, foi necessária a suspensão de diversos contratos administrativos; alguns, de forma parcial e outros, totalmente suspensos. Foi realizada, também, uma readequação das compras de bens e contratações de serviços, uma vez que a JF2, desde março de 2020, vem realizando a maioria das atividades de forma remota.

Apesar das dificuldades enfrentadas em um ano atípico, a Administração da JF2 realinhou a forma de trabalhar, adaptando-se ao trabalho remoto de forma célere e eficaz, o que resultou na manutenção dos principais serviços, de forma a propiciar as melhores condições de trabalho aos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados que compõem a força de trabalho.

Para o próximo exercício, a JF2 irá realizar leilão com a finalidade de realizar desfazimento de veículos classificados como antieconômicos ou ociosos, de forma a que sejam parcialmente recuperados os valores dos bens em favor da União. Em face da necessidade de realização de várias etapas que antecedem o procedimento, inclusive, a obrigatoriedade de celebração de convênio com o DETRAN, não foi possível realizar o leilão em 2020, conforme, inicialmente, planejado.

Além desses desafios, haverá necessidade de se promover o desfazimento de bens não utilizados e que já se enquadram nos normativos afetos à matéria, indo ao encontro da necessidade de otimização de espaço.



3.7.4 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Conformidade Legal: Principais Normas Internas e Mecanismos de Controle e Prevenção de Falhas e Irregularidades

As unidades administrativas responsáveis pela infraestrutura e logística, concernentes à manutenção e à conservação dos imóveis da Justiça Federal da 2ª Região (JF2), contam com a assistência de setores jurídicos que são responsáveis por atestar a conformidade das aquisições e das contratações, bem como a conformidade dos registros contábeis relativos ao patrimônio, especialmente quanto aos bens imóveis.

Entre os normativos que regulamentam o controle dos processos de trabalho, destacam-se: manuais para os gestores de contrato administrativo (Ordens de Serviço nº TRF2-ODS-2017/00008 e nº ES-ODF-2011/00015), resoluções com diretrizes para a utilização, controle, aquisição e uso de veículos oficiais (Resoluções CNJ nº 83/2009 e nº 114/2010) e a Resolução CJF nº 179/2011, que disciplina o planejamento, a execução e a fiscalização de obras e aquisição de imóveis.

Principais Intervenções em Infraestrutura

TRF2

Em 2020, foi concluída a reforma de 6 pavimentos (do 14º ao 9º) do prédio-sede do TRF2, iniciada em 2019, por meio da adequação de elementos construtivos e de acabamento, possibilitando, assim, a acomodação de 12 gabinetes de Desembargador Federal em espaços com iluminação, ventilação e distribuição, em consonância com as normas de segurança, ergonomia, saúde do trabalho e sustentabilidade.

Com a etapa anterior da reforma em fase final de conclusão, a atual gestão do TRF2 finalizou as etapas de planejamento e contratação para a recuperação predial e adequação física dos 9 últimos andares do conjunto predial que aguardam as ações de recuperação (22º, 21º, 19º, 8º, 6º, 5º,

4º, 3º e 2º), bem como das áreas destinadas às subsecretarias de turma localizadas no Anexo I-B, a partir do 10º andar até o 3º andar. As ações de recuperação desenvolver-se-ão nos mesmos moldes da contratação anterior.

Encontra-se em andamento estudo que visa a dar subsídios para uma futura contratação de serviços de modernização do sistema de refrigeração do Tribunal, com previsão de execução em 2022 (caso aprovado o Plano de Obras do TRF2). Isso se deve ao desgaste natural do sistema (aproximadamente 23 anos), associado ao fato de que diversos equipamentos, especialmente os eletrônicos, estão fora de linha de fabricação, não havendo disponibilidade para reposição.

Foram efetuados o planejamento e a contratação de empresa para a execução de *upgrade* no sistema de automação da refrigeração e da iluminação do prédio da R. Acre, 80, Centro/RJ. Essa ação promoverá a substituição de dispositivos e *softwares* obsoletos, reduzindo o risco de paralisação do sistema de automação do prédio, responsável por gerenciar o funcionamento da climatização e da iluminação.

Encontra-se em execução a instalação de dispositivos de ancoragem nas coberturas dos imóveis da R. Acre, 80 e da R. Visconde de Inhaúma, 68, ambos no Centro/RJ. Com essa ação, será possível criar um sistema seguro e eficiente de ancoragem para a fixação de andaime suspenso e outros equipamentos necessários à manutenção das fachadas dos prédios, de acordo com as normas de segurança, reduzindo o risco de acidentes de trabalho.

Foi concluída a recuperação da estrutura metálica de apoio das torres de resfriamento do sistema de refrigeração do prédio-sede do TRF2, por meio da substituição das estruturas corroídas por peças novas, bem como pelo reforço estrutural dos elementos de concreto, aumentando, assim, a vida útil da estrutura de apoio das torres de resfriamento, em aproximadamente 20 anos.



Cabe salientar que, em 2020, foram concluídas a impermeabilização das lajes e caixas d'água da cobertura e das cisternas do complexo predial e a recuperação do trecho horizontal da rede de esgoto do prédio-sede do TRF2. O trecho de esgoto substituído encontrava-se em utilização há mais de 40 anos. Toda a estrutura da tubulação em ferro apresentava desgaste, com pontos de vazamento. A recuperação da impermeabilização das lajes, caixas de água e cisternas, em particular em suas tampas, ocorreu em razão da existência de infiltrações e corrosões, que, se não sanadas, comprometeriam a funcionalidade dessas estruturas.

SJRJ

Em 2020, foi iniciado o *retrofit* do *chiller* 1, que atende ao sistema de climatização da Sede Administrativa da SJRJ, com vistas ao restabelecimento das condições operacionais desse sistema. Esse prédio fica localizado na Avenida Almirante Barroso, 78, Centro/RJ.

Foram executadas as seguintes ações no Foro Marilena Franco, localizado na Av. Venezuela, 134, Centro/RJ: conclusão da elaboração dos projetos básicos e executivos para o sistema de climatização; conclusão da adaptação do 3º e 4º pavimentos do Bloco A, para abrigar as varas de Campo Grande; conclusão da recuperação das torres de resfriamento de água gelada e da reforma do sistema de proteção da tubulação de água de condensação do sistema de climatização.

Além dessas ações, houve, também, as seguintes intervenções no prédio da Av. Rio Branco, 243, Centro/RJ: início da obra de reforma nos 13º, 12º e 11º pavimentos do Anexo I, dando continuidade à obra realizada no 14º pavimento; conclusão da recuperação das torres de resfriamento de água gelada do Anexo II e da substituição das bombas de água; início da obra no térreo do Anexo II com ampliação do *hall* de acesso e mudança da ocupação.

SJES

No início de 2020, entrou em operação a Usina Fotovoltaica de São Mateus/ES, cuja produção vem gerando créditos suficientes para atender, não apenas àquela Subseção, mas também à grande parte do consumo da Subseção de Cachoeiro.

O prédio de São Mateus/ES recebeu obras de melhoria na sala de audiências, sala de videoconferências, nova sala de segurança, agora melhor localizada e com espaço destinado à futura sala de custódia, que será usado, por enquanto, como depósito, conforme opção dos gestores daquela Subseção.

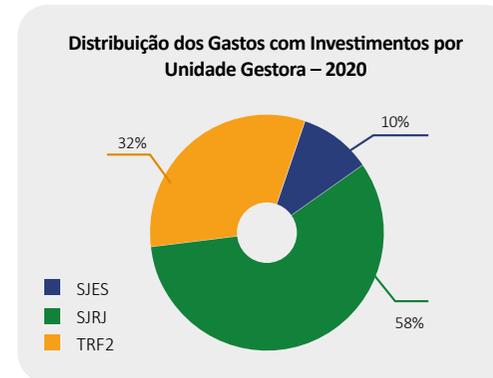
O prédio de Linhares/ES recebeu porta automática na recepção e um sistema de ar-condicionado mais eficiente, mais silencioso e com muito menos impacto para o funcionamento do prédio, com base em projeto elaborado pela equipe técnica.

Todas as pendências remanescentes dos laudos de acessibilidade foram objeto de contratação em 2020.

O sistema de automação do prédio-sede, que vem sendo usado intensivamente, foi modernizado, por meio da atualização do *software* e da correção de problemas recorrentes.



Fonte: SIAFI – Elementos de despesa 51 e 52, respectivamente



Fonte: SIAFI



Desfazimento de Ativos

O TRF2 realizou doações de itens perecíveis à Polícia Federal e ao Instituto Nacional de Surdos, além de ter transferido veículos para a SJES e SJRJ, no valor total de R\$ 825.284,88.

Ressalta-se que a doação dos perecíveis se tornou necessária, uma vez que havia estoque para atender ao exercício e, com o advento da pandemia e a paralisação dos serviços presenciais, o estoque precisou ser adequado.

A SJES realizou doações de mobiliário e veículos, no valor de R\$106.842,75, a órgãos do governo estadual e municipal do Espírito Santo.

A SJRJ efetuou o desfazimento de ativos em favor de diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, no valor de R\$948.689,75. Entre os itens, citam-se: mobiliário, ferramentas e veículos.

O detalhamento sobre o desfazimento de ativos encontra-se no *link*:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2020/desfazimento-de-ativos-rg-jf2-2020.pdf>

Locações de Imóveis e Desmobilizações Relevantes

TRF2

Em 2020, o TRF2 desocupou o imóvel alugado na Rua Beneditinos, nº 24, Centro/RJ, transferindo a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, que ocupava o imóvel, para o prédio-sede do TRF2. Com essa medida, associada a uma gestão proativa na busca por uma redução do gasto com aluguel, foi possível reduzir esse dispêndio em quase 60%. Isso representou uma redução de R\$ 2.121.054,10 (em 2019) para R\$ 887.076,95 (em 2020).

Também foi efetuada a mudança da EMARF para o prédio do CCJF, onde havia salas de exposição desocupadas. Para tanto, foi executada a adequação dos sistemas elétrico, de dados, de detecção de incêndio e de sonorização em seis salas, a fim de possibilitar a acomodação de servidores e o desenvolvimento das atividades da EMARF.

Atualmente, o TRF2 aluga apenas 2 andares, dos 7 inicialmente alugados em 2018, no prédio localizado na R. Dom Gerardo, 46, Centro/RJ. Esses andares são ocupados pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP). Cabe frisar que essa locação se dá por conta da reforma do prédio-sede do TRF2, que se encontra em andamento.

Permanece a carência de espaço adequado para depósito de bens móveis em reserva técnica ou aguardando desfazimento por inservibilidade. Atualmente é utilizado um imóvel situado na Praça da Bandeira, nº 13, Centro/RJ, cedido em comodato pelo Banco do Brasil. Tal imóvel, apesar de ter sido útil, durante vários anos, precisará ser devolvido por motivos de obras no local.

SJRJ

O gasto com locação de imóveis na SJRJ, em 2020, foi de **R\$ 6.652.004,03**. Houve a desmobilização do imóvel alugado em Campo Grande, no Rio de Janeiro.

SJES

O gasto com locação de imóveis na SJES, em 2020, foi de **R\$ 233.693,36**, representando uma redução de quase 50% frente ao gasto em 2019, que foi de R\$ 410.000,00. Nesse mesmo período, foi finalizado o projeto de desocupação do edifício arquivo da SJES, liberando dois prédios com área total aproximada de 5.000 m2.





Fonte: SIAFI

Informações mais detalhadas sobre imóveis próprios e alugados e sobre cessões encontram-se no *link*:

<http://static.trf2.jus.br/nas-internet/documento/relatorio-de-gestao/2020/imoveis-rg-jf2-2020-v2.pdf>



Fonte: SIAFI

Cessão de Espaços Físicos

Quanto às cessões de espaços físicos em imóveis da União sob a responsabilidade da Justiça Federal da Segunda Região, cabe salientar que, em 2020, houve a assinatura do Termo de Cessão de Uso nº 001/2020, firmado com o Banco do Brasil S/A, bem como do Termo de Cessão de Uso nº 002/2020, firmado com a Caixa Econômica Federal, ambos relativos ao prédio-sede do TRF2, em cumprimento à determinação do TCU constante do Acórdão nº 2.732/2017-TCU/Plenário, item 9.6.2.2. Todas as cessões de espaço físico a bancos públicos realizadas pela SJES também passaram a ser onerosas e as da SJRJ encontram-se em fase final de regularização.



TRF2OFI202102491



Reavaliação de Imóveis

Todos os imóveis sob a responsabilidade do TRF2 foram reavaliados ao final do ano, conforme determina a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, art. 4º, inciso I. Assim sendo, os valores das benfeitorias sofreram ajustes, conforme a variação do Custo Unitário Básico (CUB) da construção civil, índice publicado, mensalmente, pelo SINDUSCON. Já o valor dos terrenos foi atualizado, conforme a tabela publicada, anualmente, pela Secretaria Municipal de Fazenda. A metodologia de cálculo utilizada é aquela definida no sistema SPIUnet.

Análise Crítica, Principais Desafios e Ações Futuras

A restrição orçamentária imposta pela Emenda Constitucional nº 95/2016, agravada pelos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia brasileira, é, ainda, um grande desafio para a Administração Pública, em geral.

Mesmo com essas restrições, foi possível melhorar a integridade física das instalações prediais, diminuindo os gastos com locação, sem, contudo, comprometer a qualidade da entrega da prestação jurisdicional.

De maneira geral, o gasto da JF2 com locação de imóveis foi reduzido em quase 30%, caindo de R\$ 10.612.166,97 em 2019, para R\$ 7.772.774,34 em 2020, como pode ser verificado nos gráficos apresentados.

Apesar dos desafios impostos pela pandemia da COVID-19, as unidades responsáveis pela infraestrutura predial da JF2 imprimiram gestões eficientes, sem impacto na qualidade dos seus serviços, mantendo as instalações prediais em perfeito estado de funcionamento, garantindo a limpeza, a higienização e a conservação dos imóveis da JF2.

Foram implementadas adaptações nos prédios da JF2, a fim de aumentar as condições de biossegurança dos usuários, entre as quais, destacam-se: instalação de totens para álcool em gel com pedal, demarcação de uso dos espaços físicos, instalação de barreiras físicas em balcões de atendimento e de tapetes sanitizantes nos portões de acesso.

As mudanças decorrentes da implementação do trabalho remoto na JF2 deverão pautar as ações futuras para as áreas de infraestrutura e logística.

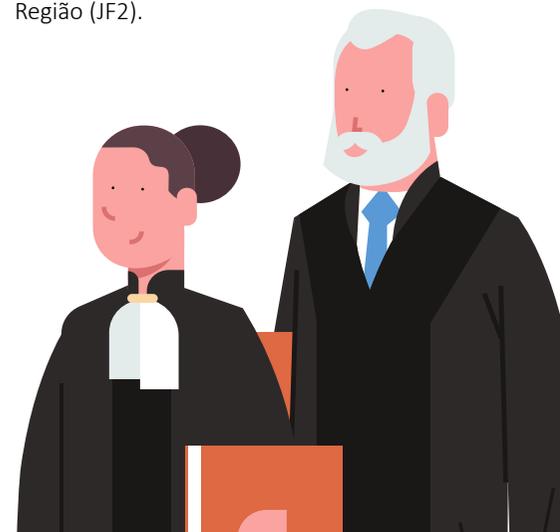


3.7.5 Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade Legal

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (STI/TRF2) e o Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Espírito Santo (NTI/SJES) exercem as suas atribuições (<http://www10.trf2.jus.br/ti/wp-content/uploads/sites/32/2014/06/competencias-sti-v2.pdf>), observando e aplicando diversas diretrizes, políticas e normas estabelecidas pelos conselhos e órgãos de controle, e pelo próprio TRF2, sendo seus atos submetidos, anualmente, a auditorias internas e externas.

As Unidades de Tecnologia da Informação do TRF2 e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ) foram unificadas, em 2015, pela Resolução nº TRF2-RSP-2015/00016, visando a uma gestão eficaz dos recursos humanos do quadro de pessoal da Justiça Federal da 2ª Região (JF2).

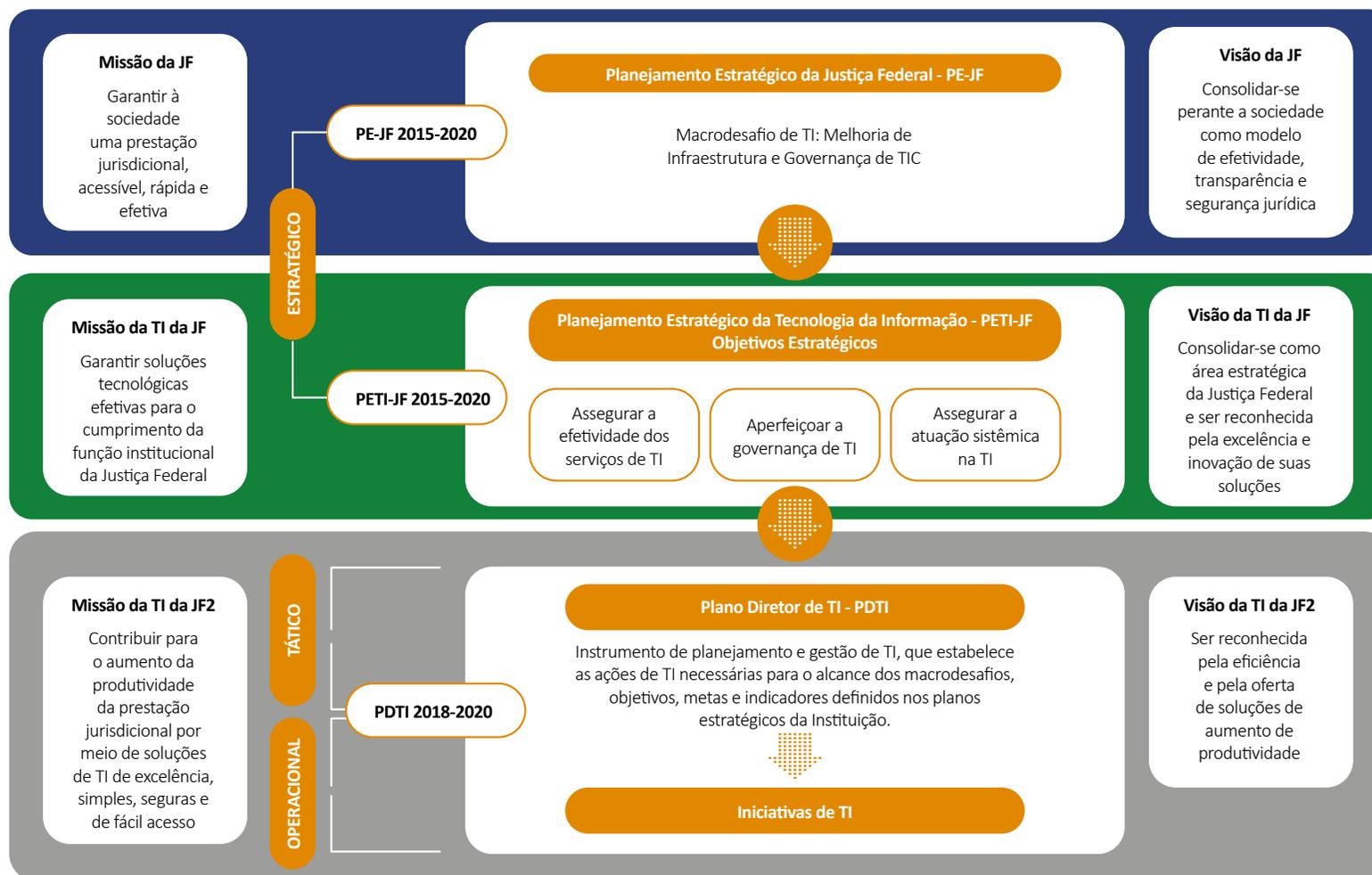




Nota: As Resoluções citadas estavam vigentes no ano de 2020.

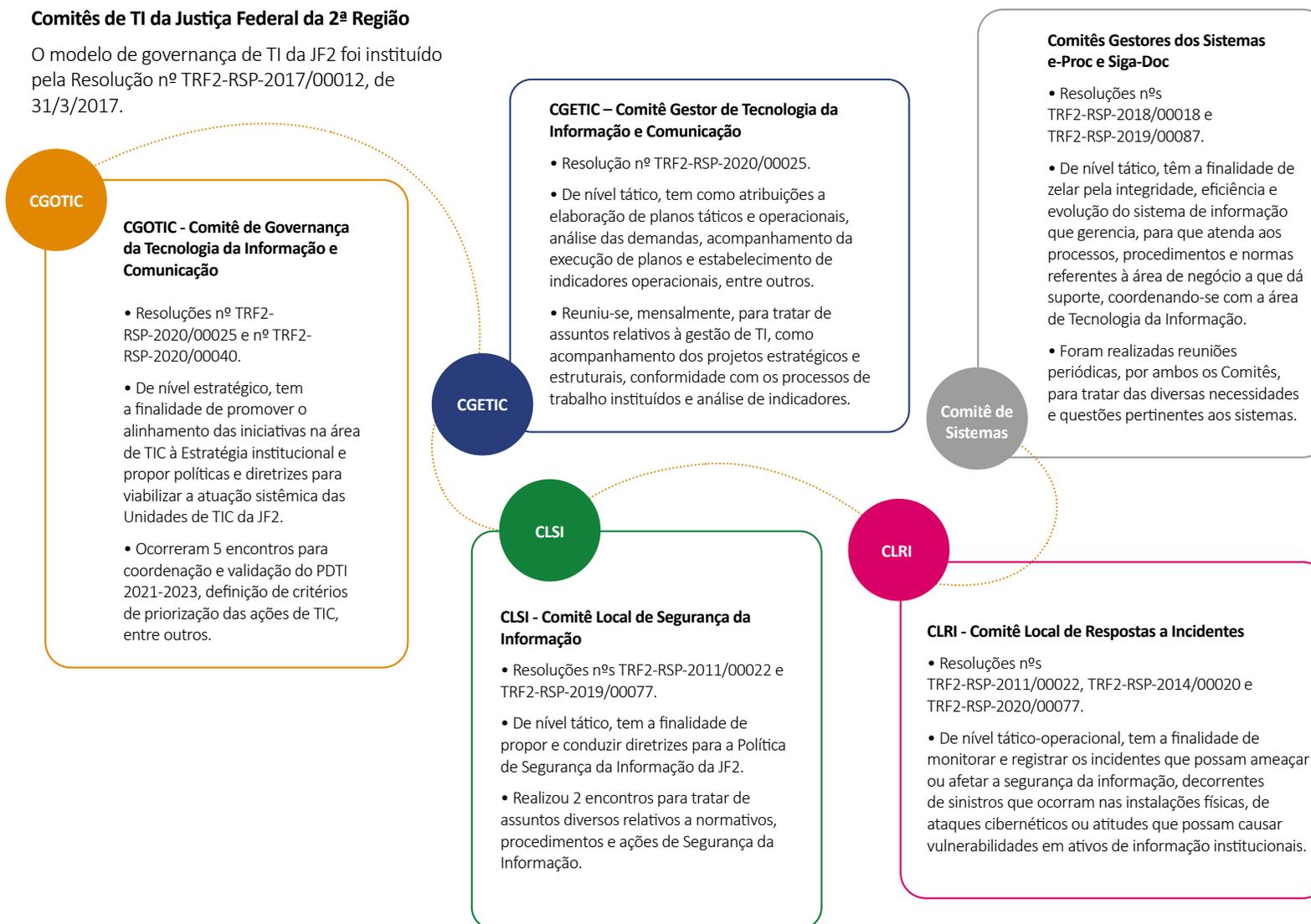


Modelo de Governança de TI Alinhamento Estratégico



Comitês de TI da Justiça Federal da 2ª Região

O modelo de governança de TI da JF2 foi instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2017/00012, de 31/3/2017.

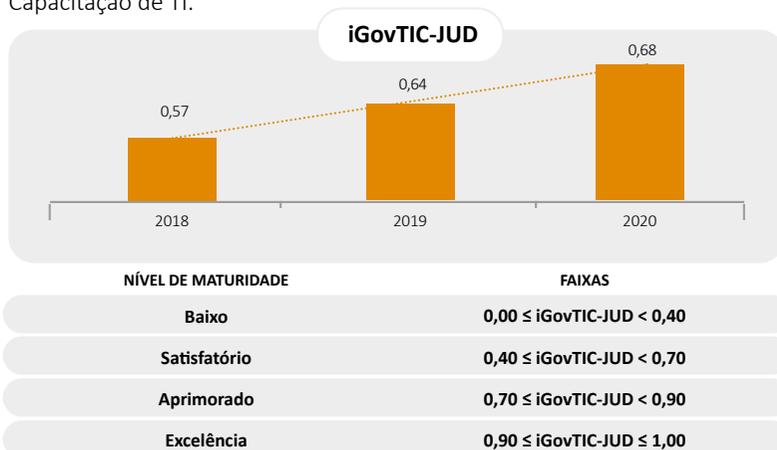


Evolução do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) do TRF2

Esse índice permite ao CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário. Observa-se uma constante evolução nesse índice nos últimos três anos. Em 2020, entre outros, foi formalizado o processo de *Software*, iniciativa que colaborou para o alcance do índice 0,68, que corresponde ao nível de maturidade Satisfatório.

Para atingir o nível de maturidade Aprimorado, foram planejadas as seguintes ações:

- Em relação aos processos de Gerenciamento de Serviço: criação de plano para definição dos acordos de nível de serviços (ANS) dos sistemas críticos e revisão do catálogo de serviço.
- Em relação à dimensão Pessoas: atuação específica voltada às questões de Governança ligadas à Gestão de Pessoas de TI, Gestão por Competências e Capacitação de TI.



Fonte: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/painel-do-igovtic-jud-do-poder-judiciario/>



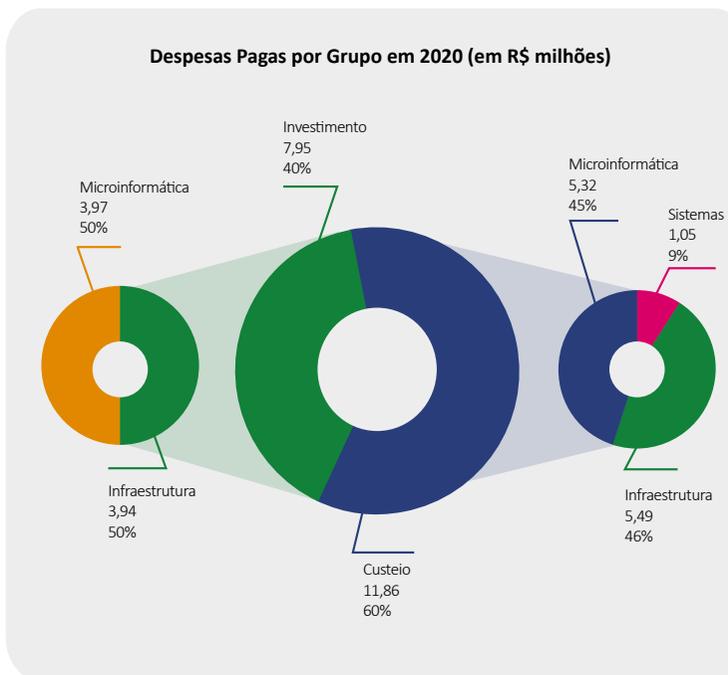
Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>

Montante de Recursos Aplicados em TI (em R\$ milhões)

Tipo de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	RPs Pagos de Outros Exercícios	Percentual de Execução
Custeio	12,87	11,86	0,63	89%
Investimento	9,42	7,95	0,00	
Total Geral	22,29	19,81	0,63	

Nota-se que, apesar das dificuldades de execução no exercício, conseguiu-se alcançar quase 90% deste índice.

Fonte: Dados extraídos do SIAFI pela SPO/TRF2 (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças) e consolidados pela COOCON/STI/TRF2 (Coordenadoria de Orçamento e Contratos) e pelo NTI/SJES (Núcleo de Tecnologia da Informação).



Fonte: Dados extraídos do SIAFI pela SPO/TRF2 (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças) e consolidados pela COOCON/STI/TRF2 (Coordenadoria de Orçamento e Contratos) e pelo NTI/SJES (Núcleo de Tecnologia da Informação).



TRF2OFI202102491

Contratações Associadas às Iniciativas de TI (PDTI 2018-2020)



Contratações mais Relevantes de Recursos de TI

As contratações de soluções de TI, no âmbito da JF2, foram realizadas em consonância com Resolução CJF nº 279/2013 e Resolução nº TRF2-RSP-2019/00080.

Alinhamento com as iniciativas/necessidades do PDTI	Descrição	Valor Executado (pago) (Em R\$ milhões)
Prover recursos tecnológicos para evolução e acesso à rede interna	Aquisição de <i>switches</i> de acesso local e acessórios da SJRJ	1,85
	Atualização dos <i>switches</i> de datacenter da SJES	0,58
	Aquisição de <i>switch</i> de conexão de servidores para datacenter do TRF2	0,47
Prover recursos tecnológicos de comunicação de dados	Renovação de solução de aceleradores WAN da SJES	0,65
Prover recursos tecnológicos para preservação recuperação de dados centralizados (infraestrutura do CPD)	Renovação de licenciamento de <i>backup</i> da SJES	0,69
Prover recursos de microinformática, hardware e software, para usuários finais	Aquisição de <i>notebooks</i> para o TRF2 e a SJRJ	2,30
	Solução de <i>webconferência</i> para a JF2	0,08

Alinhamento com as iniciativas/necessidades do PDTI	Descrição	Valor Executado (pago) (Em R\$ milhões)
Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites, e dos sistemas administrativos e corporativos	Contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e manutenção de sistemas (fábrica de <i>software</i>) para a JF2	0,04
Prover recursos tecnológicos de comunicação de dados	Contratação de locação de licenças do <i>software</i> de sustentação ao trabalho remoto <i>Go-Global</i>	0,01

Fonte: COOCON/STI/TRF2 (Coordenadoria de Orçamento e Contratos) e NTI/SJES (Núcleo de Tecnologia da Informação).

Destacam-se as contratações que ampliaram o parque de TI, como equipamentos de infraestrutura, softwares e licenças associadas, contribuindo, inclusive, para suportar o trabalho remoto de toda força de trabalho da JF2, no período da pandemia da COVID-19.



Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI por Cadeia de Valor

Cadeia de Valor	Alinhamento estratégico	Iniciativa	Principais resultados (benefícios e impactos)
Macroprocesso de Suporte - Gestão de Atividades Judiciárias	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo PETI-JF (2015-2020): Assegurar a atuação sistêmica da TI PDTI 2018-2020: Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites 	Evolução e integração do sistema processual eletrônico da 2ª Região (e-Proc) com diversos órgãos	<ul style="list-style-type: none"> Automatizar a consulta, ajuizamento, envio de petições, recebimento de intimações eletrônicas e envio de petições intercorrentes por intermédio da integração do e-Proc, via Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), com COREN, BNMP/CNJ, PRR da 2ª Região. Automatizar o envio de telegramas por meio da integração com o Sistema de Postagem Eletrônica Corporativa (SPeC) da ECT. Automatizar o envio de documentos que exigem sigilo em seu processamento, como multas, intimações e citações judiciais por meio da integração com eCarta, usado para impressão.
	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo PETI-JF (2015-2020): Assegurar efetividade dos serviços de TI PDTI 2018-2020: Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas. 	Criação e melhoria de soluções para 1º atendimento e reclamações pré-processuais devido ao aumento de demandas do Auxílio Emergencial, bem como viabilização da continuidade das Sessões de Julgamento no período de pandemia	<p>No TRF2 e na SJRJ:</p> <ul style="list-style-type: none"> Possibilitar o atendimento às crescentes demandas de conciliação relativas às negativas de solicitações de auxílio emergencial, por intermédio da reformulação de formulário próprio, disponibilizado na página de <i>internet</i> do Núcleo de Conciliação da 2ª Região, e com inclusão de informação de todos os documentos necessários, reduzindo assim, o volume de tramitação de <i>e-mail</i> nas demandas de conciliação. <p>No TRF2:</p> <ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a gravação das Sessões de Julgamento realizadas por videoconferência e disponibilizar o material gravado aos servidores em trabalho remoto para divulgação e degrevação quando solicitado. <p>Na SJES:</p> <ul style="list-style-type: none"> Possibilitar o controle do atendimento ao público externo, com o aumento da demanda de suporte aos sistemas processuais e o 1º atendimento para abertura de processo (atermação) durante a quarentena.
	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo PETI-JF (2015-2020): Assegurar efetividade dos serviços de TI PDTI 2018-2020: Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites. 	Disponibilização de canais no Portal do TRF2 para facilitar o contato com o jurisdicionado para pedidos de sustentação oral, acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Sistema de Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> Padronizar as informações recebidas e disponibilizar uma ferramenta simples e de fácil acesso, proporcionando maior satisfação do público externo (advogados e procuradores), além de melhorar o gerenciamento dos pedidos de preferência de julgamento e sustentação oral, pelas turmas especializadas. Ampliar os canais de comunicação do cidadão com o TRF2. Facilitar o registro e tratamento das demandas de ouvidoria.



Cadeia de Valor	Alinhamento estratégico	Iniciativa	Principais resultados (benefícios e impactos)
Macroprocesso de Suporte - Gestão de Atividades Judiciárias	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo PETI-JF (2015-2020): Assegurar efetividade dos serviços de TI PDTI 2018-2020: Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução do sistema processual e seus sistemas satélites. 	Criação de solução para agendamento de audiências e perícias durante o processo de retomada do trabalho presencial no período de quarentena em função da pandemia	<ul style="list-style-type: none"> Planejar o atendimento presencial ao jurisdicionado para realização de audiências e perícias, considerando as necessidades de controle exigidas no período de pandemia, permitindo o controle compartilhado do agendamento.
Macroprocesso de Suporte - Gestão de Pessoas e Gestão de Contratações e Aquisições	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo PETI-JF 2015-2020: Assegurar efetividade dos serviços de TI PDTI 2018-2020: Prover serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) para garantia da continuidade operacional e evolução dos sistemas administrativos e corporativos. 	Viabilização de acesso externo ao sistema administrativo Siga-Doc para empresas e servidores cedidos ou removidos	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar que empresas acessem seus processos no Siga-Doc, a fim de diminuir os frequentes pedidos de encaminhamento de cópia de documentos. Possibilitar que magistrados e servidores cedidos e removidos acessem o sistema para acompanhar o andamento de seus processos/requerimentos administrativos. Evitar o dispêndio de tempo de servidores no envio de informações a entes externos.
Macroprocesso de Suporte – Gestão de TIC	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo PETI-JF 2015-2020: Assegurar efetividade dos serviços de TI PDTI 2018-2020: Prover recursos tecnológicos para evolução e acesso à rede interna. 	Expansão do serviço de trabalho remoto para todos servidores em função da pandemia	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a continuidade das atividades dos servidores, por intermédio de ferramenta de acesso remoto, de forma a não prejudicar o atendimento ao jurisdicionado.
	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo PETI-JF 2015-2020: Assegurar efetividade dos serviços de TI PDTI 2018-2020: Prover recursos tecnológicos para preservação recuperação de dados centralizados (infraestrutura do CPD) 	Apoio ao projeto NUJUFE - Nuvem da Justiça Federal do CJF	<ul style="list-style-type: none"> Cooperar no projeto NUJUFE, a fim de permitir a instalação e o adequado funcionamento da solução de infraestrutura computacional hiperconvergente, de propriedade do Conselho da Justiça Federal, cuja parte dos equipamentos foi alocada no TRF2. Possibilitar a construção de um ambiente modelo de arquitetura em nuvem.
	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo PETI-JF 2015-2020: Aperfeiçoar a governança de TI PDTI 2018-2020: Prover recursos para gerenciamento dos serviços e das operações para garantia da governança de TI. 	Análise e melhoria de processo de trabalho da TI da JF2 (mapeamento de macroprocessos)	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os processos internos da TI da JF2 por meio do mapeamento de todos os macroprocessos relativos à ENTIC-Jud (Resolução CNJ nº 211/2015), que estão publicados no Portal de TI (https://www10.trf2.jus.br/ti/processos-de-trabalho/), juntamente a outros processos considerados relevantes para a área e para a Instituição.



Segurança da Informação



Substituição da solução de antivírus de *endpoints* e de servidores (implantação do *software* da *Kaspersky*) e aplicação de correções de segurança para mitigação de falhas relacionadas a ataques cibernéticos.

Cartilha educativa de segurança da informação: orientar magistrados, servidores, estagiários e terceirizados para uma utilização mais segura dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com a Política de Segurança da Informação Institucional.

Criação de portal de segurança da informação: portal de *internet* para publicação de diversas informações relacionadas ao tema segurança da informação (legislação, regulamentos do CNJ, CJF e do TRF2, entre outros).

Levantamento dos Ativos de Informação Críticos: identificar ativos críticos de informação que abrigam dados sensíveis das unidades organizacionais.

Levantamento de documentos que mereçam tratamento em grau de sigilo: levantar, informações e procedimentos, no âmbito administrativo, produzidos ou recebidos, que devem ser classificados como sigilosos, bem como os respectivos níveis de acesso, a fim de atender à Lei de Acesso à Informação e resguardar dados pessoais, para posterior tratamento pelo setor de gestão documental (via Siga-Doc).

A CLSI se reuniu, periodicamente, tratando de temas como: revisão dos normativos que integram a Política de Segurança da Informação; criação de planos de ação para mitigar os riscos identificados; mapeamento do processo de gerenciamento de incidentes de segurança da informação.

Principais Metas não Alcançadas, Principais Desafios, Ações e Perspectivas para os Próximos Exercícios

O ano de 2020 foi de grande desafio para a área de tecnologia da informação em função da situação imposta para trabalho remoto, em consequência da pandemia decretada pela OMS. A equipe de TI, durante esse momento tão difícil, demonstrou estar preparada para o desafio de fornecer as condições necessárias para que a Justiça Federal da 2ª Região preste, de forma remota, os serviços esperados pela sociedade com qualidade e eficiência.

Toda essa entrega realizada nesse último ano é exemplo de que a TI da JF2 está sempre atenta às mudanças e desafios que os cenários social, de negócio e tecnológico trazem para transformar processos e o uso das ferramentas e ambientes na área de tecnologia da informação, disponibilizados com segurança e acessibilidade.

A mudança trazida por esse novo ambiente amplia em muito a necessidade de investimentos em função da antecipação de diversas demandas, porque as expectativas de utilização de ferramentas de tecnologia da informação foram antecipadas para o presente, o que traz uma necessidade de aceleração no amadurecimento de tecnologias disruptivas, as quais trazem maior produtividade e melhor qualidade no atendimento à população.



Assim, a equipe de TI da JF2 ultimou diversas ações nas áreas de inovação, interoperabilidade e mobilidade, abrangendo Inteligência Artificial, *Internet das Coisas*, entre outras, sendo os principais desafios:

- Empoderar a governança de soluções e serviços de TI da JF2, em articulação com os gestores de negócio, para aumentar a sua efetividade e perenidade;
- Melhorar, com o negócio, os requisitos de continuidade operacional e de negócios adequados às prioridades da JF2;
- Continuar no caminho de otimização e racionalização de recursos e de custos de TI, minimizando os impactos nas atividades da JF2;
- Consolidar a utilização de aplicações por meio de dispositivos móveis, melhorando a sua usabilidade e disponibilidade;
- Ampliar o uso de formas de trabalho colaborativo na JF2, disponibilizando múltiplas possibilidades de conexão entre a força de trabalho;
- Aprofundar o estudo para adoção de arquitetura baseada em nuvem privada e pública;
- Ampliar o uso de técnicas e ferramentas de *bigdata* e *analytics*, com seleção de produtos e difusão do conhecimento às áreas de negócio; e
- Tornar permanente o monitoramento do cenário de tecnologia para incorporar, seletivamente, inovações, incluindo Inteligência Artificial e outras, que tragam aumento de produtividade para a JF2.

3.7.6 Sustentabilidade Ambiental

A Justiça Federal da 2ª Região (JF2) tem a sua política de sustentabilidade socioambiental alinhada à sua política de Gestão de Contratações e Aquisições, pautada nos valores da conformidade legal, ética, transparência, eficácia e eficiência administrativa e responsabilidade ambiental.

Além disso, dispõe de indicadores e metas que permitem monitorar o incremento da aquisição de produtos e serviços, que atendam aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na Resolução CNJ nº 201/2016.

Conformidade Legal

A JF2 adota os marcos legais elencados na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), artigos nº 170, VI e 225, legislação ambiental e esparsa, especialmente a Resolução CNJ nº 201, de 3/3/2015, além de dispor de unidades socioambientais e Plano de Logística Sustentável (PLS).

Critérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

A adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições faz parte da política socioambiental da JF2, sendo também estimulado o uso do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (AGU), como instrumento facilitador na identificação de tais requisitos.

No ano de 2020, foram implementados mecanismos para o monitoramento das contratações realizadas com critérios de sustentabilidade.

Iniciativas para Redução de Resíduos Poluentes

A JF2 tem se pautado pela ampliação de requisitos de sustentabilidade em suas aquisições, de modo a gerar o menor impacto ao ambiente. Além disso, realiza o descarte de seus resíduos poluentes, sempre que possível, por logística reversa, ou então os destinando a cooperativas ou



entidades privadas que realizam essas atividades. Na falta de tais instituições, o descarte se dá por meio de empresa contratada, de forma que esses resíduos tenham uma destinação final ambiental e legalmente adequada.

Ações para Redução de Consumo de Recursos Naturais

As principais ações de redução de consumo de recursos naturais estão estabelecidas, prioritariamente, no PLS, entre as quais destacam-se:

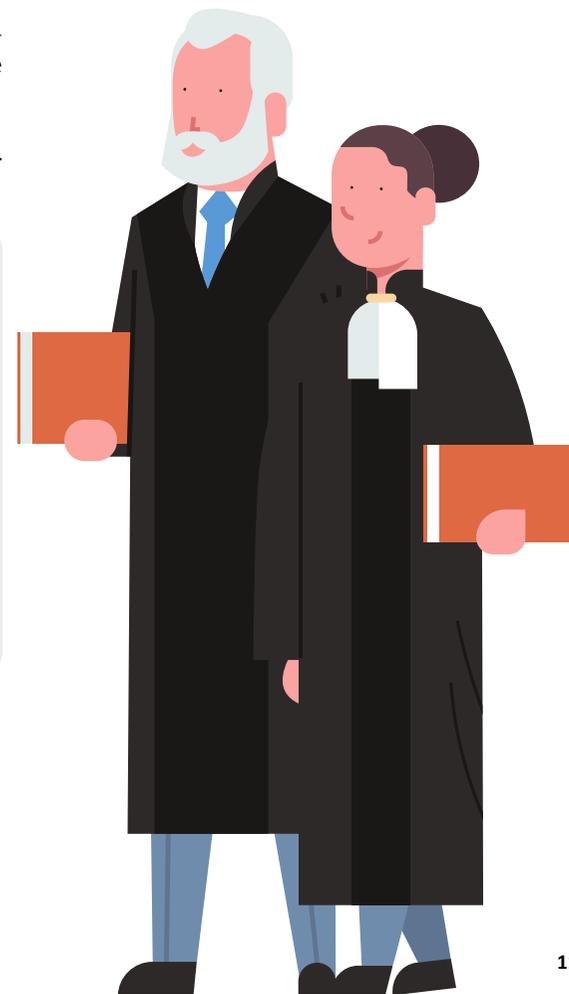
- Elevação para carga máxima da usina fotovoltaica da Subseção Judiciária de São Mateus, a partir de 20/12/2020, com expectativa de redução em 70% do consumo de energia elétrica da rede pública.
- Substituição parcial das lâmpadas fluorescentes do prédio-sede do TRF2 por lâmpadas do tipo LED.
- Adoção de funcionalidade no sistema Siga-Doc para assinatura digital de contratos por parte dos fornecedores, com o objetivo de redução de impressões em papel.

Ações para Redução de Consumo de Combustíveis Fósseis

Elaboração e distribuição de manual sobre o tema “Direção Veicular Ecologicamente Sustentável”.

Ações para Capacitação de Servidores em Sustentabilidade

- Disponibilização, em ambiente virtual corporativo, de orientações técnicas sobre o tema Contratações Sustentáveis.
- Realização de 5 *webinars* abertos ao público, denominados “Quintas Sustentáveis”, organizados por meio da parceria institucional entre o TRF2 e os demais órgãos federais que compõem a Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto, visando a incentivar boas práticas relacionadas à sustentabilidade aos servidores e demais interessados.

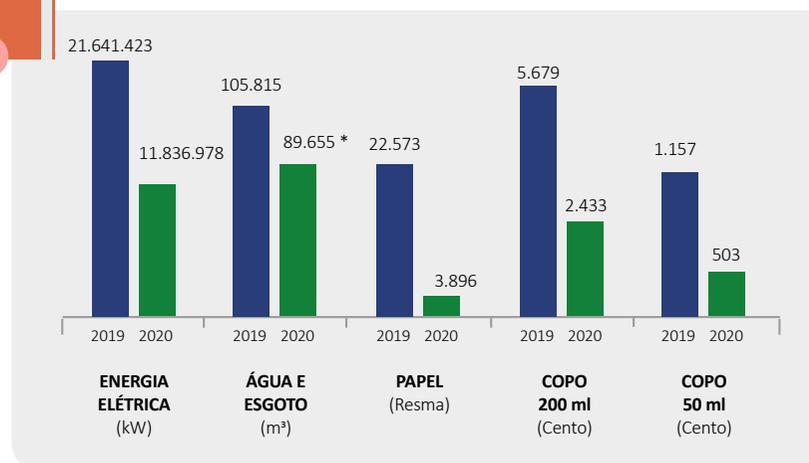
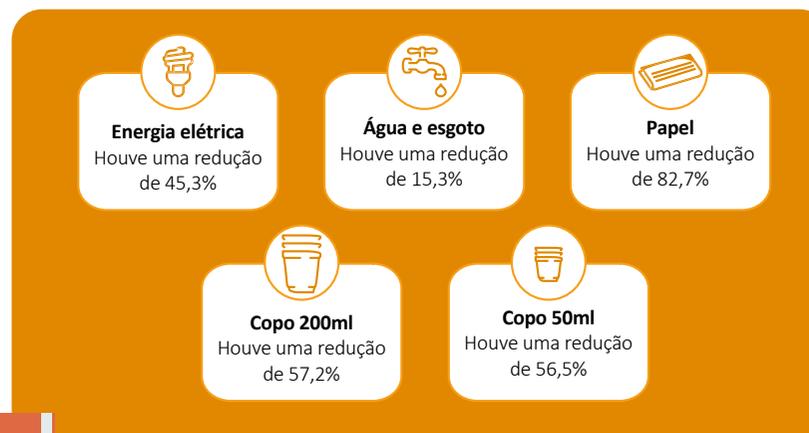
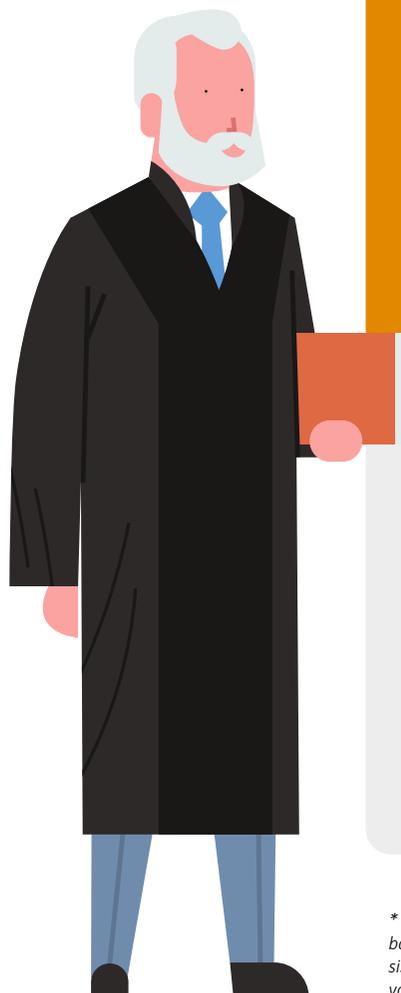


Indicadores de Avaliação Econômica e Ambiental

A JF2 realiza a avaliação econômica e ambiental por meio de um conjunto de indicadores estabelecidos em seu PLS. Para isso, faz uso de ferramenta de tecnologia de informação que permite monitorar o padrão de gasto e de consumo ao longo de cada exercício. Esse gerenciamento possibilita aos gestores a identificação da efetividade das ações planejadas em seu PLS ou a necessidade de sua revisão.

A título de ilustração, apresenta-se a tabela de consumo comparativo entre os anos 2019/2020, com alguns dos temas e indicadores monitorados.

Em 2020, houve uma redução expressiva no consumo de insumos, considerando o elevado número de servidores em trabalho remoto, em razão da pandemia da COVID-19.



Fonte: SIAFI

* Entre eventos que afetaram o consumo de água em 2020, citam-se: esvaziamento, por completo, da bacia das torres de resfriamento, para execução de serviço de impermeabilização; manutenção dos sistemas centrais de refrigeração; limpeza de andares, após finalização de obras de modernização; e vazamento de água no subsolo do prédio-sede.



Capítulo 4.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

4.1	<i>Demonstrações Contábeis</i>	114
4.2	<i>Fonte de Recursos</i>	114
4.3.	<i>Alocação de Recursos</i>	116
	4.3.1 <i>Execução Orçamentária e Financeira</i>	116
	4.3.2 <i>Patrimônio</i>	118
4.4	<i>Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis</i>	123
4.5	<i>Setoriais Contábeis</i>	124

O objetivo deste capítulo é responder à seguinte pergunta:

Quais as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, dão suporte às informações de desempenho da organização no período?



4.1 Demonstrações Contábeis

Encontram-se publicadas, no portal de transparência do TRF2, as [Demonstrações Contábeis da Justiça Federal da 2ª região \(JF2\)](#), acompanhadas das Notas Explicativas e da Declaração Anual do Contador.

A JF2 não representa um órgão para efeito do sistema SIAFI e, portanto, as suas demonstrações contábeis refletem o agrupamento das respectivas unidades gestoras, as quais integram, juntamente com as demais regiões, as demonstrações consolidadas da Justiça Federal, sob a jurisdição administrativa do Conselho da Justiça Federal (CJF).

O CJF é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões (administrativas) possuem caráter vinculante, e são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal, conforme estabelecem o art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição da República e o art. 3º da Lei nº 11.798/2008.

Base Legal e Técnica

Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986.

Lei Complementar nº 101/2000.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



4.2 Fonte de Recursos

. Cada um dos cinco tribunais regionais federais possui dotação consignada na lei orçamentária.

. A dotação da Justiça Federal de 1º Grau, ou seja, das seções judiciárias, é consignada em conjunto com o orçamento do CJF.

- Unidades Gestoras da JF2:**
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região**
Executora
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região**
Escola de Magistratura Regional Federal
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região**
Orçamentária
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região**
Pagamento de Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPVs)
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro**
Executora
 - Seção Judiciária do Espírito Santo**
Executora

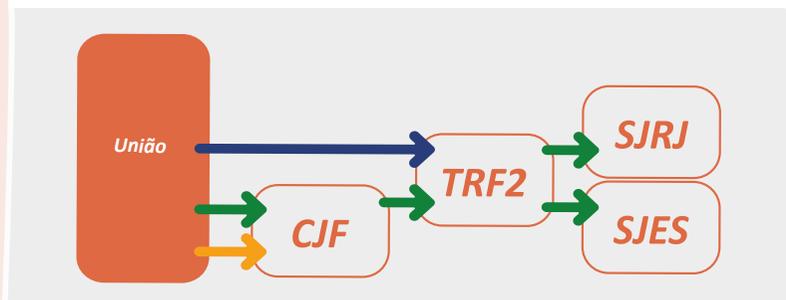


Recursos Orçamentários

Fonte: SIAFI

. Os recursos orçamentários do CJF e do TRF2 são recebidos diretamente da União com base na Lei Orçamentária Anual (LOA). Portanto, o TRF2 possui dotação específica na LOA, sendo seus recursos consignados diretamente em Unidade Orçamentária (UO) própria - UO 12.103.

. Os recursos orçamentários da Justiça Federal de Primeiro Grau (UO 12.101) são repassados pelo CJF ao TRF2, que provisiona tais recursos para posterior transferência à SJRJ e SJES.



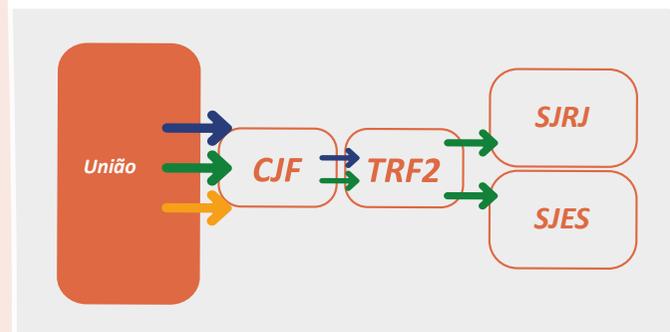
. Mais detalhes sobre orçamento encontram-se no item 3.7.1 - Gestão orçamentária e financeira, deste Relatório.

Recursos Financeiros

. Os recursos financeiros são centralizados no CJF e transferidos ao TRF2 que, por sua vez, repassa parte destes recursos às respectivas Seções Judiciárias.

. Existe uma exceção a essa regra, pois os recursos de que trata a Resolução nº CJF-RES-2014/00300 são consignados diretamente pela União ao TRF2.

. Mais detalhes sobre o registro contábil das Transferências Financeiras encontram-se no item 12 das Notas Explicativas.



Fonte: SIAFI

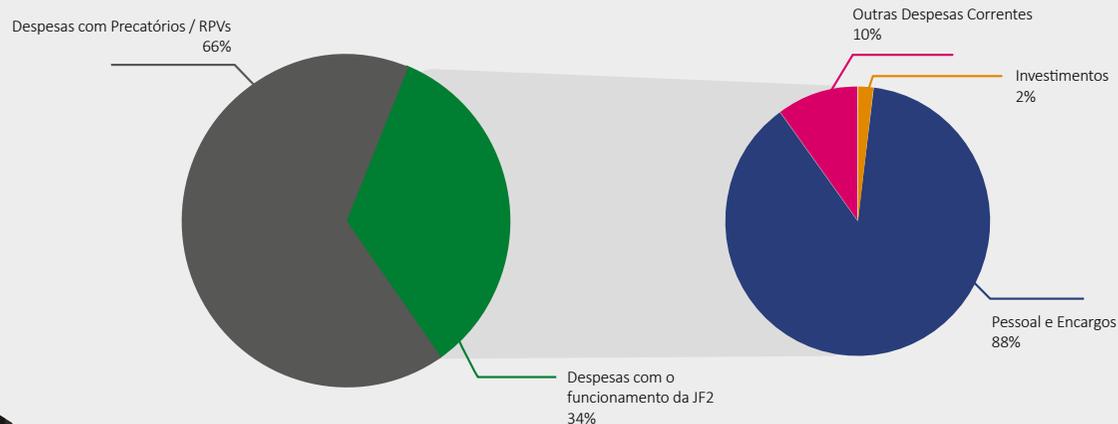


4.3 Alocação de Recursos

4.3.1 Execução Orçamentária e Financeira



Composição das Despesas Empenhadas



Fonte: SIAFI

Despesas com Precatórios/RPVs 3.857.446.121,74

Despesas com o Funcionamento da JF2 2.020.469.310,03

. Os valores decorrentes do pagamento de precatórios e RPs representam a maior parte (66%) do montante de recursos movimentado pela JF da 2ª Região, porém cumpre ressaltar que tais recursos não estão previstos no orçamento da Justiça, pois são provenientes de destaques orçamentários feitos pelas entidades devedoras.

. Integram as Despesas com o Funcionamento da JF2 os valores de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC) – R\$ 1.026.189,75 – também recebidos por destaque.

. No item Resultados da Prestação Jurisdicional, deste Relatório, e nas Notas Explicativas, constam informações mais detalhadas sobre o pagamento de precatórios e RPs.



PESSOAL E ENCARGOS

. Pessoal e Encargos referem-se às despesas orçamentárias com pessoal ativo e inativo e pensionistas, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o *caput* do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

. No item 3.7.2 – Gestão de Pessoas deste Relatório, constam informações detalhadas sobre o quantitativo de pessoal na JF2, cuja despesa representou 88% do orçamento, em 2020.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

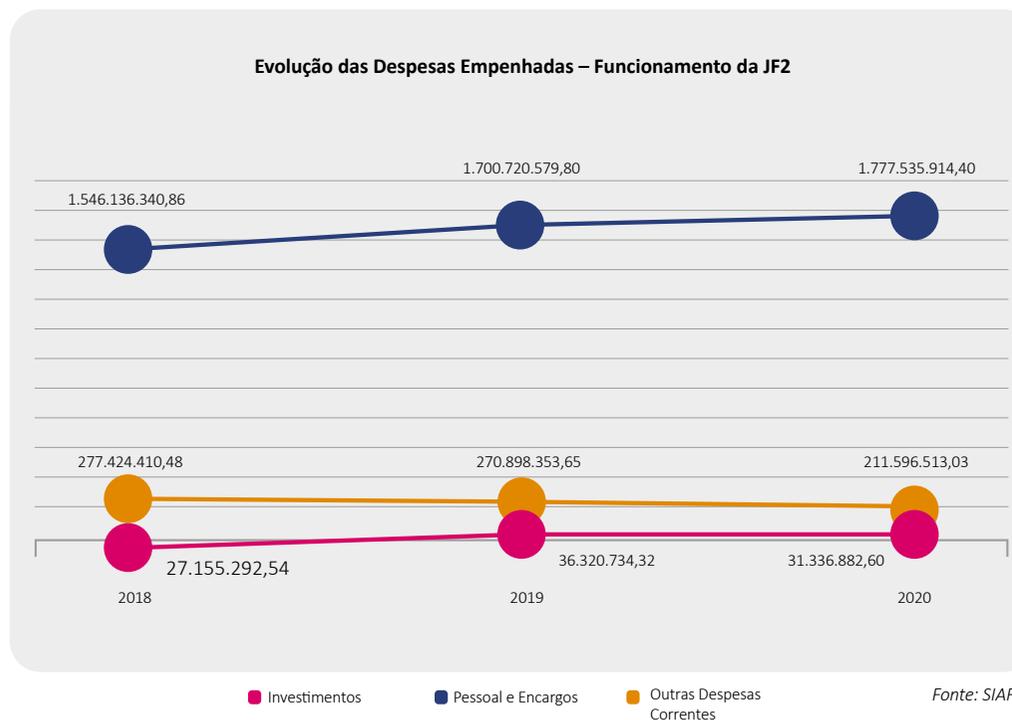
. As Outras Despesas Correntes referem-se à aquisição de material de consumo e ao pagamento de serviços diversos, diárias, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, e outras despesas não classificadas nos demais grupos.

. O seu valor já havia reduzido em 2019, com pouca variação, mas apresentou redução mais acentuada em 2020, pelos motivos expostos no tópico que trata das Despesas Discricionárias, no item 3.7.1 deste Relatório.

INVESTIMENTOS

. Os investimentos referem-se ao planejamento e à execução de obras e à aquisição de instalações, bens móveis, imóveis e intangíveis que possuem potencial de serviço para a JF2.

. Os investimentos representam apenas 2% do orçamento e, embora haja uma variação percentual de um exercício para o outro, não há alteração significativa em valores absolutos.



DESPESAS EMPENHADAS	2018	2019	Variação	2020	Variação
Pessoal e Encargos	1.546.136.340,86	1.700.720.579,80	10%	1.777.535.914,40	5%
Outras Despesas Correntes	277.424.410,48	270.898.353,65	-2%	211.596.513,03	-22%
Investimentos	27.155.292,54	36.320.734,32	34%	31.336.882,60	-14%
TOTAL	1.850.716.043,88	2.007.939.667,77	8%	2.020.469.310,03	1%

Fonte: SIAFI

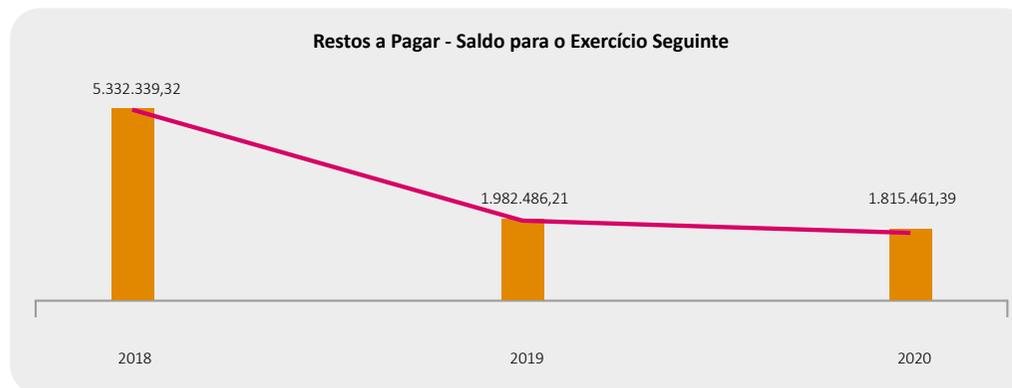
A evolução das despesas deve ser analisada em conjunto com o capítulo 3 deste Relatório, que trata, entre outros, do desempenho e principais resultados alcançados.



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

. O saldo de Restos a Pagar (RP) transferido para o exercício seguinte continua em queda, demonstrando melhoria na execução dos Restos a pagar na JF2.

. Do valor de RP inscrito em 2020, 64% referem-se aos RPs autuados em dezembro/2020, cujo pagamento só acontece em janeiro do exercício seguinte.



Fonte: SIAFI

RESTOS A PAGAR	2018	2019	Variação	2020	Variação
RP Inscritos e reinscritos	63.993.110,70	64.512.225,49	1%	67.466.688,19	5%
RP pagos	45.836.491,13	57.408.868,64	25%	51.854.919,08	-10%
RP cancelados	12.824.280,25	5.120.870,64	-60%	13.796.307,72	169%
Saldo para o exercício seguinte	5.332.339,32	1.982.486,21	-63%	1.815.461,39	-8%

Fonte: SIAFI

4.3.2 Patrimônio

BALANÇO PATRIMONIAL - resumido	2020	2019	Variação
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.575.958,60	27.398.996,42	77%
Ativo Imobilizado	739.688.471,67	749.535.778,06	-1%
Ativo Intangível	25.049.341,72	32.215.788,25	-22%
Demais Ativos	13.126.636,01	70.244.132,54	-81%
Passivo Circulante	205.626.530,41	145.138.639,94	42%
Patrimônio Líquido / Resultados acumulados	620.813.877,59	734.256.055,33	-15%
Total do ATIVO e do PASSIVO	826.440.408,00	879.394.695,27	-6%

Fonte: SIAFI



ATIVO

. Caixa e equivalentes de caixa são o principal item do ativo circulante.

. O item Bancos reúne os valores de depósitos em caução referentes a contratos e a conta Limite de saque com vinculação de pagamento, os recursos financeiros liberados pelo Tesouro Nacional e disponíveis para pagamento das diversas despesas da unidade.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2020	2019	Variação
Bancos- Caixa Econômica Federal	356.329,94	405.535,74	-12%
Limite de saque com vinc. Pagamento	48.219.628,66	26.993.460,68	79%
Total	48.575.958,60	27.398.996,42	77%

Fonte: SIAFI

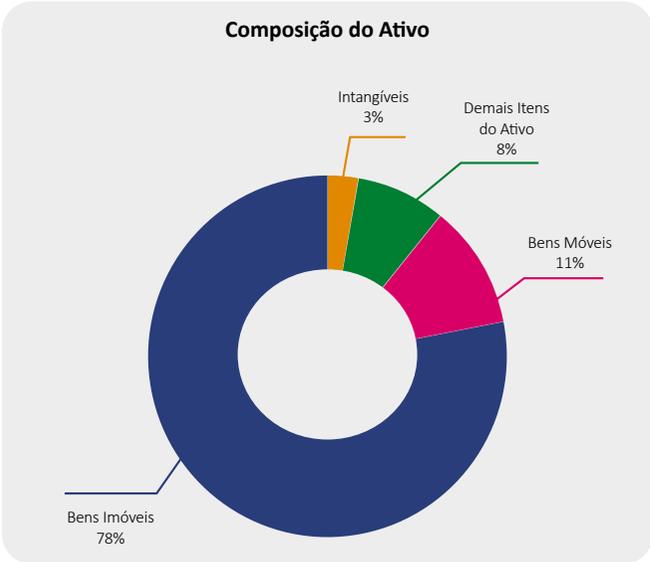
. Os principais itens do patrimônio da JF2 são os componentes do ativo não circulante: Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, que representam juntos 92,5% do Ativo.

. Foram considerados os valores líquidos dos bens, ou seja, foram deduzidos os valores de depreciação/amortização acumulada e da redução ao valor recuperável.

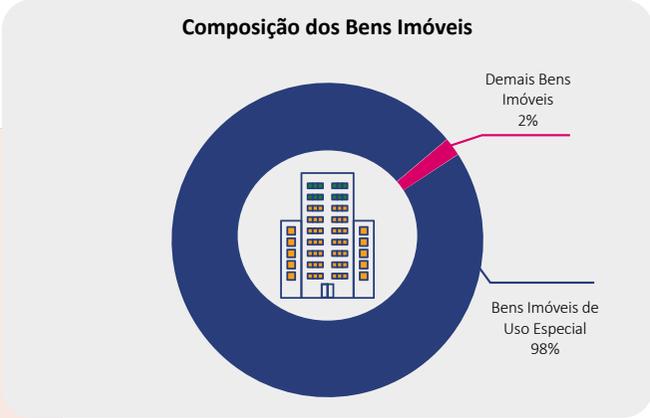


. Os imóveis de uso especial são aqueles destinados à execução de serviços administrativos e à prestação de serviços públicos da JF2.

. A JF2 possui 23 Imóveis registrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e no SIAFI, sujeitos à atualização anual, nos termos da Portaria Conjunta STN/SPU nº 03, art. 4º, I, de 10/12/2014.



Fonte: SIAFI



Fonte: SIAFI



Distribuição do Quantitativo de Imóveis na 2ª Região



Fonte: SIAFI

. Em 2020, ocorreram baixas de 3 imóveis da 2ª Região, sendo um Terreno da SJRJ e dois Edifícios da SJES.

. Houve a reversão do terreno de Volta Redonda/SJRJ ao patrimônio da União, bem como dos imóveis localizados em Cidade Alta/Vitória, que, anteriormente, abrigaram a sede da SJES e mantinham, parcialmente, seus espaços ocupados com o arquivo e depósito judicial, os quais foram transferidos para a sede atual.



IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	2020	2019	Variação
TRF	197.279.304,68	185.134.648,73	7%
SJRJ	348.280.308,32	328.529.545,02	6%
SJES	86.070.111,48	91.486.606,41	-6%
TOTAL	631.629.724,48	605.150.800,16	4%

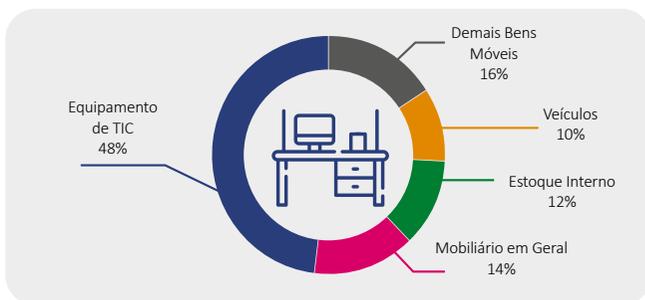
Fonte: SIAFI

IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	Saldo em 31/12/2019	Atualização no SPIUnet	Transferências / Baixas	Saldo em 31/12/2020	Depreciação acumulada
Edifícios (17)	578.922.976,95	35.762.041,60	(10.195.389,09)	600.489.800,89	(3.997.049,32)
Terrenos/Glebas (4)	5.325.487,67	165.421,39	(175.263,50)	9.315.474,13	-
Armazens/Galpões (2)	24.865.561,88	1.028.345,24	-	25.893.907,12	(72.408,34)
Total	609.114.026,50	36.955.808,23	(10.370.652,59)	635.699.182,14	(4.069.457,66)

Fonte: SIAFI



COMPOSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS



Fonte: SIAFI

COMPOSIÇÃO DOS BENS INTANGÍVEIS

. O ativo intangível é composto, em sua quase totalidade, de "softwares", sendo a maioria com vida útil definida.

. Em 2020, a SJRJ promoveu a individualização dos "softwares" no SIAFI, mas a sua amortização será registrada somente a partir de 2021.

PASSIVO

. Os principais itens do Passivo Circulante da JF2 são: Fornecedores, Precatórios e Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais relativas a pessoal, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

. Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

. As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais têm como principal componente o item Precatórios de Pessoal e Benefícios Previdenciários, que totalizou R\$ 123.326.384,78. Refere-se às RPVs atuadas em dezembro/2020.

. As Demais obrigações a curto prazo apresentam valores restituíveis - Depósitos recebidos por determinação judicial, no valor de R\$ 29.053.220,41. Tais depósitos referem-se a devoluções/cancelamentos de requisitórios (Precatórios

BENS MÓVEIS	2020	2019	Variação
Equipamento de TIC	44.027.926,57	44.151.995,64	0%
Mobiliário em Geral	13.122.073,62	11.876.185,39	10%
Estoque Interno	11.124.347,46	16.839.962,50	-34%
Veículos	9.508.778,75	9.540.508,68	0%
Demais Bens Móveis	15.055.245,79	15.393.708,98	-2%
Total	92.838.372,19	97.802.361,19	-5%

Fonte: SIAFI

BENS INTANGÍVEIS	2020	2019	Variação
Softwares - vida útil definida	24.994.380,72	32.194.533,25	-22%
Softwares - vida útil indefinida	47.231,00	13.525,00	249%
Direitos autorais	7.730,00	7.730,00	0%
Total	25.049.341,72	32.215.788,25	-22%

Fonte: SIAFI

PASSIVO CIRCULANTE	2020	2019	Variação
Obrigações Trab., Previd. e Assist.	173.543.077,30	127.922.783,91	36%
Fornecedores e contas a curto prazo	136.557,80	646.233,95	-79%
Demais obrigações a curto prazo	31.946.895,31	16.569.622,08	93%
Total	205.626.530,41	145.138.639,94	42%

Fonte: SIAFI

e RPVs), determinados pelo juiz. Após passarem pela fase de identificação, os depósitos referentes ao exercício corrente retornam ao respectivo empenho e os demais são recolhidos ao Tesouro. Também ingressam, nessa conta, os depósitos para pagamentos de requisitórios de entidades não integrantes do SIAFI.

A composição detalhada do Passivo Circulante está no item 7 das Notas explicativas.



RESULTADO – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado do exercício ou resultado patrimonial provém da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potenciais de serviços fluirão para a unidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para a unidade, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

O resultado patrimonial, apurado em 31/12/2020, foi deficitário em R\$ 75.688.064,32 e está demonstrado na tabela ao lado.

. As Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas, principal componente da demonstração acima, encontram-se mais detalhadas no item 12 das Notas Explicativas.

. O segundo item mais relevante, Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, encontra-se detalhado no item 8 das Notas Explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2020	2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.926.393.827,87	10.287.429.637,31
Taxas	18.918.837,23	19.154.873,61
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	307.365,19	316.925,84
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	59.871,86	3.450,38
Transferências e Delegações Recebidas	11.568.025.370,79	9.832.271.058,45
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	145.129.012,05	153.280.215,14
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	193.9570,75	282.403.113,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.002.081.892,19	10.233.000.465,55
Pessoal e Encargos	1.488.707.578,84	1.540.753.058,13
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	380.295.231,74	351.385.526,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	143.111.601,27	191.396.669,76
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	127.527,34	426.513,32
Transferências e Delegações Concedidas	6.013.771.949,76	5.222.690.103,14
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.973.759.239,63	2.923.357.027,07
Tributárias	2.029.791,38	2.625.989,73
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	278.972,23	365.577,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(75.688.064,32)	54.429.171,76

Fonte: SIAFI



4.4 Mecanismos de Controle dos Procedimentos Contábeis

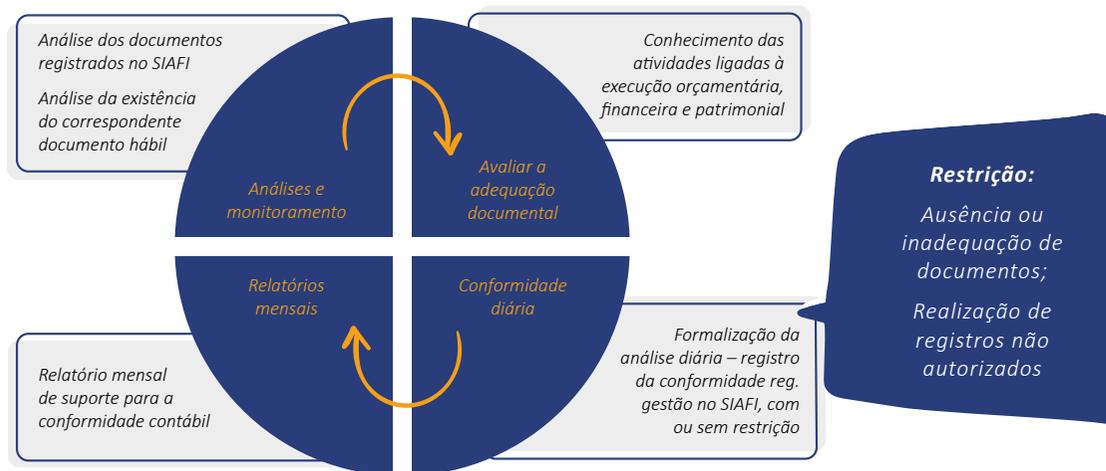
Principais mecanismos existentes no SIAFI para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização:

- . Conformidade de Registro de Gestão; e
- . Conformidade Contábil.

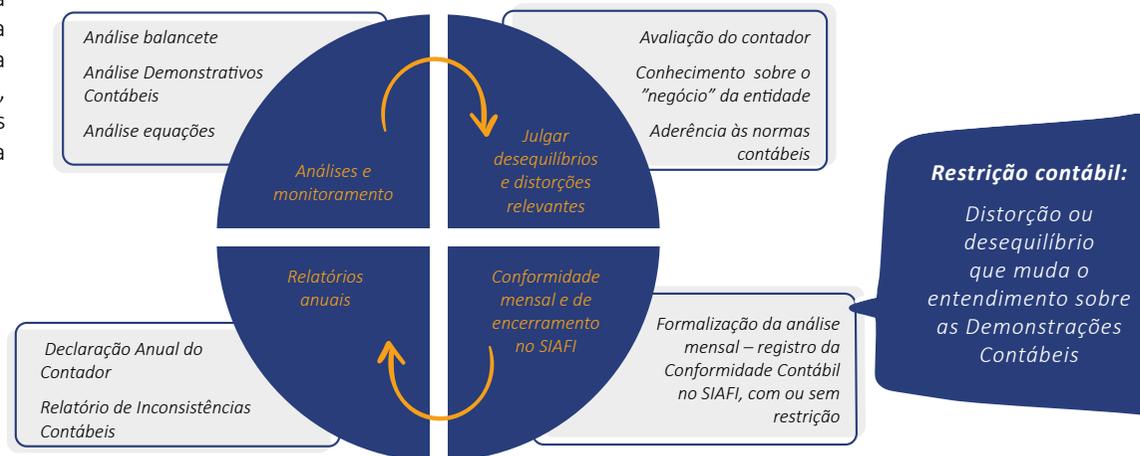
PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Implantação de sistema para apuração de custos – No final do exercício de 2018, foi criada, no âmbito do CJF, a Seção de Análise de Custos, vinculada à Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira, que deverá atuar de maneira direta na criação de sistema responsável pela identificação, mensuração, registro, reporte, análise e interpretação de custos, despesas e resultados das unidades administrativas da Justiça Federal.

Conformidade de Registro de Gestão



Conformidade Contábil



4.5 Setoriais Contábeis

ESTRUTURA	SUBORDINAÇÃO	EQUIPE
TRF2		
Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade (AJUC)	Secretaria Geral	4 servidores
SJRJ		
Seção de Análise Contábil (SEACO)	Secretaria Geral	3 servidores
SJES		
Seção de Orientação Contábil (SEORC)	Núcleo de Administração e Finanças	1 servidor

Nota: Na SJES, o contador substituto está lotado diretamente no Núcleo de Administração e Finanças.

Competências da Setorial Contábil da 2ª Região:

- Acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial das unidades gestoras do TRF2;
- Prestar informações e orientar sobre a adoção de critérios e procedimentos contábeis e de acompanhamento da gestão, no âmbito da 2ª Região;
- Propor rotinas e a adoção de ações corretivas que visem à melhoria dos procedimentos ligados à área de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de acompanhamento da gestão e à uniformização de procedimentos, no âmbito da 2ª Região;
- Divulgar, no âmbito da 2ª Região, as orientações encaminhadas pela Setorial Contábil do Conselho da Justiça Federal e/ou Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- Elaborar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 2ª Região (JF2);
- Registrar a Conformidade Contábil das unidades gestoras do TRF2;
- Registrar a Conformidade dos Registros de Gestão certificando, por delegação do ordenador de despesas, os registros dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Realizar o cadastro e a atualização de usuários, das unidades gestoras do TRF2, nos sistemas disponibilizados pela Secretaria do Tesouro nacional (STN);
- Realizar o cadastro e a atualização do Rol de Responsáveis, no SIAFI, das unidades gestoras do TRF2.

CONTADORES RESPONSÁVEIS	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
TRF2		
<i>Claudia Cristina de Souza Marques</i>	<i>Analista Judiciário/Contadoria</i>	<i>1º/1 a 31/12/2020</i>
<i>Juliana Pereira Pedroza</i>	<i>Técnico Judiciário/Contabilidade</i>	<i>1º/1 a 31/12/2020</i>
SJRJ		
<i>Marcelo Corrêa da Silva</i>	<i>Técnico Judiciário/Contabilidade</i>	<i>1º/1 a 31/12/2020</i>
<i>Luciana Maria Barreto de C. Ribeiro</i>	<i>Técnico Judiciário</i>	<i>1º/1 a 31/12/2020</i>
SJES		
<i>Márcio Jerry Marchesi Reis</i>	<i>Técnico Judiciário</i>	<i>1º/1 a 31/12/2020</i>
<i>Breno Nunes Magnago</i>	<i>Técnico Judiciário</i>	<i>1º/1 a 31/12/2020</i>



Informações

Suplementares



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



TRF20F1202102491

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Como informações suplementares, são apresentadas, a seguir, as ações para cumprimento de determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

As deliberações recebidas do TCU são devidamente registradas no sistema eletrônico Siga-Doc (<http://siga.jfrj.jus.br>), cabendo às áreas gestoras da Justiça Federal da 2ª Região (JF2) acompanhar os prazos para cumprimento tempestivo das medidas que lhes são pertinentes.

Principais Determinações e Recomendações do TCU

Acórdão nº 2175/2020-TCU-Plenário – Tipo do Processo: Relatório de Auditoria

Durante o exercício de 2020, o Plenário do TCU proferiu o Acórdão nº 2175/2020, que fixou novo entendimento da Corte de Contas acerca dos motivos para extinção de pensão para filha maior solteira, com base no artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958. Foi enviado para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, tendo sido protocolado no Siga-Doc sob o nº TRF2-EXT-2020/04359.

A área de Gestão de Pessoas do TRF2 adotou as providências necessárias, tendo todas as pensionistas nessa condição de filha maior solteira sido cientificadas. Foi localizado apenas o caso de uma pensionista nessa condição que permanece com o benefício de pensão suspenso na folha de pagamento, em decorrência do Acórdão nº 1539/2016-TCU-Plenário e do Despacho nº TRF2-DES-2018/02959, uma vez que ingressou judicialmente e não obteve êxito.

Acórdão nº 2331/2020-TCU-Plenário – Tipo do Processo: Acompanhamento

O TRF2 foi, também, notificado quanto ao teor do Acórdão nº 2331/2020-TCU-Plenário, referente ao acompanhamento do quinto ciclo de fiscalização, nos dados cadastrais e nas folhas de pagamento de diversos órgãos da administração pública federal, com o objetivo de monitorar continuamente os gastos com pessoal, coibir fraudes e irregularidades de forma tempestiva, bem como promover o aperfeiçoamento dos Controles Internos da administração federal. Em seu item 9.1.2, o E. TCU determinou a este Tribunal, que apresentasse um plano de ação para apuração dos indícios. Foi protocolado no Siga-Doc sob o nº TRF2-EXT-2020/04597.

Em cumprimento à determinação, foi apresentado ao E. TCU plano de ação visando à apuração dos indícios pendentes, contendo os devidos esclarecimentos, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação, conforme consta no Ofício nº TRF2-OFI-2020/15947. O plano de ação está sendo cumprido, conforme cronograma elaborado.

Acórdão nº 1408/2020-TCU-Plenário – Tipo do Processo: Consulta

Recebido o Acórdão nº 1408/2020-TCU-Plenário, em que foi recomendado “aos órgãos de recursos humanos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União que adotem providências com vistas a que, por ocasião dos procedimentos de concessão de licenças do cargo efetivo, sem direito à remuneração, nas quais sejam aplicáveis as disposições dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 183 da Lei nº 8.112/1990, expressamente orientem os servidores acerca das consequências jurídicas da eventual opção pelo não recolhimento mensal da respectiva contribuição”, as unidades de Gestão de Pessoas foram cientificadas, com vistas a conformar o procedimento de concessão de licenças do cargo efetivo, em atendimento à recomendação (TRF2-EXT-2020/03279).



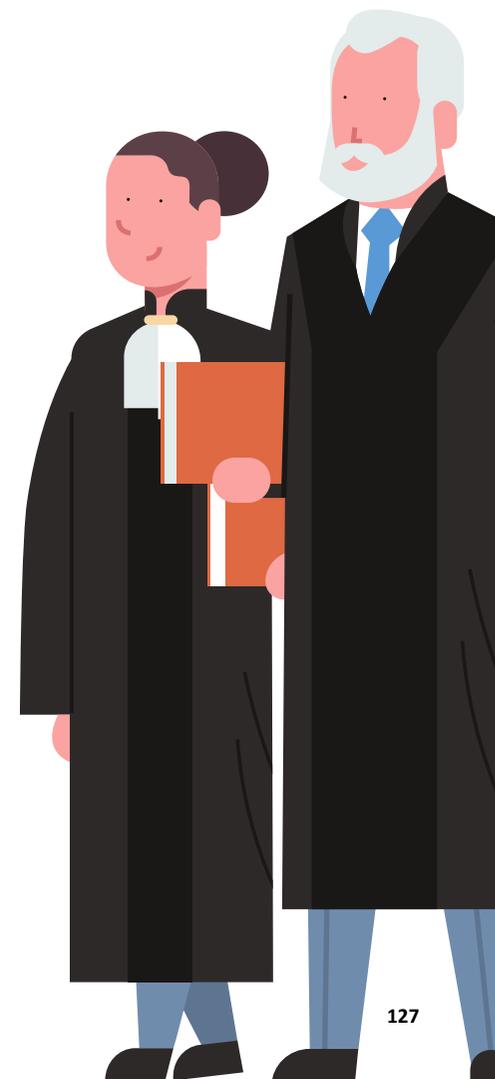
Demais Determinações em Andamento

No que tange às ações saneadoras referentes às demais auditorias mencionadas no Relatório anterior, cumpre informar que, quanto à auditoria de conformidade destinada a verificar os procedimentos de depósito em bancos públicos e pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) administrados pela Justiça Federal, bem como a adequação e suficiência dos controles internos associados a este tema, que deu origem ao Acórdão nº 2.732/2017-TCU-Plenário, todas as determinações recebidas foram atendidas e/ou exauridas no âmbito deste TRF2, excetuando-se uma (9.6.2.2). Esta já foi integralmente cumprida pelo TRF2 e pela Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) e encontra-se em fase final de formalização pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), que vem envidando todos os esforços no intuito de dar cumprimento ao Acórdão, visando à efetiva regularização das cessões de espaço dos bancos públicos.

Registra-se que foi recebido o **Acórdão nº 1712/2020-TCU-Plenário**, prolatado na sessão de 8/7/2020, por meio do qual o E. TCU apreciou o processo TC-034.051/2018-0 (Monitoramento), em que nem todas as determinações do Acórdão nº 2.732/2017-TCU-Plenário, parcialmente alterado pelo de nº 235/2018-TCU-Plenário foram consideradas cumpridas. O referido Acórdão foi protocolado no Siga-Doc sob o nº TRF2-EXT-2020/03362. Esta Corte já foi comunicada acerca da realização de Monitoramento, Registro *Fiscalis* 221/2020, que ocorrerá em 2021, e que tem como objetivo monitorar o cumprimento do

citado Acórdão, ocasião em que serão apresentadas todas as evidências e esclarecimentos necessários.

Quanto à auditoria de conformidade destinada a avaliar o grau de aderência dos portais de *internet* à Lei de Acesso à Informação, que deu origem ao Acórdão nº 1.832/2018-TCU-Plenário, protocolado sob o número TRF2-EXT-2018/06853, em que pese este TRF2 ter editado a Ordem de Serviço TRF2-OSP-2019/00003, formalizando as ações destinadas a aprimorar a transparência pública do TRF2, foi recebido o **Acórdão nº 798/2020-TCU-Plenário**, prolatado na sessão de 8/4/2020, por meio do qual o E. TCU apreciou o processo de Relatório de Acompanhamento TC 027.946/2019-3 e considerou parte das determinações ainda em cumprimento pelos Tribunais Regionais Federais (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões), de forma indistinta (TRF2-EXT-2020/02349). O TRF2 procedeu aos ajustes necessários em seu portal de *internet*, em atendimento tanto ao Acórdão, como a recomendações da Secretaria de Auditoria Interna (SAI) decorrentes da ação de auditoria que também teve como objetivo avaliar a conformidade das principais páginas do portal do Tribunal, incluindo aquelas que foram alvo de determinações e recomendações do E. TCU por meio do Acórdão 1.832/2018, em confronto com a legislação e boas práticas de transparência aplicáveis.



TRF2OFI202102491



No que se refere aos acórdãos recebidos diretamente pelas unidades de Gestão de Pessoas da JF2 no ano de 2020, esses foram resumidos no quadro a seguir.

Acórdão(s) do TCU	Expediente	Providências/Ato	Ofício(s) encaminhado(s) ao TCU
13441/2019-1ª Câmara	TRF2-EXT-2020/00503	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00056)	TRF2-OFI-2020/04714
659/2020-1ª Câmara, mantido pelo 13341/2020-1ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00096 e JFRJ-EXT-2020/01153	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00171)	TRF2-OFI-2020/16680
1099/2020-2ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00165	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00073 e TRF2-ATP-2020/00269)	TRF2-OFI-2020/04786
3342/2020-2ª Câmara	TRF2-EXT-2020/02442	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00322)	TRF2-OFI-2020/8821
5737/2020-2ª Câmara	TRF2-EXT-2020/03264 e TRF2-EXT-2020/03280	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00277)	Conecta-TCU- Recibo nº 65.359.413-0
5457/2020-1ª Câmara	TRF2-EXT-2020/03364	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00266)	Conecta-TCU- Recibo nº 65.381.520-4
7303/2020-1ª Câmara, 11861/2020-1ª Câmara e 10882/2020-1ª Câmara	TRF2-EXT-2020/03275, TRF2-EXT-2020/04943 e TRF2-EXT-2020/04810	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00372). Comunicada, inicialmente, ao TCU por meio do ofício TRF2-OFI-2020/14335.	TRF2-OFI-2020/14335
4456/2020-2ª Câmara	TRF2-EXT-2020/03366	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00262). Comunicada, inicialmente, ao TCU por meio do ofício TRF2-OFI-2020/10715 e incluídos os dados no ePessoal.	TRF2-OFI-2020/10715
513/2020-1ª Câmara, mantido pelo 8741/2020-1ª Câmara	TRF2-EXT-2020/00787 e TRF2-EXT-2020/04285	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00373)	TRF2-OFI-2020/03568 e TRF2-OFI-2020/13443
1784/2020-1ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00691 e JFRJ-EXT-2020/00726	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00276)	TRF2-OFI-2020/12390
4694/2020-1ª Câmara mantido pelo 10286/2020-1ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00693 e TRF2-EXT-2020/00904	Suspensão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (cumprida por meio do despacho da Presidência TRF2-DES-2020/39321)	TRF2-OFI-2020/15277
5173/2020-2ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00694	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00296)	TRF2-OFI-2020/12531
4374/2020-2ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00695	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-ATP-2020/00280)	TRF2-OFI-2020/12496



Acórdão(s) do TCU	Expediente	Providências/Ato	Ofício(s) encaminhado(s) ao TCU
5443/2020-1ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00696 e JFRJ-EXT-2020/00756	Exclusão da VPNI (TRF2-ATP-2020/00395, TRF2-DCP-2020/00042, TRF2-ATP-2020/00396 e TRF2-DCP-2020/00046)	TRF2-OFI-2020/15462
1747/2020-1ª Câmara e 13390/2020-1ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00725 e TRF2-EXT-2020/04572	Suspensão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (cumprida por meio do despacho da Presidência TRF2-DES-2020/31868)	TRF2-OFI-2020/12921, TRF2-OFI-2020/13770 e TRF2-OFI-2021/00128
3343-2020-2ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00743	Suspensão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (cumprida por meio do despacho da Presidência TRF2-DES-2020/32887). A alteração do ato de aposentadoria está em tramitação, mas já houve o cumprimento em folha.	TRF2-OFI-2020/13215
9397/2020-1ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00851	Suspensão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (cumprida por meio do despacho da Presidência TRF2-DES-2020/36482)	TRF2-OFI-2020/14310
11800/2020-1ª Câmara	TRF2-EXT-2020/05149	Suspensão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (cumprida por meio do despacho da Presidência TRF2-DES-2020/41407). A alteração do ato de aposentadoria está em tramitação, mas já houve o cumprimento em folha.	TRF2-OFI-2020/16248
4505/2020-1ª Câmara, 10285/2020-1ª Câmara e 14064/2020-1ª Câmara (rejeitou os embargos de declaração)	TRF2-EXT-2020/05472 e TRF2-EXT-2020/05765	Art. 193 da Lei nº 8.112/90, cumprido pelo despacho da Presidência TRF2-DES-2020/39320. A alteração do ato de aposentadoria está em tramitação, mas já houve o cumprimento em folha.	TRF2-OFI-2020/15269
12970/2020-2ª Câmara- inclusão de parcela compensatória dos quintos/ VPNI em decorrência da decisão proferida no RE 638115	TRF2-EXT-2020/05566 e TRF2-EXT-2020/05576	A servidora foi cientificada por meio da carta TRF2-CAT-2020/00565. Como a servidora não informou ter decisão judicial, a situação está sendo regularizada no processo TRF2-PES-2017/00500, para que essa parcela conste expressamente em seus atos de proventos e na folha de pagamento. Entretanto, até a presente data, não há pagamento a ser excluído, visto que só há compensação dessa parcela em caso de reajuste na remuneração.	TRF2-OFI-2020/16940
13919/2020-2ª Câmara- inclusão de parcela compensatória dos quintos/ VPNI em decorrência da decisão proferida no RE 638115	TRF2-EXT-2020/05769	A servidora foi cientificada por meio da carta TRF2-CAT-2020/00552. Como a servidora não informou ter decisão judicial, a situação está sendo regularizada no processo TRF2-PES-2017/00650, para que essa parcela conste expressamente em seus atos de proventos e na folha de pagamento. Entretanto, até a presente data, não há pagamento a ser excluído, visto que só há compensação dessa parcela em caso de reajuste na remuneração.	TRF2-OFI-2020/16941



O Acórdão abaixo estava com o cumprimento suspenso, por força de recurso apresentado pela interessada ao E. TCU, sendo dado efeito suspensivo, conforme informado pela Corte de Contas. Porém, em recente decisão, de 2021, o recurso foi apreciado e comunicado o não provimento, encontrando-se o Acórdão em fase de cumprimento.

Acórdão(s) do TCU	Expediente	Providências	Ofício(s) encaminhado(s) ao TCU
4514/2020-1ª Câmara e 085/2021-1ª Câmara	TRF2-EXT-2020/02404 e TRF2-EXT-2020/03367 (efeito suspensivo) e TRF2-EXT-2021/00416 (mantido Acórdão inicial)	Exclusão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 (TRF2-DES-2020/26783) - ciência inicial da servidora comunicada ao TCU por meio do ofício TRF2-OFI-2020/08819. Encontra-se em tramitação o processo TRF2-PES-2014/01443, que trata de suspensão da vantagem.	TRF2-OFI-2020/08819

Os Acórdãos a seguir encontram-se com o cumprimento suspenso, por força de recurso apresentado pelo interessado ao E. TCU, sendo dado efeito suspensivo, conforme comunicado pela Corte de Contas.

Acórdão(s) do TCU	Expediente	Providências	Ofício(s) encaminhado(s) ao TCU
8667/2020-2ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00771 e JFRJ-EXT-2020/00924 (atribuiu efeito suspensivo em face de recurso no TCU)	Suspensão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 – cumprida, inicialmente, por meio do despacho da Presidência TRF2-DES-2020/35144 e comunicada ao TCU por meio do ofício TRF2-OFI-2020/13768. Comunicada ao TCU a suspensão por meio do ofício TRF2-OFI-2020/15912. Processo aguardando apreciação do recurso do servidor junto ao TCU.	TRF2-OFI-2020/13768 e TRF2-OFI-2020/15912
4348/2020-2ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00773, JFRJ-EXT-2020/00775 e JFRJ-EXT-2020/01091 (atribuiu efeito suspensivo ao Acórdão)	Suspensão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 – cumprida, inicialmente, por meio do despacho da Presidência TRF2-DES-2020/34288 e comunicada ao TCU por meio do ofício TRF2-OFI-2020/13908. Comunicada ao TCU a suspensão por meio do ofício TRF2-OFI-2021/00370. Processo aguardando apreciação do recurso do servidor junto ao TCU.	TRF2-OFI-2020/13908 e TRF2-OFI-2021/00370
8389/2020-1ª Câmara	JFRJ-EXT-2020/00776, JFRJ-EXT-2020/00905 e TRF2-EXT-2020/05221 (atribuiu efeito suspensivo ao Acórdão)	Suspensão do art. 193 da Lei nº 8.112/90 – cumprida, inicialmente, por meio do despacho da Presidência TRF2-DES-2020/37204 e comunicada ao TCU por meio do ofício TRF2-OFI-2020/14792. Comunicada ao TCU a suspensão por meio do ofício TRF2-OFI-2020/16436. Processo aguardando apreciação do recurso do servidor junto ao TCU.	TRF2-OFI-2020/14792 e TRF2-OFI-2020/16436

Por fim, registra-se que o Acórdão TCU-1ª Câmara nº 1.888/2017 ainda aguarda apreciação de recurso impetrado pela magistrada interessada perante o TCU, cabendo ao TRF2 aguardar o julgamento.



TRF2OFI202102491



Lista de *Siglas*



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



TRF20F1202102491

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União

AJG – Assistência Judiciária Gratuita

AJPC – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

AJUC – Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade

ANS – Acordo de Nível de Serviços

ARIC – Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial/TRF2

BB – Banco do Brasil

BNMP – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

CCJF – Centro Cultural Justiça Federal

CEF – Caixa Econômica Federal

CGETIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGOTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

CJF – Conselho da Justiça Federal

CLRI – Comitê Local de Respostas a Incidentes

CLSI – Comitê Local de Segurança da Informação

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

COOCON – Coordenadoria de Orçamento e Contratos/TRF2

COPGRA – Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual/TRF2

COPREL – Coordenadoria de Projetos, Gestão de Demandas e Relacionamento/TRF2

COREN – Conselho Regional de Enfermagem

COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (Comitê das Organizações Patrocinadoras)

DBR – Declaração de Bens e Renda

DIPRE – Divisão de Precatórios

DN – Decisão Normativa

EC – Emenda Constitucional

ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EMARF – Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

EOF – Execução Orçamentário-Financeira

e-Proc – Sistema de Processo Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região

FRGPS – Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

GAE – Gratificação de Execução de Mandados

GRU – Guia de Recolhimento da União

iGovTIC-JUD – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

IN – Instrução Normativa

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IRDR – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

JC – Julgamento de Causas

JEF – Juizado Especial Federal

JF – Justiça Federal

JF2 – Justiça Federal da 2ª Região

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MCTI-JF – Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação



da Justiça Federal

MNI – Modelo Nacional de Interoperabilidade

MPF – Ministério Público Federal

NBC-TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade

NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação da SJES

NUEST – Núcleo de Estatística/TRF2

NUGEPNAC – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OMS – Organização Mundial da Saúde

PCTI – Plano de Contratação de Tecnologia da Informação

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PE-JF – Plano Estratégico da Justiça Federal

PETI – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação

PGE-RJ – Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

PNITI-JF – Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

PREC – Precatórios

PRR 2ª Região – Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PSI-JF – Política de Segurança da Informação

RP – Restos a Pagar

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

RPV – Requisição de Pequeno Valor

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SEACO – Seção de Análise Contábil/SJRJ

SEORC – Seção de Orientação Contábil/SJES

SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIE – Secretaria de Infraestrutura e Logística/TRF2

Siga-Doc – Sistema Integrado de Gestão Administrativa- Módulo Documentos

SJES – Seção Judiciária do Espírito Santo

SJRJ – Seção Judiciária do Rio de Janeiro

SJ – Seção Judiciária

SPeC – Sistema de Postagem Eletrônica Corporativa

SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União

SPO – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças/TRF2

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação/TRF2

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TR – Turma Recursal

TRF2 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região

UO – Unidade Orçamentária

UPC – Unidade Prestadora de Contas

VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas

VPDs – Variações Patrimoniais Diminutivas

VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada



Créditos

Presidente

Desembargador **Reis Friede**

Vice-Presidente

Desembargador **Messod Azulay Neto**

Corregedor Regional

Desembargador **Luiz Paulo da Silva Araújo Filho**

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (SJRJ)

Juiz Federal **Osair Victor de Oliveira Junior**

Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo (SJES)

Juíza Federal **Cristiane Conde Chmatalik**

Diretora da Secretaria Geral do TRF2

Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo

Diretora da Secretaria Geral da SJRJ

Luciene da Cunha Dau Miguel

Diretora da Secretaria Geral da SJES

Neidy Aparecida Emerick Torrezani

Redação

Produção Coletiva

TRF2, SJRJ e SJES

(Áreas administrativas e judiciais)

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

Natália Apa Ferrarez

Coordenadoria de Produção Gráfica e Visual

– COPGRA/ARIC/Presidência – TRF2



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.

Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



TRF2OFI202102491

Relatório de Gestão Consolidado 2020 | *Justiça Federal da 2ª Região*

Unidades Consolidadas:

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Justiça Federal de 1º Grau do Rio de Janeiro
Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo

Rio de Janeiro - 2021



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 3089419.27742236-7984 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3089419.27742236-7984>



TRF20F1202102491